

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2021 ATA NÚMERO VINTE/DOIS MIL E VINTE E UM

- 1 ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS
- 2 APROVAÇÃO DE ATAS
- 3 SITUAÇÃO FINANCEIRA
- 4 ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS
- 5 ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
- 6 INFORMAÇÕES SRA. VEREADORA MARLENE RODRIGUES
- 7 -INFORMAÇÕES SR. VEREADOR CARLOS MORGADO
- 8 INFORMAÇÕES SR. VEREADOR JOAQUIM RAPOSO
- 9 INFORMAÇÕES SRA. VEREADORA HELOÍSA APOLÓNIA
- 10 INFORMAÇÕES SR. VEREADOR ARMANDO SOARES
- 11 INFORMAÇÕES SR. VEREADOR PEDRO PATACHO
- 12 INFORMAÇÕES SRA. VEREADORA JOANA BAPTISTA
- 13 INFORMAÇÕES SRA. VEREADORA TERESA BACELAR
- 14 INFORMAÇÕES SR. VEREADOR NUNO NETO
- 15 INFORMAÇÕES SR. VICE-PRESIDENTE
- 16 INFORMAÇÕES SR. PRESIDENTE
- 17 RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES
- 18 ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE OTELO SARAIVA DE CARVALHO
- 19 ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE CLOTIDE MOREIRA
- 20 ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE LOUVOR À SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO MUSICAL DE PORTO SALVO

- 21 ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE LOUVOR AO CLUBE DESPORTIVO DE PAÇO DE ARCOS
- 22 ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE LOUVOR AO CLUBE DE VOLEIBOL DE OEIRAS
- 23 PROPOSTA N°. 586/21 DGP ATRIBUIÇÃO DO SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE
- 24 PROPOSTA Nº. 611/21 GCAJ ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS MUNICIPAIS APROVAÇÃO FINAL
- 25 PROPOSTA Nº. 674/21 DP RESTAURANTE "O BOM DIA" SITO NA RUA COSTA
 PINTO ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA RENDA ADENDA AO CONTRATO DE
 ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS
- 26 PROPOSTA Nº. 675/21 DAEGA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS IPSS PELO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS, FILHOS OU DEPENDENTES DE PROFISSIONAIS DE ATIVIDADES ESSENCIAIS
- 27 PROPOSTA Nº. 676/21 EPEOCT ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ESCOLA NÁUTICA INFANTE D. HENRIQUE, NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA OEIRAS CIÊNCIA E TECNOLOGIA (2020-2025)
- 28 PROPOSTA Nº. 677/21 DDS MEXE-TE NAS FÉRIAS 2021 ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS PAÇO DE ARCOS E CARNAXIDE
- 29 PROPOSTA Nº. 678/21 DDS ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO NÚCLEO DE KARATÉ DE OEIRAS, PARA AS ATIVIDADES DE VERÃO "FUN TIME"
- 30 PROPOSTA Nº. 679/21 DDS ATIVIDADES DE VERÃO "FÉRIAS VIVAS" ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO JUVENIL PANDILHA JOVEM
- 31 PROPOSTA Nº. 680/21 DPOC RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DA 18ª. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA ORÇAMENTAL



- 32 PROPOSTA Nº. 681/21 GC FIXAÇÃO DO PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DE PUBLICAÇÕES
- 33 PROPOSTA Nº. 682/21 DOM Pº. 2018/80-DEM PALÁCIO MARQUÊS DE POMBAL EM
 OEIRAS RECUPERAÇÃO DE FACHADAS, CANTARIAS E ORNAMENTOS PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E INDEMNIZAÇÃO
- 34 PROPOSTA Nº. 683/21 DGA PROJETOS JOVENS EM MOVIMENTO, BAIRRO FELIZ E ROTA DA SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL 2021 - DESCABIMENTAÇÃO DE VERBA
- 35 PROPOSTA Nº. 684/21 DOM Pº. 2021/134-DGEP PARQUE URBANO DE VILA FRIA DECISÃO DE CONTRATAR ADOÇÃO DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO E APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO
- 36 PROPOSTA Nº. 685/21 DPS ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS EDUCACIONAIS AO CCD, RELATIVOS AO ANO LETIVO 2020-2021 2ª. TRANCHE (MAIO A AGOSTO 2021)
- 37 PROPOSTA Nº. 686/21 DCA CONCERTOS "SOAM AS GUITARRAS 2021" FIXAÇÃO
 DO PREÇO DOS BILHETES E DEFINIÇÃO DA ENTIDADE PARA QUEM REVERTE A
 RECEITA PRODUZIDA COM A SUA VENDA
- 38 PROPOSTA Nº. 687/21 DOM Pº. 2020/113-DGEP EXECUÇÃO DA CICLOVIA DA MEDROSA, ENTRE A ESTAÇÃO DA CP E A PRAIA DA TORRE RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO DE APROVAÇÃO DE REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
- 39 PROPOSTA N°. 688/21 GAF TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO N°. 481/2020, JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO RELATÓRIO DO 3°. BIMESTRE DE 2021
- 40 PROPOSTA Nº. 689/21 GAF TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 480/2020, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS RELATÓRIO DO 3º. BIMESTRE DE 2021

- 41 PROPOSTA Nº. 690/21 DCP Pº. 1357/DCP/2020 PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DE CRITÉRIOS MATERIAIS, PARA AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CONCEÇÃO, REALIZAÇÃO E PRODUÇÃO DA EXPOSIÇÃO "AMOR VENÉRIS / CLITÓRIS VIAGEM AO PRAZER SEXUAL FEMININO", NO PALÁCIO ANJOS CENTRO DE ARTE CONTEMPORÂNEA, EM ALGÉS APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO, CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO ESCRITO
- 42 PROPOSTA Nº. 691/21 DPU PROCº. 305/2017 PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA
 OBRAS DE EDIFICAÇÃO LAVEIRAS E REEQUILÍBRIO DOS VALORES DA
 PERMUTA ACORDADA EM 2005 PARA EXECUÇÃO DA VARIANTE À EN-249-3" NA
 SEQUÊNCIA DO PARECER DA CMA 3/2021
- 43 PROPOSTA N°. 692/21 EPEOCT 2020-2025 ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO TÉCNICO SOLAR BOAT, NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA OEIRAS CIÊNCIA E TECNOLOGIA (2020-2025)
- 44 PROPOSTA Nº. 693/21 DAEGA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
 PARA A MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA REDE SOLIDÁRIA NAS VALÊNCIAS
 DA 1ª. INFÂNCIA
- 45 PROPOSTA Nº. 694/21 DDS ASSOCIATIVISMO JUVENIL ATRIBUIÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO JUVENIL MOVIMENTO ENCONTROS DE JOVENS SHALOM
- 46 PROPOSTA Nº. 695/21 DRU EMPREITADA 28/DPE/17 HABITAÇÃO JOVEM VILLA LONGA, NºS. 3-5 PAÇO DE ARCOS APROVAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO
- 47 PROPOSTA Nº. 696/21 DD ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À



- NATIVE WARRIORS, UNIPESSOAL, LDA., PARA ORGANIZAÇÃO DOS EVENTOS DESPORTIVOS "NINJA OCR POLICE OEIRAS" E "KIDS RACE", EM 2021
- 48 PROPOSTA Nº. 697/21 DD ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À PROMOTORA CIRCUITO RADICAL, LDA., PARA APOIO À ORGANIZAÇÃO DA LYNXRACE
- 49 PROPOSTA Nº. 698/21 DAEGA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA EB ARMANDO GUERREIRO, EB CESÁRIO VERDE E EB SÁ DE MIRANDA
- 50 PROPOSTA Nº. 699/21 DRU Pº. 28/DRU/2021 "REFORMULAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL LAJE" APROVAÇÃO DAS PEÇAS PROCESSUAIS E ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO
- 51 PROPOSTA Nº. 700/21 DPCHM Pº. 30/DPCHM/20 REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO NO BAIRRO DOS NAVEGADORES, FASE II E III PORTO SALVO" 2ª. REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
- 52 PROPOSTA Nº. 701/21 DPCHM Pº. 61/DH/2018 REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO PARQUE URBANO DA QUINTA DA POLITEIRA, BARCARENA 2ª. REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
- 53 PROPOSTA Nº. 702/21 DGP 2ª. ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL APROVADO PARA 2021
- 54 PROPOSTA Nº. 703/21 DPCHM Pº. 41/DPCHM/2021 EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE REFORÇO ESTRUTURAL DAS FUNDAÇÕES DA AV. JOÃO FREITAS BRANCO, Nº. 39, LAVEIRAS CAXIAS EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO POR NÃO APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS, APROVAÇÃO DO PROJETO DE REVISÃO E ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO
- 55 PROPOSTA Nº. 704/21 DCP Pº. 578/DCP/2021 PROCEDIMENTO POR CONCURSO

- PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA AQUISIÇÃO, POR DIVISÃO EM LOTES, DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTÍNUO DECISÃO DE CONTRATAR APROVAÇÃO DA ABERTURA DE PROCEDIMENTO E PEÇAS PROCEDIMENTAIS
- 56 PROPOSTA Nº. 705/21 DDS CONTRATO LOCAL DE SEGURANÇA DE OEIRAS PROJETO "ACADEMIA DE FUTSAL BAIRROS SOCIAIS 2021-2023", APRESENTADO PELO CLUBE RECREATIVO LEÕES DE PORTO SALVO
- 57 PROPOSTA Nº. 706/21 DDPE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS QUE INTEGRAM O PROJETO MOCHILA LEVE, NO ANO LETIVO 2021/2022, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO DIDÁTICO (DESPESA CORRENTE)
- 58 PROPOSTA Nº. 707/21 DDPE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS QUE INTEGRAM O PROJETO MOCHILA LEVE, NO ANO LETIVO 2021/2022, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO DIDÁTICO (DESPESA DE CAPITAL)
- 59 PROPOSTA N°. 708/21 DDS ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
 PARA A PARTICIPAÇÃO DE 9 EQUIPAS DAS UNIVERSIDADES DA FACULDADE DE
 MOTRICIDADE HUMANA E INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO (PÓLO
 TAGUSPARK), NOS CAMPEONATOS NACIONAIS UNIVERSITÁRIOS
- 60 PROPOSTA Nº. 709/21 EPEOCT ATRIBUIÇÃO DE APOIOS À FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN INSTITUTO GULBENKIAN CIÊNCIA, À UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA INSTITUTO TECNOLOGIA QUÍMICA E BIOLÓGICA ANTÓNIO XAVIER E AO INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO, NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA OEIRAS CIÊNCIA E TECNOLOGIA 2020-2025
- 61 PROPOSTA Nº. 710/21 EPEOCT ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO



- FINANCEIRA À ORDEM DOS BIÓLOGOS PARA DESENVOLVIMENTO DAS OLIMPÍADAS INTERNACIONAIS DE BIOLOGIA (IBO2021), NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA OEIRAS CIÊNCIA E TECNOLOGIA 2020-2025
- 62 PROPOSTA Nº. 711/21 DAEGA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR RESIDENTES NO CONCELHO DE OEIRAS INÍCIO DO PROCEDIMENTO PARA O ANO LETIVO 2021/2022
- 63 PROPOSTA Nº. 712/21 DAEGA ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO ESCOLAR MUNICIPAL PROFESSOR NORONHA FEIO REFERENTE AO ANO LETIVO 2020/2021
- 64 PROPOSTA N°. 713/21 DDS PROGRAMA TEMPO JOVEM 21 REFORÇO DE CABIMENTO
- 65 PROPOSTA Nº. 714/21 DRU Pº. 13/DRU/2021 CONSTRUÇÃO DA ALAMEDA DA

 ZONA C, CASAL DA CHOCA APROVAÇÃO DAS PEÇAS PROCESSUAIS E

 ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO
- 66 PROPOSTA Nº. 715/21 DRU Pº. 43/DRU/20 HABITAÇÃO JOVEM NA AVª. PATRÃO JOAQUIM LOPES, NºS. 11-15, EM PAÇO DE ARCOS APROVAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL E ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO DO CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREITADA
- 67 PROPOSTA Nº. 716/21 DOM Pº. 2021/69-DGEP NÓ DE LIGAÇÃO DA CRIL A MIRAFLORES RAMO DE ACESSO SUL E BOLSAS DE ESTACIONAMENTO RATIFICAÇÃO DO ATO DE APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DA CAUÇÃO
- 68 PROPOSTA Nº. 717/21 GAP ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À
 ACECOA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DOS CONCELHOS DE
 OEIRAS E AMADORA, PARA APOIO À INSTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO ALUSIVA
 AO NATAL

- 69 PROPOSTA N°. 718/21 DGU PROC°. 277/18 PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA PAGA A TÍTULO DE COMPENSAÇÃO PELA NÃO CEDÊNCIA DE TERRENOS PARA EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA ART°S. 43°. E 44°. DO RJUE
- 70 PROPOSTA Nº. 719/21 DCS PROJETO GIRA NO BAIRRO ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À MUNDOS DE PAPEL ASSOCIAÇÃO, PARA APOIO ÀS ATIVIDADES DE VERÃO
- 71 PROPOSTA Nº. 720/21 DCS ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
 AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE BARCARENA PARA A INSTALAÇÃO E
 FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE ARTES E TALENTOS DE BARCARENA
- 72 PROPOSTA Nº. 721/21 DCS ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
 AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SÃO ROMÃO DE CARNAXIDE PARA A
 REPARAÇÃO DE 2 ELEVADORES DO LAR DE NOSSA SENHORA DO AMPARO
- 73 PROPOSTA N°. 722/21 DCS ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À FUNDAÇÃO MARQUÊS DO POMBAL PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DA LUDOTECA
- 74 PROPOSTA Nº. 723/21 DCS PLANO MUNICIPAL DE APOIO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE (COVID-19) APOIO EXTRAORDINÁRIO A ENTIDADES COM RESPOSTA DE CENTRO DE DIA/CONVÍVIO
- 75 PROPOSTA N°. 724/21 DGSH VENDA DE FOGO SITO NA RUA QUINTA DO SALES, N°.1, R/C ESQ°., NO BAIRRO DA ENCOSTA DA PORTELA, EM CARNAXIDE
- 77 PROPOSTA Nº. 726/21 DCS REVOGAÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO ATRIBUÍDA À



POMBAL XXI - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIRROS DO POMBAL E BENTO DE JESUS CARAÇA, ATRAVÉS DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 7/2021 E ATRIBUIÇÃO DO SUBSÍDIO PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA DE ANIVERSÁRIO DA ENTIDADE

- 78 PROPOSTA Nº. 727/21 DCS REVOGAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 699/20, DE 9 DE SETEMBRO E CONSEQUENTE DESCABIMENTAÇÃO DE COMPROMISSO ORÇAMENTAL
- 79 PROPOSTA Nº. 728/21 DCS ACERTOS RELATIVO AO PROCESSO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DAS UNIÕES DE FREGUESIA E FREGUESIAS PARA FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE INFÂNCIA 2º. TRIMESTRE DE 2021
- 80 PROPOSTA Nº. 729/21 DCS PROCESSO DAS JUNTAS DE FREGUESIA DAS UNIÕES

 DAS FREGUESIAS E DE FREGUESIAS RELATIVO AO FUNCIONAMENTO DOS

 EOUIPAMENTOS DE INFÂNCIA 2º. SEMESTRE DE 2021
- 81 PROPOSTA Nº. 730/21 DCS ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À
 ASSOCIAÇÃO MOREIRA TEAM, PARA A REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE REGULAR 2021
- 82 PROPOSTA Nº. 731/21 DCS ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS ENTIDADES DE ÂMBITO SOCIAL E SAÚDE 2021
- 83 PROPOSTA Nº. 732/21 DCS ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E JUVENIL BATOTO YETU PORTUGAL 2021
- 84 PROPOSTA Nº. 733/21 DRU EMPREITADA 33/DRU/2020 REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DE QUEIJAS APROVAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO
- 85 PROPOSTA Nº. 734/21 GAEP TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA À MUNICÍPIA -

- EMPRESA DE CARTOGRAFIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E.M., S.A., POR RESULTADO LÍQUIDO NEGATIVO NO EXERCÍCIO DE 2020
- 86 PROPOSTA Nº. 735/21 GAEP TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA À OEIRAS VIVA GESTÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS E DESPORTIVOS, E.M., POR RESULTADO LÍQUIDO NEGATIVO NO EXERCÍCIO DE 2020
- 87 PROPOSTA N°. 736/21 DRU P°. 9/DRU/21 INFRAESTRUTURAS FASE 3, LECEIA NÃO ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA
- 88 PROPOSTA Nº. 737/21 GCAJ AQUISIÇÃO DE UM CONJUNTO DE IMÓVEIS EM TALAÍDE, NA ANTIGA QUINTA DE SANTA BÁRBARA
- 89 PROPOSTA Nº. 738/21 SIMAS ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO DAS REDES DE SANEAMENTO NA AVENIDA SALVADOR ALLENDE, EM CAXIAS, NO CONCELHO DE OEIRAS PD Nº. 196/SIMAS/2021
- 90 PROPOSTA N°. 739/21 SIMAS ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À ALTERAÇÃO DA CÂMARA DE MANOBRAS DO SUBSISTEMA DA FIGUEIRINHA E RENOVAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DA REDE EXISTENTE PD N°. 198/SIMAS/2021
- 91 PROPOSTA N°. 740/21 SIMAS ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO DESTINADO À AQUISIÇÃO, POR LOTES, DE 32250 CONTADORES DN 15 E 12000 CONTADORES DN 20 - PD N°. 199/SIMAS/2021
- 92 PROPOSTA N°. 741/21 SIMAS ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO, PARA A EMPREITADA DESTINADA ÀS PEQUENAS INTERVENÇÕES NÃO PLANEÁVEIS NAS REDES DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS, NO CONCELHO DA AMADORA ANOS 2022, 2023 E 2024 PD N°. 202/SIMAS/2021



- 93 PROPOSTA Nº. 742/21 SIMAS ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS NO CONCELHO DA AMADORA - ANOS DE 2022 A 2024 (3 ANOS) - PD Nº. 203/SIMAS/2021
- 94 PROPOSTA Nº. 743/21 SIMAS ADJUDICAÇÃO DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE CIRCUITOS DE DADOS DOS SIMAS DE OEIRAS E AMADORA PD Nº. 206/SIMAS/2021
- 95 PROPOSTA N°. 744/21 SIMAS ADJUDICAÇÃO DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA A TRABALHOS GERAIS DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ACESSÓRIOS, RAMAIS, CAIXAS E OUTROS, NO CONCELHO DA AMADORA ANOS DE 2021 A 2024 PD N°. 208/SIMAS/2021
- 96 PROPOSTA N°. 745/21 SIMAS ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS, ATRAVÉS DE CARTÕES MAGNÉTICOS, PARA A FROTA AUTOMÓVEL DOS SIMAS DOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA, POR UM PERÍODO DE 36 MESES, COM INÍCIO A 1 DE SETEMBRO DE 2021, COM RECURSO AO ACORDO QUADRO DA CENTRAL NACIONAL DE COMPRAS MUNICIPAIS PD N°. 210/SIMAS/2021
- 97 PROPOSTA Nº. 746/21 DOM Pº. 2021/94-DEM EB/JI ANTERO BASALISA BENEFICIAÇÕES DIVERSAS APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS PRELIMINAR E FINAL E CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO
- 98 PROPOSTA Nº. 747/21 GCAJ PROC. Nº. 548/20.0BESNT ANULAÇÃO JUDICIAL DA ADJUDICAÇÃO SUBJACENTE AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS Nº. 818/2020 E CONSEQUENTE CONDENAÇÃO NA ADJUDICAÇÃO DO

- CONTRATO À CONCORRENTE SÁ MACHADO, LDA. RECONHECIMENTO E DECLARAÇÃO DE CAUSA LEGÍTIMA DE INEXECUÇÃO DE SENTENÇA
- 99 PROPOSTA Nº. 748/21 DVM CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA A LOCAÇÃO DE 22 VIATURAS LIGEIRAS PARA A FROTA MUNICIPAL, EM AOV, POR DIVISÃO EM LOTES AUTORIZAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR
- 100 PROPOSTA Nº. 749/21 DOM Pº. 2021/82-DGEP INSTALAÇÃO DE ILHAS ECOLÓGICAS NO CONCELHO APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS PRELIMINAR E FINAL E CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO
- 101 PROPOSTA Nº. 750/21 EPEOCT CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO OEIRAS VALLEY CIÊNCIA E TECNOLOGIA E AQUISIÇÃO DE SUAS PARTICIPAÇÕES
- 102 PROPOSTA Nº. 751/21 GAEP 3ª. ADENDA AO CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA

 CELEBRADO ENTRE A TRATOLIXO TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS,

 E.I.M., S.A. E A AMTRES ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE CASCAIS, MAFRA,

 OEIRAS E SINTRA PARA O TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
- 103 PROPOSTA Nº. 752/21 DCS ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS E JUNTA DE FREGUESIA DE BARCARENA PARA FUNCIONAMENTO DOS GABINETES DE ENFERMAGEM DE CAXIAS E BARCARENA
- 104 PROPOSTA Nº. 753/21 DCS ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
 AO INSTITUTO PARA A PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA DEPENDÊNCIA
 QUÍMICA E COMPORTAMENTOS COMPULSIVOS
- 105 PROPOSTA Nº. 754/21 DCA ATRIBUIÇÃO COMPARTIÇÃO FINANCEIRA À PURA COMÉDIA - COMPANHIA PROFISSIONAL DE TEATRO DE OEIRAS



- 106 PROPOSTA Nº. 755/21 DTGE ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À HAPPINESS CONDITION, LDA., PARA APOIO À ORGANIZAÇÃO DO "WORLD BIKE TOUR LISBOA/OEIRAS 2021"
- 107 PROPOSTA Nº. 756/21 DCP Pº. 791/DCP/2021 PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DE CRITÉRIOS MATERIAIS, PARA AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUALIFICADOS DE APOIO QUALIFICADO DA ERPAIRC, EM REGIME DE BOLSA DE DIAS DECISÃO DE CONTRATAR APROVAÇÃO DA ABERTURA DE PROCEDIMENTO E PEÇAS PROCEDIMENTAIS
- 108 PROPOSTA N°. 757/21 DCS APOIO À DESLOCAÇÃO EM SERVIÇO DE TRANSPORTE DE TÁXI PARA O CENTRO DE VACINAÇÃO COVID-19, DE CARNAXIDE
- 109 PROPOSTA N°. 758/21 DRU P°. 30/DRU/2019 INFRAESTRUTURAS FASE 5, LECEIA - TRABALHOS COMPLEMENTARES
- 110 MARCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
- 111 ENCERRAMENTO DA REUNIÃO



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2021
ATA NÚMERO VINTE/DOIS MIL E VINTE E UM
Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de
Oeiras, no Auditório da Biblioteca Municipal de Oeiras, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras,
sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais estando presentes os
Senhores Vice-Presidente Doutor Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves e
Vereadores Carlos Alberto Ferreira Morgado, Doutora Joana Micaela Salvador Baptista, Joaquim
Moreira Raposo, Professor Doutor Pedro Manuel Freire Patacho, Doutor Armando Agria
Cardoso Soares, Doutora Teresa Alexandra de Matos Santos Simões Vaz de Bacelar, Doutora
Heloísa Augusta Baião de Brito Apolónia, Professora Doutora Marlene Braz Rodrigues e Doutor
Nuno Ricardo Ribeiro de Almeida Neto
1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS:
Às quinze horas e trinta e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a
reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade,
com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores
Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado,
Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia
2 - APROVAÇÃO DE ATAS:
O Senhor Presidente submeteu à votação a ata número dezassete, de dois mil e vinte
e um, de trinta de junho, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se
verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor
Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos
Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia
Não participaram na votação o Senhor Vice-Presidente e a Senhora Vereadora Joana
Baptista, por não terem estado presentes na reunião, nos termos do artigo trigésimo quarto,

número três, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro
E ata número dezanove, de dois mil e vinte e um, de catorze de julho, previamente
distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por
unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-
Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos
Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Armando Soares
Não participaram na votação as Senhoras Vereadora Joana Baptista e Heloísa
Apolónia, por não terem estado presentes na reunião, nos termos do artigo trigésimo quarto,
número três, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro
3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:
Foi presente o balancete de tesouraria, relativo ao período de vinte e seis de julho de
dois mil e vinte e um a trinta de julho de dois mil e vinte e um, tendo o Senhor Presidente
informado da disponibilidade orçamental, previsão de tesouraria, compromissos em aberto e
execução do orçamento de dois mil e vinte e um, constatando-se um saldo orçamental positivo de
setenta e três milhões duzentos e dezasseis mil trezentos e cinquenta e quatro euros
4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS:
Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil
e treze, de doze de setembro, a Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na
reunião do Conselho de Administração dos SIMAS - Serviços Intermunicipalizados de Água e
Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora realizada no passado dia vinte e dois de julho,
os quais são:
"Informações:
Tomou conhecimento do Balancete do Movimento de Tesouraria;
Tomou conhecimento do despacho do Senhor Presidente do Conselho de
Administração, relativo à nomeação de inquiridor;



Tomou conhecimento do Relatório de Sustentabilidade dos SIMAS dois mil e vinte;-
Tomou conhecimento da reconciliação bancária mês de junho dois mil e vinte e um
Propostas de ratificação:
Procedimento por ajuste direto em regime de contrato de avença, para a prestação de
serviços de valência do apoio ao cidadão vulnerável (ACV) - Adjudicação - Foi ratificado, por
unanimidade, o despacho de autorização da Senhora Vogal do Conselho de Administração
doutora Joana Baptista, datado de sete de julho de dois mil e vinte e um
Propostas de deliberação:
Aprovação do programa de criação de um "DOJO", para a prática de diferentes artes
marciais, no âmbito do estudo urbanístico efetuado para o Alto dos Agudinhos, em Caxias,
Concelho de Oeiras - Adiada;
Homologação de relatório de avaliação final de período experimental - Procedimento
concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo
certo para provimento de um Assistente Operacional para a Divisão de Leituras e Serviços
Operacionais - "Sobhi Sheiko" - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;
Pedido de exercício de funções em regime de teletrabalho apresentado por
trabalhador - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;
Pedido de autorização para provimento de dois postos de trabalho, de caráter
permanente, na categoria de Técnico Superior (Jurista) para a Divisão de Auditoria e Controlo
Interno do Gabinete Jurídico e de Auditoria, por recurso a reserva de recrutamento interna válida
- Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;
Recrutamento por recurso a publicitação de oferta de mobilidade na BEP - Bolsa de
Emprego Público, para a Divisão de Auditoria e Apoio Jurídico de um Assistente Técnico -
Finalização de Processo - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;
Abertura de procedimento, por ajuste direto no âmbito dos critérios materiais,

destinado à renovação do contrato de manutenção do sistema informático "ERP - FlyLight", com
a empresa "ROCAIL - Técnicos de Informática, Limitada", pelo preço base de cento e quarenta e
nove mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de doze meses,
no decorrer dos anos de dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois - Foi aprovado, por
unanimidade, o proposto;
Abertura do procedimento por ajuste direto em função de critérios materiais, por
caráter de urgência, para a empreitada de substituição da rede de drenagem de águas residuais
domésticas no Bairro da Laje, em Oeiras, com consulta à entidade "Luís Frazão - Construção
Civil e Obras Públicas, Limitada", pelo preço base de cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta
e dois euros e trinta e quatro cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de
execução de trinta dias, a decorrer no ano de dois mil e vinte e um - Foi aprovado, por
unanimidade, o proposto;
Abertura do procedimento por concurso público para a empreitada destinada à
remodelação das redes de saneamento na Avenida Salvador Allende, em Caxias, no Concelho de
Oeiras, pelo preço base de quinhentos mil quinhentos e trinta e três euros e oitenta cêntimos,
acrescido de IVA, a executar no prazo máximo de trezentos dias, prevendo-se que a mesma
decorra integralmente no ano de dois mil e vinte e dois - Foi aprovado, por unanimidade, o
proposto;
Abertura de procedimento por concurso público para a empreitada destinada à
alteração dos circuitos hidráulicos do reservatório de Carnaxide, no Concelho de Oeiras, pelo
preço base de noventa mil trezentos e oitenta e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos,
acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a executar no prazo de sessenta dias - Foi aprovado, por
unanimidade, o proposto;
Abertura de procedimento por concurso público para a empreitada destinada à
alteração da câmara de manobras do subsistema da Figueirinha e renovação/substituição da rede



existente, no Concelho de Oeiras, pelo preço base de quatrocentos e setenta e sete mil oitocentos
e oitenta e nove euros e oitenta e oito cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a
executar no prazo máximo de duzentos e setenta dias - Foi aprovado, por unanimidade, o
proposto;
Abertura de procedimento por concurso público destinado à aquisição, por lotes, de
trinta e dois mil duzentos e cinquenta contadores DN Quinze e doze mil contadores DN Vinte,
pelo preço base de oitocentos e oitenta e oito mil setecentos e cinquenta euros, acrescidos de IVA
à taxa legal em vigor, para um prazo de execução de trinta e seis meses, com início em dois mil e
vinte e um- Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;
Homologação de atas e determinação de posicionamento remuneratório no âmbito de
procedimento concursal para provimento de um Assistente Técnico, em regime de Contrato de
Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado - Foi aprovado, por unanimidade, o
proposto;
Abertura de procedimento por ajuste direto para a empreitada destinada à
remodelação de redes de águas residuais e pluviais no Concelho da Amadora (ano de dois mil e
vinte e um), com consulta à empresa "Mafrágua, Limitada, pelo preço base de vinte e nove mil e
seiscentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo máximo de cento e vinte
dias, prevendo-se que a mesma decorra entre setembro e dezembro de dois mil e vinte e um - Foi
aprovado, por unanimidade, o proposto;
Abertura de procedimento por concurso público, com vista à celebração de Acordo
Quadro, para a empreitada destinada às pequenas intervenções não planeáveis nas redes de águas
residuais e pluviais, no Concelho da Amadora - Anos dois mil e vinte e dois, dois mil e vinte e
três e dois mil e vinte e quatro, pelo preço base de oitocentos e quarenta mil euros, acrescido de
IVA à taxa legal em vigor, a desenvolver num prazo de execução de mil e noventa e cinco dias -
Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;

Abertura de procedimento por concurso público para a empreitada destinada à
reposição de pavimentos no Concelho da Amadora - Anos de dois mil e vinte e dois a dois mil e
vinte e quatro (três anos), pelo preço base de duzentos e cinquenta e dois mil euros, acrescido de
IVA à taxa legal em vigor, a executar no prazo máximo de mil e noventa e cinco dias - Foi
aprovado, por unanimidade, o proposto;
Procedimento por consulta prévia, com consulta a cinco entidades, para a aquisição
de "software" destinado a solução para gravação de chamadas no "contact center" - Adjudicação
à empresa "Logicalis Portugal, Sociedade Anónima", pelo valor de dezanove mil e quarenta e
nove euros e trinta e cinco cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de
execução, consubstanciada na entrega, de trinta dias, prevendo-se que a despesa se realize
integralmente no decurso do ano de dois mil e vinte e um - Foi aprovado, por unanimidade, o
proposto;
Procedimento por ajuste direto, em regime de contrato de avença, para o
Departamento de Sistemas de Informação - Adjudicação, pelo valor de dezasseis mil e oitocentos
euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, a liquidar em doze prestações mensais de igual
valor (mil e quatrocentos euros, mais IVA) - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;
Procedimento por concurso público para fornecimento de circuitos de dados dos
SIMAS de Oeiras e Amadora - Adjudicação à entidade "Vodafone Portugal - Comunicações
Pessoais, Sociedade Anónima", pelo valor de cento e sete mil seiscentos e sessenta e nove euros
e dezasseis cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de trinta
e seis meses - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;
Procedimento por ajuste direto para aquisição de serviços de faturação eletrónica -
Contas a pagar e contas a receber - Adjudicação à entidade "Saphety Level - Trusted Services,
Sociedade Anónima", pelo valor de dezanove mil e quinhentos euros, acrescido de IVA à taxa
legal em vigor, com prazo de execução de trinta e seis meses, com início no ano de dois mil e



vinte e um - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;----------- Procedimento por concurso público para a celebração de acordo quadro para execução da empreitada destinada a trabalhos gerais de manutenção de infraestruturas de abastecimento de água - Acessórios, ramais, caixas e outros, no Concelho da Amadora - Anos de dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro - Adjudicação, à empresa "Mafrágua, Limitada", pelo valor de seiscentos e sessenta e três mil seiscentos e vinte e um euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de mil e noventa e cinco dias - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; ------------ Procedimento por concurso público para a empreitada destinada à remodelação das redes de saneamento na Rua Quinta da Moura, em Oeiras - Adjudicação à entidade "JPMAENG, Limitada", pelo valor de oitenta e quatro mil oitocentos e dezassete euros e onze cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de noventa dias - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;---------- Procedimento para o fornecimento contínuo de combustíveis líquidos, através de cartões magnéticos, para a frota automóvel dos SIMAS dos Municípios de Oeiras e Amadora, por um período de trinta e seis meses, com início a um de setembro de dois mil e vinte e um, com recurso ao Acordo Quadro da Central Nacional de Compras Municipais - CONNECT -Adjudicação à empresa Alves Bandeira & Companhia, Limitada, pelo preço de trezentos e dois mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, por um período de trinta e seis meses, com início a um de setembro de dois mil e vinte e um - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; ------- Abertura de procedimento por consulta prévia simplificada, com consulta a cinco entidades, para a aquisição de solução tecnológica para receção, aprovação e tramitação eletrónica dos projetos particulares de redes predais de água e saneamento dos SIMAS de Oeiras e Amadora, pelo preço base de cento e trinta e cinco mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução, consubstanciado no fornecimento, de dois meses - Foi

aprovado, por unanimidade, o proposto;
Abertura de procedimento por consulta prévia, com convite a três entidades,
destinado à aquisição de serviços de auditoria ao inventário anual dos armazéns, pelo preço base
de trinta mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução máximo de
três meses, a desenvolver no ano de dois mil e vinte e um - Foi aprovado, por unanimidade, o
proposto."
5 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:
Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil
e treze, de doze de setembro, o Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara da remessa pela
Assembleia Municipal dos seguintes ofícios:
Número duzentos e vinte e três, remetendo cópia da deliberação sobre Moção de
Apoio ao Povo Cubano, apresentada pelo Grupo Político Municipal do INOV, na qual deliberou,
por maioria, com trinta e dois votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino
Inovar Oeiras de Volta, quatro do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal
Independentes Oeiras Mais à Frente, dois do Partido Social Democrata, um do Centro
Democrático Social-Partido Popular, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza e um do Membro
Não Inscrito, e com três votos contra da Coligação Democrática Unitária, manifestar total apoio
aos anseios de Liberdade do povo cubano e a maior solidariedade a todos os cubanos que
reclamam o fim da ditadura e a todos os povos que lutam pela liberdade, bem como comunicar o
texto desta moção à Embaixada de Cuba, em Portugal, à Associação de Amizade Portugal-Cuba
e a sua publicação no sítio da Assembleia Municipal e em pelo menos um jornal diário de
expansão nacional
Número duzentos e vinte e seis, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO
número quatrocentos e sessenta e quatro, de dois mil e vinte e um - GCAJ - Afetação de bens do
domínio público municipal - Pedido apresentado pelo Novo Banco, Sociedade Anónima, na qual



deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e quatro votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, quatro do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária, dois do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza e um do Membro Não Inscrito, aprovar a afetação ao domínio público municipal das parcelas de terreno que perfazem a área total de onze mil quatrocentos e trinta e dois vírgula dez metros quadrados, do prédio rústico sito em Barcarena, Concelho de Oeiras, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras com o número cento e quarenta e três, da Freguesia de Barcarena, e inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo mil e vinte, de Barcarena, correspondendo: ------------ Uma área de sete mil e trinta e cinco vírgula quarenta metros quadrados a arruamentos; ----------- Uma área de quatro mil trezentos e noventa e seis vírgula setenta metros quadrados a estacionamentos. ---------- Número duzentos e vinte e sete, dando conhecimento que na reunião de treze de julho de dois mil e vinte e um, apreciou a proposta de deliberação número quatrocentos e oitenta e sete, de dois mil e vinte e um - GAEP - Parques Tejo - Parqueamentos de Oeiras, Empresa Municipal, Sociedade Anónima - Relatório trimestral de execução orçamental primeiro trimestre ----- Número duzentos e vinte e oito, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número quatrocentos e noventa, de dois mil e vinte e um - GCAJ - Aprovação final do projeto de "Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Docentes", na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, três do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, dois da Coligação Democrática Unitária,

Partido Pessoas-Animais-Natureza e um do Membro Não Inscrito, aprovar o projeto do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Docentes. ------------Número duzentos e vinte e nove, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número quinhentos e dois, de dois mil e vinte e um - DMOTDU/DOTPU/DGU - Obras de alteração na Quinta de São José de Ribamar - Ponte pedonal sobre a marginal e linha férrea, em Algés, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e três votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, quatro do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária, dois do Partido Social Democrata, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza e um do Membro Não Inscrito, reconhecer o interesse público na execução da obra respeitante à Ponte Pedonal sobre a Marginal e Linha Férrea, em Algés. -----------Número duzentos e trinta, dando conhecimento que na reunião de treze de julho de dois mil e vinte e um, apreciou a proposta de deliberação número quinhentos e oito, de dois mil e vinte e um - GAM - Relatório de execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão do Município de Oeiras (incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas) - dois mil e vinte. --------Número duzentos e trinta e um, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número quinhentos e cinquenta e oito, de dois mil e vinte e um - GAF - Atribuição de comparticipação financeira à União das Freguesias de Carnaxide e Queijas - Mercados Municipais de Carnaxide e Queijas, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e um votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, quatro do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Social Democrata, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza e um do Membro Não Inscrito, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de setenta e dois mil oitocentos e vinte e sete euros e um

dois do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do



cêntimo, à União das Freguesias de Carnaxide e Queijas, destinada a compensar o valor da receita não recebida, em resultado da isenção das rendas não cobradas aos comerciantes dos mercados de Carnaxide e Queijas, durante o primeiro trimestre e segundo trimestre de dois mil e vinte e um. ---------- Número duzentos e trinta e dois, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número quinhentos e sessenta e quatro, de dois mil e vinte e um - GCAJ - Regulamento de concessão de apoios municipais nas áreas do desenvolvimento social e da saúde - Aprovação final, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e dois votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, quatro do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária, dois do Partido Social Democrata, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza e um do Membro Não Inscrito, aprovar o Regulamento de Concessão de Apoios Municipais nas áreas do Desenvolvimento Social e da Saúde. ------------ Número duzentos e trinta e três, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número quinhentos e setenta e um, de dois mil e vinte e um - DMEDSC/DDS/DCS -União de Freguesias de Carnaxide e Queijas - Atribuição de uma comparticipação financeira para apoio ao funcionamento do Gabinete de Enfermagem de Queijas, na qual deliberou, por maioria, com vinte e nove votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, quatro do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, dois Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza e um do Membro Não Inscrito, e com três votos contra da Coligação Democrática Unitária, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor total de vinte e quatro mil e trezentos euros, à União de Freguesias de Carnaxide e Queijas, destinada a apoiar o funcionamento do Gabinete de Enfermagem de Queijas. --- ------

-----Número duzentos e quarenta e quatro, remetendo cópia da deliberação sobre voto de pesar pelo falecimento de Maria Clotilde Moreira, apresentado por todos os Grupos Políticos Municipais, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta votos a favor, sendo treze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, quatro do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária, dois do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar um Voto de Pesar pelo falecimento, em dezasseis de julho de dois mil e vinte e um, da ilustre munícipe e cidadã, Senhora Maria Clotilde Moreira, guardando-se um minuto de silêncio em sua homenagem; ------------Dar conhecimento desta deliberação a sua Excelentíssima Família, manifestando-lhe as mais sentidas condolências; -----------Mais deliberou que seja este Voto de Pesar publicado no site da Assembleia Municipal e em um jornal diário de expansão nacional; ----------E ainda que se solicite à Câmara Municipal a atribuição do nome da munícipe, Clotilde Moreira, a um arruamento na toponímia do Concelho, mormente em Algés. ----------Número duzentos e quarenta e oito, dando conhecimento que na reunião de vinte de julho de dois mil e vinte e um, apreciou a proposta de deliberação número quinhentos e cinquenta e cinco, de dois mil e vinte e um - GAEP - Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, Empresa Municipal - Relatório trimestral de Execução Orçamental primeiro trimestre de dois mil e vinte e um. -----------Número duzentos e quarenta e nove, dando conhecimento que na reunião de vinte de julho de dois mil e vinte e um, apreciou a proposta de deliberação número quinhentos e setenta e nove, de dois mil e vinte e um - GAEP - Municípia - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, Empresa Municipal - Relatório trimestral de execução Orçamental primeiro



trimestre de dois mil e vinte e um.------------ Número duzentos e cinquenta, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número quinhentos e oitenta quatro, de dois mil e vinte e um - GCAJ - Regulamento de Gestão das Praias do Município de Oeiras - Aprovação final, na qual deliberou, por maioria, com trinta e quatro votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, cinco do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária, dois do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Membro Não Inscrito, e com dois votos contra, sendo um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar o Regulamento de Gestão das Praias do Município de Oeiras bem como a tabela de taxas. ----------- Número duzentos e cinquenta e um, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número quinhentos e oitenta e oito, de dois mil e vinte e um - DMAG/DFP/DP -Desafetação de parcela de terreno do domínio público para o domínio privado do Município de Oeiras, sita em Cacilhas-Oeiras, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e dois votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, quatro do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária, dois do Partido Social Democrata, um do Bloco de Esquerda, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza e um do Membro Não Inscrito, aprovar a desafetação da parcela de terreno, sita na Estrada de Oeiras, em Oeiras, com a área de duzentos e dez vírgula vinte e dois metros quadrados, do domínio público para o privado, a qual confronta a norte com domínio público, a sul com Município de Oeiras, a nascente com Estrada de Oeiras e a poente com Município de Oeiras.----------- Número duzentos e cinquenta e dois, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número quinhentos e oitenta e nove, de dois mil e vinte e um - DMOGAH/DOM/UPGO -Via Longitudinal Norte - Estudo prévio dos troços oito, nove, dez e onze (Carnaxide - Laje, no

limite do Concelho de Cascais) e projeto de execução do troço oito (Carnaxide - Casal do Lameiro) - Reprogramação financeira e substituição do Gestor do Contrato, na qual deliberou, por maioria, com trinta e um votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, quatro do Partido Socialista, quatro do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária, dois do Partido Social Democrata e um do Centro Democrático Social-Partido Popular, com um voto contra do Bloco de Esquerda e com uma abstenção do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar a reprogramação financeira do contrato de prestação de serviços número vinte e quatro, de dois mil e vinte e um - "Via Longitudinal Norte (VLN) - Estudo Prévio dos troços oito, nove, dez e onze (Carnaxide - Laje, no limite do Concelho de Cascais) e Projeto de Execução do troço oito (Carnaxide - Casal do Lameiro)". ----------Número duzentos e cinquenta e três, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número quinhentos e noventa e três, de dois mil e vinte e um - GCAJ - Acordo relativo ao financiamento das competências próprias e delegadas de autoridade de transportes da Área Metropolitana de Lisboa, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e um votos a favor, sendo catorze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, quatro do Partido Socialista, quatro do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária, dois do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza e um do Membro Não Inscrito, aprovar a celebração de acordo relativo ao financiamento do exercício pela Área Metropolitana de Lisboa das suas competências enquanto autoridade de transportes a celebrar entre esta e os Municípios que a integram e que nela delegaram competências, nos termos dos contratos interadministrativos de delegação de competências outorgados em dezoito de março de dois mil e dezanove, como é o caso deste Município, nos termos da minuta constante do anexo quarto. -----



Número duzentos e cinquenta e quatro, dando conhecimento que na reunião de vinte
de julho de dois mil e vinte e um, apreciou a proposta de deliberação número quinhentos e
noventa e oito, de dois mil e vinte e um - DPOC - Prestação de Contas Consolidadas dois mil e
vinte
Número duzentos e cinquenta e cinco, remetendo cópia da deliberação sobre proposta
CMO número quinhentos e noventa e nove, de dois mil e vinte e um - DMAG/DFP/DPOC -
Segunda Alteração Modificativa Orçamental (Segunda Revisão Orçamental), na qual deliberou,
por maioria, com vinte e dois votos a favor, sendo catorze do Grupo Político Municipal Isaltino
Inovar Oeiras de Volta, quatro do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente,
dois do Partido Social Democrata, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza e um do Membro
Não Inscrito, com oito votos contra, sendo quatro do Partido Socialista, três da Coligação
Democrática Unitária e um do Bloco de Esquerda, aprovar a segunda Revisão ao Orçamento de
dois mil e vinte e um e a segunda Revisão às Grandes Opções do Plano
6 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA MARLENE RODRIGUES:
A Senhora Vereadora Marlene Rodrigues disse o seguinte:
"Gostaria de tecer algumas palavras sobre um homem que se chama Otelo Saraiva de
Carvalho e que ontem já foi objeto de várias posições, mas eu gostaria de comunicar a minha
Morreu Otelo Saraiva de Carvalho e não só porque esta Câmara deliberou
exposições, conferências sobre o seu papel no Vinte e Cinco de Abril, mas porque reconheço
nele o estratega operacional militar daquela linda madrugada que foi o Vinte e Cinco de Abril,
daí querer tecer algumas palavras sobre ele e a controversa que sobre ele cai
Todos nós lembramos as palavras insuspeitas do General Ramalho Eanes sobre Otelo
Saraiva de Carvalho
O Vinte e Cinco de Abril não foi obra de nenhum partido, aliás, não existiam,
infelizmente, foi um movimento iniciado por jovens militares e arquitetado por Otelo Saraiva de

Carvalho que derrubou a ditadura
Houve bastantes pessoas ele não foi o único, mas aquele dia não deixa de ser o
resultado de todo um coletivo de jovens militares, muitos que já partiram, que tiveram a coragem
de derrubar a ditadura que o povo português sofria há cerca de cinquenta anos
Otelo responsável pelo comando operacional naquele dia tem um lugar na história
como bem realçou Ramalho Eanes
Não vale a pena a pretexto de Vinte e Cinco de Novembro, das FPS, da COPCON,
aliás, eu fui uma das vítimas e a minha família dos abusos da COPCON, ignorarmos o papel
relevante que ele teve
Se assim fosse o Marquês de Pombal e tantas figuras históricas do passado seriam
ostracizados e ignorados
Os portugueses e nós cidadãos deste Município devemos honrar o seu papel num dos
momentos mais felizes da nossa história
Se quisermos falar de outros aspetos de Otelo, pergunto quantos jovens de então
embarcaram em movimentos revolucionários e agora estão na Goldman Sachs e em partidos
conotados pela direita e até extrema-direita
Há que reconhecer o seu papel irrefutável naquela madrugada e até setenta e quatro e
maio de setenta e cinco, o programa do MFA e o papel da Junta de Salvação Nacional, que tinha
várias perspetivas para o futuro do nosso País
O meu obrigado e o nosso pesar em nome do IOMAF, pela morte de Otelo Saraiva
de Carvalho."
7 -INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR CARLOS MORGADO:
O Senhor Vereador Carlos Morgado prestou à Câmara as seguintes informações: -
"Começo por cumprimentar o Senhor Presidente e os colegas Vereadores, assim
como todos os dirigentes e colaboradores desta Câmara Municipal que assistem a esta reunião



Como é óbvio, associo-me ao voto de pesar pelo falecimento de Otelo Saraiva de
Carvalho, apresentado pela minha colega Marlene Rodrigues
Trata-se de uma figura que não foi consensual, mas, para mim, o mais importante é
que estamos perante um dos principais rostos do Movimento das Forças Armadas, pois foi ele o
grande estratega das operações militares que acabaram com o cerco do Largo do Carmo e nos
devolveram a liberdade, possibilitando que nós e outros tantos como nós, por este País fora,
possamos estar, nos vários órgãos nacionais e locais, a discutir assuntos respeitando a diferença
de opiniões e ideias
Deixando a proposta do voto de pesar para outras pessoas apresentarem, não quero
deixar de me referir ao falecimento de uma grande Senhora - Dona Clotilde Moreira - que,
independentemente dos seus ideais políticos, nunca deixou de colaborar, quer com os órgãos
municipais, quer com as freguesias, apresentando as suas reclamações e, muitas vezes, soluções
para a resolução dos problemas.
Era um verdadeiro exemplo na democracia, mostrando que é possível pessoas com
ideais diferentes respeitarem-se mutuamente
Seguidamente, gostaria de apresentar três propostas de votos de louvor:
A primeira para a Sociedade de Instrução Musical de Porto Salvo, cuja equipa sénior
de andebol feminino se sagrou campeã nacional da segunda divisão, garantindo, assim, a subida
ao campeonato nacional da primeira divisão
A segunda para o Clube Desportivo de Paço de Arcos, em que a sua equipa sénior
masculina, com uma vitória conquistada no último fim de semana contra a Académica de
Espinho, garantiu, também, a subida ao campeonato nacional da primeira divisão
A terceira para o Clube de Voleibol de Oeiras, em que a sua equipa sénior masculina
se sagrou campeã nacional da terceira divisão, ascendendo, assim, ao campeonato nacional da
segunda divisão

Assim, aqui ficam as minnas fenchações a estes tres Clubes pera excelente epoca
desportiva e pelos brilhantes resultados obtidos
Agora, irei abordar às minhas presenças em alguns eventos que decorreram na última
quinzena
escultórica "Glória ao Espírito Desportivo" na rotunda em que confluem a Rua do Casal do
Deserto e a Rua das Portelas, em Porto Salvo. Logo de seguida, pelas onze horas, tive a
oportunidade de presenciar as obras de requalificação efetuadas no Bairro Doutor Francisco Sá
Carneiro, em Laveiras.
da Casa dos Cientistas, na Quinta dos Sete Castelos, indo de seguida para a inauguração da obra
de conservação e restauro da antiga mesa do altar-mor da Igreja de Oeiras, tratando-se de uma
intervenção extraordinária num património que já estava dado como perdido há muitos anos e
que em boa hora foi recuperado
requalificação do Passeio Vitorino Nemésio, na Quinta das Palmeiras
requalificação das instalações da Sociedade Filarmónica e Fraternidade de Carnaxide, as quais
passam a contar com excelentes condições para o desenvolvimento da sua atividade
habitação jovem, sitos no Largo da Boavista, em Oeiras, tratando-se de mais uma excelente
intervenção na recuperação de imóveis antigos que vêm contribuir para a reabilitação do Centro
Histórico da Vila de Oeiras
fogos de habitação municipal a famílias carenciadas que teve lugar na Quinta dos Sete Castelos."



8 - INFORMAÇOES - SR. VEREADOR JOAQUIM RAPOSO:
O Senhor Vereador Joaquim Raposo iniciou o seu período de informações dando
conta do seguinte:
"Em relação ao Otelo Saraiva de Carvalho também faz parte da história e acho que
na história em algumas personalidades devemos ver aquilo que de positivo se fez e não aquilo
que de negativo foi fazendo, de maneira que o Otelo Saraiva de Carvalho também ficará na
história de Portugal como uma personagem importante, no âmbito da implementação da
democracia e da liberdade, em determinado período
Uma nota em relação à Dona Clotilde Moreira, pessoa menos conhecida, menos
problemática, menos polémica, que, naturalmente, diz mais respeito ao Concelho de Oeiras, e
independentemente daquilo que alguns lhe atribuíam, porque politicamente podíamos não estar
de acordo, cada um é o que é, mas como pessoa, como personalidade e a forma como se
preocupava com as questões locais, tão relevantes e importantes, por isso há um sentimento forte
pelo seu falecimento
Duramente, mas no bom sentido, com elegância, com sentido de responsabilidade
colocava várias questões, naturalmente não questões pessoais, mas questões no âmbito da
população e que muitas vezes a sua posição, a forma como entrevia e colocava as questões
permitiu que se resolvesse grande parte delas
Em relação a esta Câmara, as intervenções que tinha farão falta
Não vou falar daquilo que Vereador Carlos Morgado já referiu, tenho um acordo com
o Morgado, ele vai a todas as inaugurações e depois faz este reportório e nós ficamos a conhecer
aquilo que é o papel que o Morgado sente e acho importante que ele acompanhe com carinho
com sentido da defesa e do reconhecimento daquilo que são um conjunto de feitos e
inclusivamente, o papel que tem o movimento associativo, o que demostra que ele conhece bem
e está inserido no movimento associativo

Eu não vou cá estar, por isso, não vou sentir a falta do Morgado, nem destas
informações, mas quem vai continuar na Câmara vai sentir a falta que o Morgado fará em relação
à forma carinhosa, sempre atenta, sempre na defesa daquilo que são os valores do movimento
associativo do Concelho, mas também acho que este Município perde alguém, que vai andar por
aí, mas vai andar por aí de uma forma diferente do que tem andado até agora
Eu tive um princípio quando aqui cheguei, pegar uma tónica e continuar até ao fim
Faltam duas ou três reuniões e até à última reunião de Câmara o Senhor Presidente
vai-me ouviu dizer sempre isso
Estão agendadas oitenta e cinco propostas
Infelizmente, não é por falta do apelo que eu faço, estou certo que não é falta de o
Senhor Presidente recomendar aos Serviços e à sua estrutura de apoio à Câmara Municipal, que
as propostas são desbloqueadas mais cedo
Eu quero dizer que em relação a estas oitenta e cinco propostas, uma parte delas não
são simples, não são propostas que basta ler. Não basta ler o título. É preciso ir mais fundo. Eu
quero dizer que em relação a um conjunto delas tenho algumas dúvidas sobre a posição que devo
tomar, porque o tempo que tive para analisar as propostas todas não permitiu que fizesse uma
análise mais objetiva de um conjunto de propostas
Não vou pedir para retirar, não é esse o tempo. É o tempo de lamentar, mais uma vez,
que tudo isto chegue ao mesmo tempo
Não é possível lermos todas as propostas quando chegam todas no mesmo dia e à
mesma hora, com diferença de segundos
Acho que não vale a pena, ou eu falo uma outra linguagem, ou então não percebo
Isto é um apelo no sentido construtivo, no sentido de olhar para as propostas de uma
forma construtiva e não de uma forma "do bota abaixo" e, por isso, não compreendo, quatro anos
passaram e o método continua o mesmo, aliás, não melhorou, piorou nalguns casos e é



lamentável
Lamento, porque estou nisto seriamente, com frontalidade e serenidade e ainda não
tomei uma decisão como vou votar em relação a algumas propostas, porque depende das
questões que me foram explicadas, porque enquanto umas são fáceis, são simples, são coisas
normais, há aqui umas questões que vêm do passado, há uma proposta de dois mil e cinco, o
Senhor Presidente não estava na altura, por isso estou à vontade, mas não se pode pôr em cima da
mesa como sendo uma coisa simples que é preciso resolver, como a questão da decisão do
Tribunal, não sei para que é que a proposta vem à reunião
Para dizer que nós não tivemos capacidade de cumprir aquilo que foi a decisão do
Tribunal?
Há uma decisão do Tribunal, houve uma condenação da Câmara, a Câmara não teve
em tempo útil condições para cumprir?
E agora vem à Câmara para quê?
Para dizer isso?
Devia dizer que há um conjunto de direitos indemnizatórios que é preciso acautelar
Se viesse essa proposta a dizer qual era a indemnização que é devida por não
cumprimento, a última proposta, votei contra, como sabem, tenho o historial aqui, várias vezes
fui alertando, por isso, acho que numa proposta dessa complexidade, é preciso perceber que não
pode ser colocada em cima da mesa na sexta-feira, ao fim do dia para nós tomarmos uma
decisão, não só essa mas mais oitenta e quatro
Espero que as pessoas tenham compreensão e humildade suficiente para reconhecer
que as coisas estão mal e que não é correto e não ficarem muito chocadas e chateadas por eu
colocar as questões."
9 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA HELOÍSA APOLÓNIA:
A Senhora Vereadora Heloísa Apolónia informou a Câmara do seguinte:

"Sobre o falecimento do Otelo Saraiva de Carvalho, eu gostava de referir, em nome
da CDU, que é devido um agradecimento a todos aqueles que construíram o Vinte e Cinco de
Abril e que tiveram um papel relevante no Vinte e Cinco de Abril, e, portanto, também a Otelo
Saraiva de Carvalho
Eu não vou tecer quaisquer comentários sobre o seu percurso político, de qualquer
modo em nome da CDU eu gostava de endereçar os sentimentos à família e à Associação Vinte e
Cinco de Abril
Trazia hoje também uma proposta para que a Câmara Municipal pudesse aprovar um
voto de pesar pelo falecimento da Dona Clotilde Moreira, que já aqui foi referido
Bem sei que na Assembleia Municipal de Oeiras, ontem mesmo, foi aprovado um
voto de pesar, mas é devido também que este outro órgão, a Câmara Municipal de Oeiras, o
possa aprovar, por unanimidade
Estamos a falar de uma cidadã que teve um papel muito relevante no Concelho de
Oeiras, uma mulher que eu conheci, no âmbito da minha intervenção na CDU, era militante do
Partido Comunista Português e integrou ativamente a atividade da CDU, mas muito para além
disso, era uma cidadã bastante interventiva, uma mulher muito dinâmica, muito atenta aos
problemas concretos e fazia questão de transportar essas problemáticas para os órgãos
responsáveis, com vista à sua resolução para que elas pudessem efetivamente solucionadas
Gostava de pedir a sensibilidade do Senhor Presidente da Câmara para uma das
grandes últimas reivindicações desta mulher, que era um apelo também dos jovens de Algés, a
construção de um parque de "skate" justamente para poder proporcionar essa atividade aos
jovens
Julgo que muitas das questões que ela levantou, repercutiram isso mesmo, a vontade
de muita da população do Concelho de Oeiras e particularmente de Algés e é devida também
uma atenção, muito especial, àquelas que foram as suas propostas, bem significativas e valiosas.



E, portanto, sem que o escreva, como de resto se fez muitas vezes aqui na Camara
Municipal, solicitava a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento de Clotilde Moreira, e
que seja também dirigido à sua família
Gostaria, ainda, de ser informada sobre a evolução da vacinação no Concelho de
Oeiras, que face à questão da pandemia COVID-Dezanove é essa agora a nossa particular
atenção e gostava de saber como é que as coisas estão a decorrer no Concelho, sabendo que hoje
mesmo abriram as inscrições para os jovens com mais de dezoito anos
Relativamente à intervenção do Senhor Vereador Joaquim Raposo, eu gostava de me
associar a alguma preocupação em relação ao decurso de um mandato onde, desde o início, nós
nos focámos na procura de sensibilidade da Câmara Municipal e particularmente do Senhor
Presidente da Câmara para a necessidade de as propostas virem atempadamente
Gostava de ter uma palavra sobre o número enormíssimo de propostas que hoje estão
em discussão
Bem sei que o Senhor Presidente da Câmara gosta muito de saudar os Serviços pelo
número de propostas que aqui chegam, porque se repercute ou revelam o trabalho que é
realizado, mas, Senhor Presidente, de facto, face ao número de propostas que hoje vem a esta
Câmara Municipal, o trabalho que nos foi pedido foi manifestamente difícil, tendo em conta o
tempo em que entraram e o tempo em que estão a ser discutidas e em que nos é pedido um
posicionamento e uma votação concreta sobre essas propostas."
10 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ARMANDO SOARES:
O Senhor Vereador Armando Soares informou a Câmara do seguinte:
"Sem perder muito tempo sobre a parte das representações, até porque seguindo
aquela que tem sido a postura do mandato desde o momento em que tomei posse, optei por não
referir as presenças, uma vez que por demais seria repetitivo, porque na maior parte delas
estamos todos e tem sido essa a minha postura até agora

-----Falando da Dona Clotilde Moreira, à qual não posso ser alheio, fazer um pequeno introito e dizer que, de facto, a política autárquica, se há coisa que tem de belo é que pessoas com profundas diferenças ideológicas, leituras da história da sociedade, como nalgumas intervenções que aqui ouvi hoje, são capazes de estar de acordo, nas matérias mais essenciais, nomeadamente na política autárquica e é, de facto, isso que as autarquias têm de belo, é podermos dar as mãos em benefício dos nossos concidadãos e daquilo que entendemos ser o melhor para as nossas terras e a Dona Clotilde Moreira, militante comunista, por demais conhecida, foi pessoa com quem privei um pouco, na medida do possível em dois mil e um, quando fui deputado municipal deste Município e depois mais diariamente, enquanto fui adjunto do Senhor Presidente da Câmara dois mil e cinco/dois mil e nove. -----------A Dona Clotilde Moreira era aquela pessoa que trazia as pequenas coisas e as coisas mais simples. Os problemas do cidadão comum, porque não deixava de se bater por essas causas, sem desejar nada em seu benefício, por isso, será alguém que vamos ter muitas saudades. -----------Recordo as idas dela as reuniões públicas de Câmara e a maneira como ela defendia, publicamente, aquilo que entendia ser o melhor para aquela que é também a nossa terra. ------------Relativamente à política nacional e aquilo que foi a posição de Otelo Saraiva de Carvalho, que aqui falaram alguns dos meus colegas Vereadores, naturalmente que não podemos estar de acordo e a verdade é que não basta lutar pela liberdade, é preciso não querer capturá-la. ------Quando eu penso em liberdade e a mesma liberdade que me dá o privilégio de poder estar aqui a dizer aquilo que me ia prover, com a devida elegância, é um facto, comparar como muitos fizeram Salgueiro Maia, Jaime Neves, no papel que tiveram naquilo que é hoje a liberdade que vivemos, acho que é manifestamente excessivo e, de facto, não podemos comparar posturas de uns e de outros, nomeadamente a postura que o Otelo acabou por ter uns anos depois, que é por todos conhecida. -----------Por respeito aos mortos, porque quando morremos todos somos bons, não irei perder



mais tempo sobre isso
Gostava de apresentar aqui um voto de repúdio sobre o parecer da Comissão
Nacional de Eleições e que foi dialogado ontem pela voz do Vice-Presidente em representação
do Senhor Presidente na Assembleia Municipal
De facto, não deixa de ser curioso como é que, apesar de ser um ano de eleições, é
um ano em que as Autarquias continuam a trabalhar diariamente, porque as Autarquias não
param, como é que é possível apanhar tudo pela rama e considerar aquilo que tem sido
intervenções deste Executivo Municipal, onde estão representadas várias forças partidárias,
porque aquilo que o Município faz, não é só a força vencedora, não é só o Senhor Presidente da
Câmara, somos todos nós, como é que é possível a Comissão Nacional de Eleições entender que
muito daquilo que tem sido a divulgação mais básica, informação mais normal junto do
munícipe, ser objeto de sanção e, portanto, gostava de aqui apresentar o meu firme repúdio e
lamentar, de resto, como disse, o Senhor Vice-presidente ontem, que todas as Autarquias de norte
a sul do País o façam
Naturalmente que há coisas que podem ser permitidas, mas apanhar tudo pela rama é
absolutamente lamentável e julgo que deveria ser contestado."
11 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PEDRO PATACHO:
O Senhor Vereador Pedro Patacho deu conta do seguinte:
"Eu não posso deixar de me associar aos votos de louvor à SIMPS pelos feitos da
equipa de andebol, ao CDPA pela subida à primeira divisão, e ao Voleibol de Oeiras também
pela sua equipa sénior masculina que ascende à segunda divisão
Também de me associar a tudo o que já foi disse sobre a Dona Clotilde Moreira, que
é um exemplo de civismo, de participação e de interesse genuíno pela sua comunidade. E de
resto por estas caraterísticas, um bom exemplo a seguir numa altura em que a participação cidadã
tem vindo a servir como uma capa por detrás da qual se escondem cidadãos que têm outros

interesses bem diversos da participação livre e espontânea da cidadania em prol das comunidades
em que vivem do bem comum dessa comunidade
Relativamente o falecimento de Otelo Saraiva de Carvalho, que é um munícipe de
Oeiras que desaparece, mas também uma grande figura da nossa história recente e apenas
gostaria de dizer, e muitos têm dito sobre isto, mas talvez o que mais registo é que o
ressentimento e a intolerância talvez sejam dos piores exemplos de caraterísticas humanas que
importa pouco cultivar e numa altura em que o tempo se encarrega de apaziguar os ânimos e de
repor as coisas no seu sítio, não nos fica mal reconhecer o papel que Otelo teve no Vinte e Cinco
de Abril, na arquitetura do Vinte e Cinco de Abril e na eclosão do regime democrático português.
"Fitness", desta vez, no Parque Urbano de Miraflores, onde tive o gosto de acompanhar o Senhor
Presidente e digo isto para relembrar que se trata de mais um equipamento de um conjunto de
vários que estão previstos desta natureza e que se inscrevem no Plano Municipal de
Desenvolvimento Inovação, Desporto e da Atividade Física mais concretamente numa linha de
atuação que visa dotar o espaço público de equipamentos e oportunidades que proporcionem aos
cidadãos de Oeiras serem fisicamente mais ativos
Estes equipamentos "Fitness Outdoor" cumprem esse desiderato e há um plano de
instalação, um pouco por todo o Concelho nas várias freguesias e uniões de freguesia
incentivando assim, os municípios à sua utilização
O passo seguinte, à medida que estes equipamentos vão sendo instalados, será
através do Departamento de Desenvolvimento Social e mais concretamente da Divisão de
Desporto, empreender atividades e projetos de ativação desses equipamentos, de literacia da sua
utilização que potencie e favoreçam, de facto, o uso pleno dos cidadãos de todas as idades e até
aos clubes que os podem utilizar para treinos "outdoor", assim como as Federações Desportivas e
vários organismos do sistema desportivo



----- - No dia dezasseis de julho, teve lugar o lançamento da primeira pedra da chamada da Casa dos Cientistas, que é um equipamento de extraordinária importância para a estratégia Oeiras, Ciência Tecnologia dois mil e vinte/dois mil e vinte e cinco, porque estamos a falar de um equipamento que não é uma mera residência para investigadores ou para bolseiros universitários, é um equipamento que se posiciona num segmento "premium" de alojamento para este tipo de pessoas e que terá uma importância extraordinária na promoção do nosso Concelho enquanto território de ciência, território inovação, território de tecnologia e onde se faz alguma da melhor ciência do mundo, portanto, o objetivo é que nós, através do modelo de gestão que há de vir a ser definido, possamos em parceria com todas as instituições científicas e universidades do nosso Concelho, vir a proporcionar ali o alojamento em estadias de curta e média duração para alguns dos melhores cientistas do mundo nas várias áreas do conhecimento em que nós temos centros de investigação e universidades e centros de ciência a investigar no nosso Concelho e ao passarem por ali alguns dos maiores cérebros mundiais nas suas áreas de conhecimento em projetos de parceria com as instituições de Oeiras, tendo aquelas condições de alojamento, naquele extraordinária casa, naquele extraordinário jardim, com boas condições de mobilidade para as instituições de ensino superior com as quais vêm colaborar, essas pessoas regressarão aos seus países com vontade de voltar, com vontade de desenvolver mais projetos em Oeiras e dando testemunho de que em Oeiras, a ciência é uma prioridade e os cientistas são recebidos com distinção e, portanto, é um Município europeu com o qual vale a pena colaborar. ------ Esta Casa dos Cientistas será na verdade um instrumento fabuloso de promoção de Oeiras enquanto território de ciência. ---------- - No dia dezassete de julho, teve lugar mais uma edição da "Oeiras Band Sessions", no Nirvana Estúdios, que apesar desta situação de pandemia lá ocorreu e aproveito para dizer que estou cheio de saudades que possamos ter o "Oeiras Band Sessions" cheio de gente, que mal consegue andar a acotovelar-se uns aos outros e a saltar com o "rock and roll" com as bandas do

"Oeiras Band Sessions", temos todos um bocadinho de saudades disso, andamos demasiado
contidos com esta pandemia e faz mal à saúde mental
Depois também sinalizava a inauguração da Sociedade Filarmónica, Fraternidade
Carnaxide depois da requalificação dos espaços e a oportunidade que aqui está de acelerar o
desenvolvimento do ensino da música no nosso Concelho
São umas instalações fabulosas, não ficou atrás das instalações da Escola de Música
Nossa Senhora do Cabo, embora estejamos a falar de instituições diferentes, com projeto e níveis
de intervenção diferentes, mas será importante acompanhar de perto o trabalho da Sociedade no
sentido de potenciar ao máximo aquelas instalações, porque, de facto, está ali uma capacidade
instalada, brutal, para acelerar o desenvolvimento do ensino da música no nosso Concelho
Dia vinte de julho, tive o grato prazer de participar numa estimulante conversa na
Praça das Liberdades, na Livraria-Galeria Verney com o Professor Carlos Neto, da Faculdade de
Motricidade Humana e a Professora Sónia Moreira que foi a vencedora em dois mil e vinte, do
Global Teacher Prize Portugal que distingue o melhor professor português todos os anos
Foi uma animada conversa sobre educação e digo isto, porque gostava, mais uma
vez, de salientar a belíssima programação cultural que decorre na Livraria-Galeria Verney com
atividades muito diversificadas em vários domínios, sobre muitas temáticas e em torno da
literatura também e sempre de muita qualidade e com convidados muito interessantes
Fica um apelo à participação na programação da Livraria-Galeria Verney.
Escola de Judo Nuno Delgado, na companhia da Embaixadora da África do Sul, que se desenrola
com o apoio do Município de Oeiras, mas que se distingue por ser pautado pelos valores que
subjazem ao Mandela Day e aos valores com que Mandela inspirou toda a humanidade através da
sua vida e do legado que nos deixou
Neste Campo de Férias participam quinze crianças e jovens munícipes de Oeiras



identificados nos territórios do Contrato Local de Segurança para participarem gratuitamente
neste campo de férias
Assinalo o grato prazer de ter estado presente em mais uma cerimónia de entrega
de fogos de habitação municipal
Assinalo também no dia vinte e três de julho, a Festa do primeiro turno do
Programa de Ocupação de Férias Escolares, o Mexe-te nas Férias, desta vez teve uma novidade
que foi muitíssimo bem-sucedida, que é estas festas estarem a decorrer na Quinta Nossa Senhora
da Conceição, em parceria com Oeiras Internacional School, porque não era hábito organizarmos
este tipo de coisas com a Oeiras Internacional School
Foi a primeira vez que o fizemos, está a correr muito bem, a própria escola está
contente por colaborar com o Município nesta atividade e os jovens, tive oportunidade de
testemunhar, porque visitei e falei com muitos, dizem, unanimemente, que esta é a melhor festa
do Mexe-te nas Férias nos últimos anos e a maior parte deles são repetentes
No passado fim de semana teve lugar a abertura do Jardim da Quinta dos Cedros,
que é um Jardim muito agradável com uma casa que está a ser recuperada e que agora fica
disponível aos cidadãos da Cruz Quebrada/Dafundo não obstante as vozes dissonantes que
sempre existem, mas pelas quais não nos podemos deixar arrastar, prosseguindo intrepidamente
o nosso caminho ao serviço dos cidadãos."
12 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA JOANA BAPTISTA:
A Senhora Vereadora Joana Baptista informou a Câmara do seguinte:
"Eu estive ausente cerca de três semanas, supostamente tiveram conhecimento de que
eu e a minha restante família estivemos infetados com COVID, estou a tentar-me restabelecer, os
primeiros dias não são fáceis, por isso não estive presente em lado nenhum a não ser na minha
própria casa e devidamente vigiada pela Polícia de Segurança Pública e pelos militares que
ligavam praticamente dia sim, dia não, portanto, temos entidades que nos fiscalizam

be returnence.
De qualquer maneira vou dar conta de algumas ações que estão em curso e que eu
penso que são importantes dar conhecimento à respetiva Administração
Assim, temos uma empreitada, em Vila Fria, na Rua Ator António Pinheiro, que já
está em curso a algum tempo, porque teve que ser reajustada em função das negociações com os
particulares, mas no mês de agosto, realmente termina e permite realçar uma das grandes
políticas que foi preconizada neste mandato, que foi o conforto e a segurança urbana, ou seja, os
munícipes de Porto Salvo, que residem em Vila Fria já podem com todo o conforto e segurança
transitar de Vila Fria para Porto Salvo ou para Paço de Arcos, Quinta da Fonte, porque para além
desta empreitada que está em curso, removendo aquela zona mais exígua do ponto de vista
viário, vai ser possível pela via da construção de um passeio ligar à Rotunda das Oliveiras,
introduzirmos na próxima semana já a partir do dia dois de agosto, uma passadeira semaforizada
na ligação das portagens da A Cinco à Rotunda das Oliveiras, ligando ou a Porto Salvo ou à
Quinta da Fonte
Está a bom ritmo todas as empreitadas que levámos a este órgão, no que respeita à
remoção do fibrocimento nas coberturas das escolas, portanto, temos, neste momento, já seis
escolas a serem intervencionadas, estamos a falar do investimento global de setecentos e
quarenta mil euros e que vai decorrer nos meses de Verão, julho, agosto e setembro
Finalizámos a demolição da Serralharia Mecânica na Avenida dos Bombeiros
Voluntários na semana passada
Foi uma intervenção que aconteceu em meados do mês de julho
Dar-vos conta de um acontecimento de uma ocorrência de um incêndio que teve
lugar no sábado, às vinte e três horas, que envolveu quatro corporações de bombeiros de Algés,
do Dafundo, de Carnaxide e de Oeiras e estiveram envolvidos cerca de trinta bombeiros e cerca
de catorze veículos

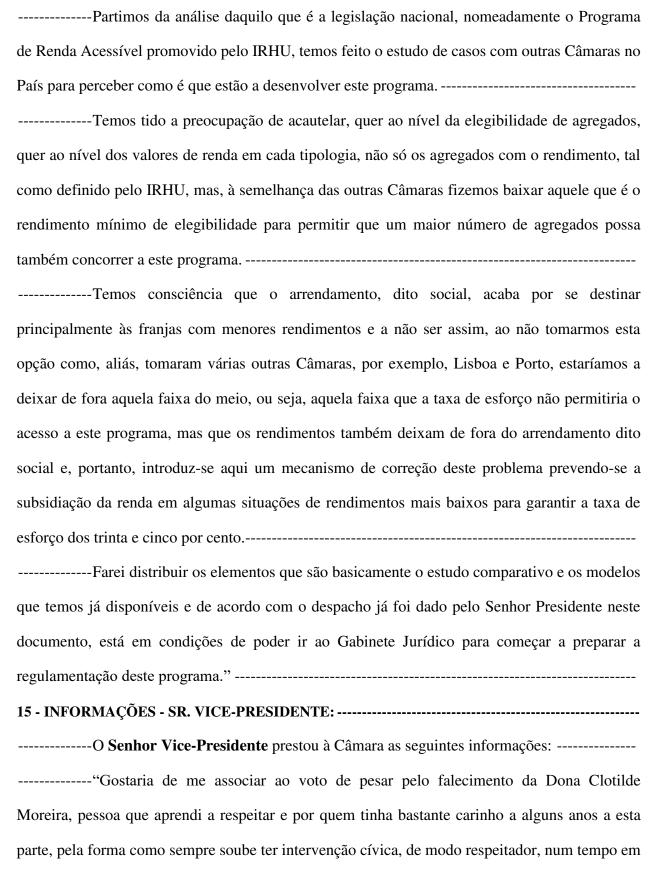


----- De acordo com a informação que temos da Polícia de Segurança Pública e populares foi fogo posto, como sabem há muitas ocupações indevidas por sem-abrigos, designadamente nas zonas a tardoz e havia uma elevada carga térmica na zona da cobertura e, de facto o incêndio teve algumas vicissitudes e o que é certo é que só foi efetivamente circunscrito passadas duas horas.------- De acordo com o relatório que tenho aqui, diz o comandante José Carlos, dos Bombeiros Voluntários de Algés, que as operações de combate sofreram algumas alterações no seu decorrer, inicialmente pela falta de segurança no interior do edifício, devido também à informação de vítimas, sendo essa a prioridade dos bombeiros, porque havia a informação de existência de sem-abrigos no interior.---------- De seguida, também houve alguns problemas técnicos com os meios elevatórios e depois pela própria evolução do incêndio. ---------- Conforme vos disse catorze veículos, trinta operacionais e cerca de duas horas para combater aquele incêndio, que em termos de danos só se registou ao nível do edificado. ----------- - No início do ano e, no âmbito de contrapartidas urbanísticas, o Senhor Presidente lançou um desafio aos Serviços do Departamento de Obras e ao Departamento de Ambiente, no sentido de maioritariamente desenvolvermos trabalhos, por administração direta, no Jardim da Quinta dos Cedros e que abriu ao público no passado sábado. ---------- Foi, de facto, um grande desafio e que os Serviços agarraram com toda a força e o que é certo é que decorridos que foram três/quatro meses conseguimos abrir ao público um jardim romântico, intimista, não sei se já todos tiveram oportunidade de lá ir, mas quem não foi eu convido, porque, de facto, é um momento absolutamente prazeroso. ----------- Os trabalhos não foram de grande envergadura, foi ao nível do paisagismo, ao nível da introdução de mobiliário, mas o que é certo é que estes pequenos trabalhos fazem toda a diferença ao nível daquilo que é a beleza daquele palacete e ao nível daquilo que é o conforto e aquilo que os cidadãos da Cruz Quebrada/Dafundo e Algés ou melhor os moradores de Oeiras

podem usufruir daquele espaço que é, de facto, muito prazeroso
Gostaria de realçar os trabalhos que o Departamento de Ambiente desenvolveu na
Quinta dos Sete Castelos
Na passada semana foi o lançamento da primeira pedra e todos puderam testemunhan
que o Jardim da Quinta dos Sete Castelos está diferente, está muito mais valorizado e há mais um
Jardim muito intimista que os munícipes mais deste desta zona de Oeiras, Paço de Arcos e
Caxias podem usufruir e pode permitir a motorização daquilo que será a obra que irá decorrer
nos próximos dois anos e que será a futura Casa dos Cientistas
sexta-feira e que está relacionada com os SIMAS
Nós fizemos a apresentação do Plano Estratégico da Remoção do Fibrocimento e da
Substituição dos Contadores e eu comprometi-me de seis em seis meses fazer chegar a
motorização daquilo que foi cumprido e aquilo que era expectável e que foi efetivamente
cumprido e em caso de alguma dúvida é uma questão de me contactarem."
13 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR:
A Senhora Vereadora Teresa Bacelar informou a Câmara do seguinte:
setenta e quatro mil pessoas e setenta e quatro por cento dos cidadãos de Oeiras já estão
vacinados com a primeira toma e cinquenta e um por cento já têm a vacinação completa
Hoje abriu o auto agendamento para maiores de dezoito anos, entre os dezoito e os
vinte e três anos e está previsto que a partir de catorze de agosto, sejam vacinadas as crianças
entre os doze e os dezassete anos
Relativamente ao serviço de táxis até ao momento, fizemos cinquenta e três mil
trezentos e dezanove serviços, o que dá um investimento de cerca de quatrocentos e quarenta e
sete mil euros



Relativamente a testagem, continuamos a testar e esta medida foi muito bem aceite,
porque os Oeirenses continuam a querer testar-se e, neste momento, já testámos trinta e seis mil
trezentas e quarenta e quatro pessoas, vinte e nove mil em farmácias e cerca de sete mil na
unidade móvel
Relativamente aos dados COVID, neste momento, temos um total de quinze mil
trezentos e trinta e seis acumulados, recuperados catorze mil seiscentos e noventa e cinco, ativos
trezentos e oitenta e um e óbitos duzentos e noventa
Estamos a baixar os números, ligeiramente, neste momento, estamos com uma
incidência de trezentos e trinta e dois por cem mil habitantes e já tivemos mais de quinhentos e
estamos com R T de zero ponto nove também inferior a um ponto dois, que já tivemos há umas
semanas atrás."
14 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO:
O Senhor Vereador Nuno Neto iniciou o seu período de informações dizendo o
seguinte:
"Começando por fazer o ponto de situação da pandemia COVID entre os nossos
funcionários temos, neste momento, quatro funcionários ativos, oito em vigilância e que, desde o
início da pandemia tivemos trezentas e setenta infeções, dos quais trezentos e sessenta e seis
estão recuperados
Em parceria com a Direção-Geral de Saúde recebemos testes, temos vindo a realizar
por grupos sectoriais cerca de cinquenta testes por dia em vários grupos de trabalhadores de
forma regular prevenindo também desta forma no seio da organização a infeção COVID
Temos vindo a desenvolver nos últimos tempos, o Programa de Renda Acessível de
Oeiras
Este programa, penso que estará em condições de ser submetida a Câmara no início
de setembro





que noutro orgao municipal, na Assembleia Municipal, somos confrontados com uma forma de
fazer política áspera e com umas redes sociais, cada vez mais conspurcadas, que se transformam
rapidamente em fossa da comunidade, a elevação da Senhora Clotilde Moreira, a elegância no
trato e na forma como abordava os órgãos, era absolutamente referencial e espero que faça escola
e que haja gente que saiba suceder na forma como fazia a sua participação cívica
Gostaria de me associar também ao voto de pesar pelo falecimento do Coronel Otelo
Saraiva de Carvalho
Dizem que a paixão é uma ferida que só o tempo pode curar
O Senhor Presidente da República disse no início que não havia distanciamento
histórico ainda para julgar convenientemente Otelo Saraiva de Carvalho e ao que parece algumas
paixões continuam muito acesas e muita gente não consegue ter o distanciamento do que foi a
personagem que ocupou um papel central no dia mais importante do Século Vinte Português
porque só nesse dia se conseguiu abrir as portas da liberdade para todos os outros e conseguir
separar o que foi o Comandante Operacional do Vinte e Cinco de Abril do resto da ação política
e provavelmente ter tentado seguir um modelo paralelo que não aquele que respeitasse a
democracia e os direitos dos portugueses
Esse homem e os seus atos foram tratados nas instâncias corretas, o papel e a
memória de Otelo Saraiva de Carvalho será, sobretudo, como disse a doutora Marlene Rodrigues
naquela magnífica madrugada em que fez pelos outros aquilo que os próprios não podiam fazer
por eles e todos nós estamos aqui graças ao trabalho de Otelo Saraiva de Carvalho
Depois convidava os Senhores Vereadores a ver duas notícias que saíram hoje na
comunicação social, uma no Correio da Manhã, outra no Inevitável a respeito da média mais
elevada de salários nacionais estarem atualmente em Oeiras
Todos sabemos que a média muitas vezes esmaga quem menos tem, mas também
sabemos que estamos num Município que promove políticas sociais intensas, que procura

exatamente acomodar aqueles que menos têm
Fala-se muito dos tempos que vivemos, da crise económica que podemos estar a vir a
enfrentar e essa crise económica só se combate criando riqueza, criando emprego e criando
condições para as pessoas viverem melhor
Sem criarmos riqueza, não a vamos conseguir distribuir, não vamos conseguir
aumentar a justiça social e é exatamente sobre a criação de riqueza que vos quero falar, porque
não vamos poder fazer isto depois
Amanhã há uma visita agendada à obra do World Trade Center, no Parque de
Escritórios, antigo Smart Park, que está a nascer junto à entrada da CRIL para a A Cinco, em
Carnaxide, que é um investimento privado de cento e vinte milhões de euros, com a criação de
milhares de postos de trabalho em Oeiras, que acredito deva ser um orgulho, não apenas de todos
os Oeirenses mas de todos os portugueses
Nós precisamos muito de criar riqueza, precisamos muito de criar empregos, o World
Trade Center está a crescer a olhos visto, a obra está a correr bem, de acordo com o promotor
Amanhã, há a primeira visita, que já devia ter sido feita a algum tempo, não foi
possível fazer dado o confinamento, mas manhã, o Senhor Presidente fará a primeira visita
àquele empreendimento, gostávamos que fosse um dos muitos que deveriam nascer, não apenas
em Oeiras, mas no resto do País, para que os portugueses pudessem deixar de olhar o futuro com
apreensão que sentem, deixar de ver estatísticas dizendo que o País vai ser o mais pobre da
União Europeia dentro de vinte anos
Este é um fado que nós não podemos sujeitar-nos e que só podemos combater de
duas formas: com estudo e trabalho
Ali são casas de trabalho que estão a ser criadas que serão muito importantes para
muitos jovens do nosso Concelho, para muitos jovens do nosso País, que gostávamos de ver
replicado um pouco por todo o lado."



16 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE:
O Senhor Presidente prestou à Câmara as seguintes informações:
"Começava justamente por Otelo Saraiva de Carvalho. Figura controversa como
todos sabem e que desperta ainda muitas paixões
Eu, como alguns que aqui estão, poucos, sou uma testemunha viva do Vinte e Cinco
de Abril e, portanto, pude acompanhar desde as primeiras horas, das sete/oito horas da manha
toda a evolução do Vinte e Cinco de Abril
As perplexidades foram surgindo até ao Primeiro de Maio quando os portugueses
perceberam o que tinha acontecido, que era mais do que um golpe de Estado e a surgir contornos
poderiam redundar numa revolução
Depois veio o Onze de Março de Mil Novecentos e Setenta e Cinco e culminou no
Vinte e Cinco de Novembro, data a partir da qual as coisas começaram a estabilizar, foran
estabilizando, mas só a partir de mil novecentos e oitenta e dois, com a extinção do Conselho da
Revolução, é que deixámos de ter a conviver uma legalidade democrática com uma legalidade
revolucionária, porque havia diplomas e leis da Assembleia da República, havia decretos-lei do
Governo e havia decretos do Conselho da Revolução
Havia uma convivência entre legalidade democrática e legalidade revolucionária
visto que a legitimidade do Conselho da Revolução era aquela que advinha do golpe militar do
Vinte e Cinco de Abril
Portanto, muitas vicissitudes, eu próprio como testemunha que fui, os meus heróis do
Vinte e Cinco de Abril foram, indiscutivelmente, o Otelo Saraiva de Carvalho e o Salgueiro
Maia
Depois no Vinte e Cinco de Novembro, o meu herói foi o Jaime Neves e outros que o
acompanharam
O Otelo Saraiva de Carvalho foi despertando paixões de um lado, do outro, conforme

as circunstâncias, conforme o lado em que estava, significa isto que o dia em que todos os
militares estiveram unidos foi no Vinte e Cinco de Abril, porque, possivelmente no dia vinte e
seis já cada um estava para seu lado
Eu não quero fazer aqui a história até porque nesse ponto de vista é capaz de ser
cedo, mas o que é indiscutível é que daquilo que é nosso conhecimento, para quem viveu de
todas aquelas situações é uma realidade que até hoje, e nós hoje falamos mal dos políticos,
dizemos que os políticos não estão preparados, que há uma falta de cultura política, uma falta de
conhecimento da realidade, agora imaginem nessa altura, que toda a classe política foi decapitada
pelo antigo regime e, portanto, foram os militares, apareceu gente muito boa que estava na
oposição, outros estariam numa certa neutralidade e todos nós nos lembramos do que foi aquela
Assembleia Constituinte e do que foram os parlamentos a seguir de gente notável e hoje olhamos
para o Parlamento e, naturalmente, temos consciência que não é bem a mesma coisa
Em termos de preparação é indiscutível que os militares, são militares e estariam
preparados para a guerra, estariam preparados para a sociedade castrense, mas não estariam
preparados para governar o País
Eu recordo muito bem que o então Brigadeiro Otelo Saraiva de Carvalho, visitou a
Suécia e ficou apaixonado pela social-democracia e pelo Olof Palme, pouco depois foi a Cuba e,
naturalmente que veio de lá revolucionário e defensor do poder popular, etc., portanto, a
personalidade do Otelo Saraiva de Carvalho, é uma personalidade complexa e que se foi forjando
ao longo do tempo, teve altos e baixos
Eu tive o privilégio de conviver com ele durante muito tempo em Oeiras, porque é
munícipe e eu diria mesmo que os principais responsáveis pelo Movimento das Forças Armadas
residiam aqui em Oeiras, o que é natural, porque tem a ver com o antigo Instituto aos Estudos
Militares e tem a ver com o facto de ter havido durante a guerra colonial muitos militares a
comprar casas aqui e não foi por acaso que o COSFA - Centro de Apoio Social das Forças



Armadas foi construído aqui em Oeiras, porque na altura, as Forças Armadas fizeram inquéritos
e chegaram à conclusão que Oeiras era o Concelho que tinha mais militares a residir e ainda hoje
há muitos militares a residir em Oeiras
Tive a oportunidade de conviver com o Otelo Saraiva de Carvalho e devo dizer que
ontem até achei piada, o que traduz bem a diversidade da personalidade do Otelo, e a dado
momento o José Miguel Júdice, naquele programa que ele tem às terças feiras, para mostrar a
complexidade da personagem disse que o Otelo Saraiva de Carvalho, ia desde o Spínola ac
Isaltino, passando por muitas outras coisas
Por que é que ele referiu Isaltino?
Porque em várias eleições, desde os anos noventa, que o Otelo arranjava sempre uma
oportunidade, um mês antes das eleições, para dizer que votava Isaltino e naturalmente que isso
causava alguma perplexidade às pessoas
É óbvio que se gerou alguma simpatia pessoal entre nós, mas, antes disso já a
Câmara de Oeiras tinha mandado erguer um memorial no Bairro Augusto de Castro com o nome
do Otelo Saraiva de Carvalho e do Vítor Alves e um outro militar
Na altura faltou-nos ali mais dois ou três, que depois viemos a homenagear na
Figueirinha onde pusemos uma placa na casa onde morava
Acho que faz sentido, a esta distância, fazermos o levantamento desses militares
envolvidos no Vinte e Cinco de Abril e, numa oportunidade fazermos essa homenagem
Quando penso no Otelo Saraiva de Carvalho eu penso no que ele fez no Vinte e
Cinco de Abril
Todos nós não esquecemos a participação que ele teve nas FP Vinte e Cinco, foi um
período negro da vida do Otelo Saraiva de Carvalho, mas, na realidade, não se trata de pôr na
balança as vítimas das FP Vinte e Cinco ou a liberdade que nós conquistámos, com o Vinte e
Cinco de Abril, são coisas absolutamente distintas, são momentos da vida, como eu digo de toda

a complexidade da personalidade de um homem e, portanto, é indiscutível que os contornos do regime, a libertação dos portugueses, aquilo que o Vinte e Cinco de Abril representa ainda hoje, a democracia, boa ou má que temos, tem que ser aperfeiçoada, se não é melhor, a culpa, com certeza também é nossa, não temos feito tudo e podíamos fazer mais para a aperfeiçoar e, portanto, é indiscutível que não fosse a coragem dele, daquela altura, possivelmente se ele não fizesse, ou se tivesse fracassado, estaria morto, com certeza. Em Portugal não há a pena de morte, mas é indiscutível que havia outros meios para o eliminar se tivesse fracassado. ----------Quando nós pensamos numa figura como esta, que arriscou tudo, que arriscou a vida para libertar os portugueses de um regime que era indiscutivelmente uma ditadura, que oprimia, que censurava, que perseguia, etc., nós não podemos deixar de estar gratos.----------Quando eu penso no Otelo Saraiva de Carvalho penso nessa figura, não deixo de censurar o resto, mas há um momento que é fundamental, que é o momento criador da democracia, que libertou portugueses e, quando pensamos na sua morte e quando se fala no voto de pesar, é neste homem que eu penso, de maneira que a doutora Marlene Rodrigues propôs esse voto de pesar, se ela não o tivesse feito fá-lo-ia eu.----------Relativamente à Dona Clotilde Moreira, eu não posso deixar também de me associar e dizer que era uma senhora exemplar e quando hoje, muitas vezes, falamos na participação cidadã, na democracia participativa, na disponibilidade que os órgãos autárquicos, os órgãos do poder, devem ter para ouvir, há também o reverso da medalha, a forma como os cidadãos se dirigem, como respeitam, como encaram os seus representantes. -----------Nós vivemos numa democracia representativa e, naturalmente não se pode estar sempre a pôr em causa os eleitos pelo povo, ora bem a Dona Clotilde Moreira tinha um respeito extraordinário pelos eleitos e sempre que ela se dirigia à Assembleia Municipal, ou à Câmara, ou à Assembleia de Freguesia, porque ela era uma presença assídua em todos estes órgãos e fê-lo sempre com uma delicadeza, com uma educação extraordinária, sem qualquer agressividade,



sempre com respeito e norma e interessante nunca vi colocar um problema para si, quer dizer, sempre colocava problemas que diziam respeito à comunidade, defendia os interesses dos outros, não a vi defender os seus interesses próprios, de maneira que, independentemente da ideologia de cada um a Dona Clotilde Moreira estava acima disso tudo, ela conseguia isso e quando ela morreu, fiquei chocadíssimo com a sua morte, porque tinha por ela uma grande estima, até porque nós podemos criar essa relações, podemos criar esse afeto com pessoas que nos podem interpelar sobre isto e sobre aquilo, mas vamos ganhando esse respeito. ------------ A Dona Clotilde Moreira é merecedora de toda consideração e do voto de pesar pela sua morte, mas também um voto de louvor pelo seu comportamento em vida.---------- Na Assembleia Municipal de Oeiras foi proposto por um cidadão de Caxias que fosse dado o nome daquela bancada à Dona Clotilde Moreira, eu tive oportunidade de dizer que é um assunto que deverá ser analisado, mas, indiscutivelmente, passará pela cabeça de todos nós a oportunidade de lhe prestar uma homenagem, porque não é mera retórica aquilo que estamos aqui a dizer, é sentido, justamente pela referência que ela constitui e o contraste que ela estabelece com tantas e tantas pessoas, que muitas vezes vêm à Câmara e à Assembleia Municipal e não são capazes de esporem um assunto sem insultar, por isso é, de facto, uma referência de participação cidadã, de maneira que, oportunamente, será feita essa homenagem. -------- - No dia catorze, estive presente no Congresso Cascais Futuro:" Desafio na Gestão do Desenvolvimento Económico Local, no âmbito da pandemia, com o Presidente da Câmara de Cascais, o Presidente da Câmara de Sintra e o Presidente da Câmara de Mafra e pude constatar que, na realidade, em matéria de políticas de habitação, Oeiras tem uma perspetiva um bocado diferente em relação aos outros Municípios, particularmente Sintra. ---------- Nós consideramos que é a Câmara Municipal que deve fazer casas e o Governo deve financiar.-- ------------ Eu fiquei surpreendido com a posição do Presidente da Câmara de Sintra, porque ele

diz que a saúde está primeiro, mas eu até compreendo porque Sintra vai fazer um hospital, julgo
que é para justificar a questão da saúde
Eu, por exemplo, tenho a perspetiva que sem habitação, é difícil uma família realizar
os seus projetos de vida, cada vez mais a habitação é fundamental
No dia quinze, pelas dez horas, foi inaugurada a Escultura do Moisés Paulo, em
Porto Salvo, que é uma alegoria ao desporto, ao espírito desportivo, à vitória, ao campeonato, ao
espírito do trabalho, do esforço, da persistência, enfim, tudo aquilo que o valor do desporto
representa
No mesmo dia, pelas onze horas, visitámos as obras de recuperação do Bairro
Francisco Sá Carneiro
No mesmo dia, pelas doze horas, o Equipamento Fitness do Parque Urbano de
Miraflores foi inaugurado
No dia vinte e dois, pelas dez horas, ocorreu o lançamento da primeira pedra da
Quinta dos Sete Castelos para a Casa para os cientistas que vai ser um equipamento
extraordinário
requalificação do altar da Igreja Matriz de Oeiras
Este altar tem uma particularidade, era o altar que era usado antes do Concílio
Vaticano Segundo, estava lá arrumado a escombros e é indiscutível que foi feito ali um trabalho
do restauro extraordinário
No mesmo dia, pelas doze horas teve lugar a inauguração do Portão do acesso ao
Pombal, da Estação Agronómica Nacional, quem desce a Junção do Bem e que dá uma ideia de
como é que vão ficar os muros da Estação Agronómica Nacional com uma abertura panorâmica
para a estação desaparecendo aquele efeito de claustrofobia que aquele muro provoca
Ainda nesse dia foi aberta a Cafetaria Sabores da Marquesa, ao contrário do que



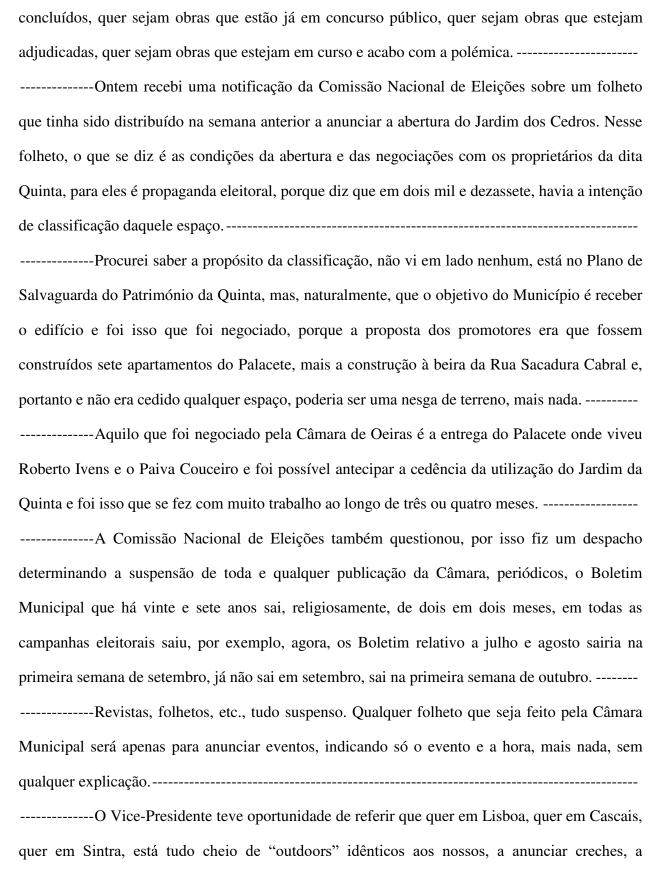
aconteceu no Parque dos Poetas que estava tudo pronto, quando abriu a primeira careteria, aqui
quando estão as obras a iniciar-se já temos um pequeno restaurante/cafetaria para quem visita a
Estação Agronómica Nacional, possa ter ali um espaço onde possa usufruir dum café numa
esplanada
Depois pelas catorze horas e trinta minutos, estive presente no Centro de
Vacinação com a Senhora Ministra da Saúde e com o Vice-Almirante Gouveia de Melo, que o
foram visitar e ficaram muito agradados pela forma como estava organizado o Centro de
Vacinação
No dia dezoito, ocorreu a inauguração das obras de recuperação da Sociedade
Filarmónica de Carnaxide, na realidade, não é bem como a Escola de Música e Bailado Nossa
Senhora do Carmo, mas à escala da Filarmónica é indiscutivelmente um grande equipamento e
todos nós desejamos que a Sociedade tenha capacidade para gerir bem aquele espaço
No dia vinte, teve lugar a inauguração do Edifício de Habitação Jovem do Largo da
Boavista
Recomendo aos Senhores Vereadores que ainda não foram lá, que vão, porque vale a
pena fazer uma visita
Por último, solicito aos Serviços do NAOM-CM que façam distribuir pelo Executivo
o Destaque Cinquenta e Quatro - Análise do desempenho registo em Oeiras - Maio dois mil e
vinte e um."
17 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES:
Reportando-se às questões colocadas pelos Senhores Vereadores, o Senhor Vice-
Presidente disse o seguinte:
"Relativamente às questões levantadas pelo Senhor Vereador Joaquim Raposo, sobre
o agendamento das propostas, não posso contrariá-lo, estou de acordo consigo, no entanto, há
uma situação, que pode amenizar um pouco esta questão das propostas agendadas

sempre tivemos essa preocupação e, portanto, sempre que há uma proposta que consideram urgente, há alguma insistência, mas, caso contrário passa para a reunião seguinte.----------Há aqui um excesso de propostas, porque do mês de agosto não há reunião, mas se algum Vereador não estiver disponível, hoje votaríamos as propostas todas em condições de votar e as que não estivessem de acordo ficaria para uma reunião extraordinária. ----------Relativamente ao "skate" parque eu já tinha dito à Dona Clotilde que ia fazer o "skate" parque, o problema é que ela pretendia que fosse feito em Algés, mas Algés é uma área que não tem muito espaço e então estávamos a estudar a possibilidade de o fazer muito perto da casa dela, na zona onde está a ser feito o Quintalão, há um terreno que vai até ao Largo Comandante Augusto Madureira, que fica na margem direita da Ribeira, já tentámos negociá-lo e vamos acelerar o processo negocial para ver se conseguimos chegar a acordo, pelo menos aquela parte do terreno, porque nas negociações que encetámos eles estavam a pedir muito dinheiro, como se aquilo fosse uma zona a urbanizar e não correspondia ao montante da avaliação, mas vamos ver se conseguimos chegar a um acordo, porque aquele sítio era bom para fazer o parque, até porque fica relativamente afastado das torres que estão do outro lado, tem uma zona arborizada que permite cortar um pouco o ruído que o "skate" faz e depois também seria uma questão de horário, desde que não andem a partir das oito da noite, era perfeitamente suportável. -----Eu acho que todos nós sentimos esta obrigação de fazer o "skate" parque como homenagem à Dona Clotilde Moreira e esse terá o nome dela. ----------O Senhor Vereador Armando Soares trouxe aqui à colação a questão dos "outdoors" e na realidade a "Coligação Evoluir Oeiras" junta Bloco de Esquerda, LIVRE e VOLT, têm vindo a apresentar todos os dias reclamações por tudo e por nada, à Comissão Nacional de Eleições e esta, julgo eu, não faz qualquer análise e remete à Câmara Municipal para a Câmara responder a isso e se não responder há uma coima de setenta e cinco mil euros e prisão até dois anos. Veio

intempestivamente, que é a disponibilidade de passar essas propostas para a reunião seguinte,



logo com as ameaças
Mandou retirar quinze "outdoors" dos quais a Coligação reclamou, o que significa
que a Comissão Nacional de Eleições também não conhece a lei e é lamentável, mas também não
é um Tribunal, a Comissão Nacional de Eleições é constituída por representantes de partidos
políticos e parece que só o Presidente é que é juiz, o resto são mandatários dos partidos, mas
deviam conhecer a lei ou ter assessores jurídicos
Nem sequer analisam, remetem para a Câmara Municipal
A lei impõe que quando fazemos uma obra tem que ter o prazo de execução da obra e
o montante da obra
Nós temos que cumprir a lei nessa parte
Estive a pensar e possivelmente nos "outdoors" deve ter o novo ciclo de
desenvolvimento, portanto, é provável que a Comissão Nacional de Eleições considere que um
novo ciclo de desenvolvimento é propaganda, algo que se faz desde o início do mandato
Quando recebi na sexta-feira passada essa notificação da Comissão Nacional de
Eleições, para não andar para trás e para diante, mais para poupar os próprios Serviços da
Câmara, que teriam que estar todos os dias, porque já basta as informações que têm que dar todos
os dias, porque todos os dias essa Coligação solicita informações à Câmara Municipal e os
Serviços têm que responder, atas da Câmara, propostas que vêm à Câmara, o agendamento, as
agendas das reuniões, etc., e para evitar essa sobrecarga burocrática, eu fiz imediatamente um
despacho determinando que fossem tapados todos os "outdoors", que estejam a assinalar obras,
mesmo obras em curso, porque se fossem "outdoors" sobre obras para o futuro, é duvidoso,
mesmo que o projeto esteja concluído ou que esteja a decorrer o concurso público para a
empreitada, mas pode haver dúvidas de interpretação desse ponto de vista, mas para não haver
dúvidas, para não estar a discutir com a Comissão Nacional de Eleições, tomei esta decisão,
tapem os "outdoors" todos, quer sejam projetos que estão em curso, quer sejam projetos





anunciar isto, a anunciar aquilo, etc., mas pronto, as coisas são o são e nós, pelo menos, não
vamos ter mais nenhum problema burocrático com a Comissão Nacional de Eleições
É natural que num mandato de quatro anos, estamos prestes a terminar o mandato,
haja obras em conclusão. Nós sabemos como determinados projetos, em função da dimensão das
obras, demoram por vezes dois anos a pôr de pé, depois é o concurso para obra , depois é a obra e
há mesmo projetos, estou a lembrar-me do Rossio de Porto Salvo, cujo projeto começou a ser
trabalhado logo no princípio de dois mil e dezoito e com a revisão do projeto só estará pronto em
finais deste ano
Começou em dois mil e dezoito e só em finais de dois mil e vinte e um é que ficará
pronto, porque demorou muito tempo a contratação do projeto
De todo o modo, é indiscutível que muitas obras têm sido concluídas."
18 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE OTELO SARAIVA DE
CARVALHO:
A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente,
do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa
Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e
Heloísa Apolónia, mediante proposta verbal da Senhora Vereadora Marlene Rodrigues , exarar
em ata um voto de pesar pelo falecimento de Otelo Saraiva de Carvalho, o qual deverá ser
transmitido à família e à Associação Vinte e Cinco de Abril
19 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE CLOTIDE MOREIRA:
A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente,
do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa
Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e
Heloísa Apolónia, mediante proposta verbal da Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, exarar
em ata um voto de pesar pelo falecimento de Clotilde Moreira, o qual deverá ser transmitido à

família
20 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE LOUVOR À SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO MUSICAL DE
PORTO SALVO:
A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente,
do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa
Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e
Heloísa Apolónia, mediante proposta verbal do Senhor Vereador Carlos Morgado, exarar em
ata um voto de louvor à Sociedade de Instrução Musical de Porto Salvo, cuja equipa sénior de
andebol feminino se sagrou campeã nacional da segunda divisão, garantindo, assim, a subida ao
campeonato nacional da primeira divisão o qual deverá ser transmitido à Sociedade de Instrução
Musical de Porto Salvo
21 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE LOUVOR AO CLUBE DESPORTIVO DE PAÇO DE ARCOS:
A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente,
do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa
Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e
Heloísa Apolónia, mediante proposta verbal do Senhor Vereador Carlos Morgado, exarar em
ata um voto de louvor ao Clube Desportivo de Paço de Arcos, em que a sua equipa sénior
masculina, com uma vitória conquistada no último fim de semana contra a Académica de
Espinho, garantiu a subida ao campeonato nacional da primeira divisão, o qual deverá ser
transmitido ao Clube Desportivo de Paço de Arcos
22 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE LOUVOR AO CLUBE DE VOLEIBOL DE OEIRAS:
A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente,
do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa
Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e
Heloísa Apolónia, mediante proposta verbal do Senhor Vereador Carlos Morgado, exarar em



ata um voto de louvor ao Clube de Voleibol de Oeiras, em que a sua equipa sénior masculina se
sagrou campeã nacional da terceira divisão, ascendendo, assim, ao campeonato nacional d
segunda divisão, o qual deverá ser transmitido ao Clube de Voleibol de Oeiras
23 - PROPOSTA N°. 586/21 - DGP - ATRIBUIÇÃO DO SUPLEMENTO DE PENOSIDADE I
INSALUBRIDADE:
I - O Senhor Presidente disse o seguinte:
temos a resposta da DGAL
O Senhor Vereador Nuno Neto disse o seguinte:
"Ainda não há parecer da DGAL, fizemos vários contactos, fizemos alguns contacto
através da Secretaria de Estado da Descentralização e Administração Local no sentido de ver se
conseguimos o parecer a tempo."
O Senhor Presidente disse o seguinte:
"Então amanhã de manhã põem-me a mim em contacto com a Diretora-Geral para en
falar com ela e ela dá o parecer."
II - Esta proposta, por decisão do Senhor Presidente que mereceu a concordância d
Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião
24 - PROPOSTA Nº. 611/21 - GCAJ - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO
DE MEDALHAS MUNICIPAIS - APROVAÇÃO FINAL:
I - A Senhora Vereadora Heloísa Apolónia disse o seguinte:
"O Senhor Vereador André Levy que me substituiu na reunião passada já teces
algumas considerações sobre esta proposta, designadamente sobre o parecer negativo d
Comissão de Trabalhadores, portanto, é com base nisso que a CDU vai votar contra."
O Senhor Presidente questionou o seguinte:
"Vereador Nuno Neto o parecer negativo era sobre o quê?"

Sennor vereador Nuno Neto respondeu o seguinte:
"Há uma proposta, que até penso que foi do Senhor Presidente, da criação de uma
medalha de mérito excecional e a Comissão de Trabalhadores entende que devia ser fixado um
critério para atribuição dessa medalha, que não faz muito sentido, porque é uma medalha a
atribuir uma vez na vida."
O Senhor Presidente disse:
os critérios e não foram capazes, porque é muito difícil, não se pode balizar, é analisado caso a
caso, portanto não tem de haver um critério."
O Senhor Vereador Nuno Neto disse o seguinte:
"Eu até recordo, se não me engano, foram atribuídas duas medalhas destas, uma ao
Ruy de Carvalho e outra a Eunice Muñoz."
O Senhor Presidente interrompeu para dizer o seguinte:
"Mas essa é a medalha de honra que é aprovada pela Assembleia Municipal, até hoje
só foram atribuídas quatro medalhas, uma à Eunice Muñoz, outra ao Ruy de Carvalho, outra ao
Mário Soares e outra ao Regimento de Eletromecânica."
O Senhor Vereador Nuno Neto disse o seguinte:
Câmara, portanto, é a título absolutamente excecional e sob proposta do Presidente da Câmara."
II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do
Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa
Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e
Voto contra da Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo Senhor
Vereador Nuno Neto, aprovar o projeto de alteração ao Regulamento de Atribuição de
Medalhas Municipais, com dispensa da consulta pública



Submissão do projeto a Assembleia Municipal para aprovação final
Subsequente envio do regulamento para publicação em Diário da República, após
aprovação final, tendo em vista assegurar a sua eficácia jurídica
Nos termos do artigo nonagésimo oitavo, número um e alínea c), do número três, do
artigo centésimo, número um, do artigo centésimo primeiro e artigo centésimo trigésimo nono,
do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro
Alínea k), do número um, do artigo trigésimo terceiro e alínea g), do número um, do
artigo vigésimo quinto, do Regime Jurídico das Autarquias Locais
25 - PROPOSTA Nº. 674/21 - DP - RESTAURANTE "O BOM DIA" SITO NA RUA COSTA
PINTO - ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA RENDA - ADENDA AO CONTRATO DE
ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS:
A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente,
do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa
Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e
Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Neto, aprovar a
celebração de uma adenda ao contrato de arrendamento para fim não habitacional, referente ao
andar com utilização independente para fins não habitacionais, ao qual corresponde o número
cento e oitenta, da Rua Costa Pinto, onde se encontra instalado o estabelecimento de restauração
denominado "O Bom Dia", que foi transmitido para o Município aquando da aquisição do
imóvel em dois mil e três, que possibilite incorporar no mesmo a atualização do valor pago
mensalmente a título de renda, com efeitos a um de setembro de dois mil e vinte e um
Nos termos do artigo ducentésimo septuagésimo oitavo, número um, do artigo
quadringentésimo quinto e número um, do artigo quadringentésimo sexto, do Código Civil
26 - PROPOSTA Nº. 675/21 - DAEGA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
ÀS IPSS PELO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS, FILHOS OU DEPENDENTES DE

PROFISSIONAIS DE ATIVIDADES ESSENCIAIS:
A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente,
do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa
Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e
Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Patacho , aprovar a
atribuição de comparticipação financeira no montante global de catorze mil quinhentos e doze
euros e trinta e um cêntimos, às entidades:
Santa Casa da Misericórdia de Oeiras, valor total de oito mil duzentos e cinquenta e
oito euros e oito cêntimos;
Centro Social e Paroquial Nossa Senhora do Cabo, valor total de três mil seiscentos e
trinta e três euros e trinta e quatro cêntimos;
Centro Social e Paroquial de Oeiras, valor total de dois mil seiscentos e vinte euros e
oitenta e nove cêntimos
A minuta do termo de aceitação
Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro,
número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro
Lei número cento e cinquenta e um, de dois mil e quinze, de onze de setembro
Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de
fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e
artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de
junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.
Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento
Administrativo, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo
septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos
Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo



Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do
Sistema Previdencial de Segurança Social
Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto
Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete de vinte e um de agosto
27 - PROPOSTA Nº. 676/21 - EPEOCT - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO
FINANCEIRA À ESCOLA NÁUTICA INFANTE D. HENRIQUE, NO ÂMBITO DA
ESTRATÉGIA OEIRAS CIÊNCIA E TECNOLOGIA (2020-2025):
A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente,
do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa
Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e
Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Patacho , aprovar a
atribuição de comparticipação financeira no montante de quarenta e três mil e cinquenta euros, à
Escola Superior Náutica Infante Dom Henrique, para a colocação de letreiro retro iluminado com
a identificação da escola, contribuindo de imediato para a requalificação do edifício
A realização de obras de ajardinamento/requalificação do espaço junto à Estrada
Marginal na zona de terreno compreendida entre o pavilhão e o gradeamento que faz fronteira
com o terreno das Fontaínhas
A repavimentação dos arruamentos do campus escolar e colocação de pontos de
recolha de resíduos
Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas d), e) e m) e trigésimo
terceiro, número um, alíneas u) e ff), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze
de setembro, na redação da Lei número sessenta e seis, de dois mil e vinte, de quatro de
novembro
Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de
fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março,

regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de um de junho,
na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho
Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número dezoito, de
dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.
Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo
Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do
Sistema Previdencial de Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira
Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto,
regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de trinta e um
de agosto
Artigos segundo, números um, dois e três, alínea c), terceiro, número um, quarto,
quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e
treze, de vinte e sete de agosto
28 - PROPOSTA Nº. 677/21 - DDS - MEXE-TE NAS FÉRIAS 2021 - ATRIBUIÇÃO DE
SUBSÍDIO AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS PAÇO DE ARCOS E CARNAXIDE:
A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente,
do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa
Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e
Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Patacho , aprovar a
atribuição de uma comparticipação financeira no valor de três mil euros, para fazer face às
despesas de água, luz e gás, bem como, o desgaste de material no âmbito do Programa Mexe-te
nas Férias dois mil e vinte e um e dividido da seguinte forma:
Agrupamento de Escolas Paço de Arcos - mil e quinhentos euros;
Agrupamento de Escolas Carnaxide - mil e quinhentos euros
Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea f) e trigésimo terceiro,

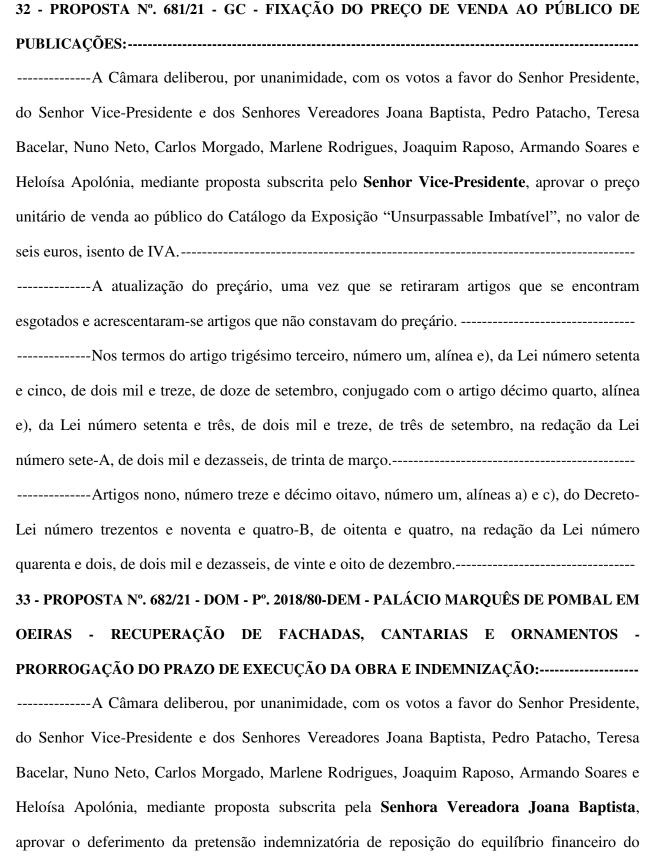


número um, alinea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro
Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de
fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte
e um de junho
Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo
Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do
Sistema Previdencial de Segurança Social
29 - PROPOSTA Nº. 678/21 - DDS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
AO NÚCLEO DE KARATÉ DE OEIRAS, PARA AS ATIVIDADES DE VERÃO "FUN TIME":
A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente
do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa
Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e
Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Patacho, aprovar a
atribuição da comparticipação financeira ao Núcleo do Karaté de Oeiras, no valor de dois mi
duzentos e quarenta euros, destinada a apoiar a participação de dezasseis atletas nas atividades de
Verão "FunTime"
Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea f) e trigésimo terceiro
número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro
Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número dezoito, de
dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.
Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de
fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e
artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de
junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.
Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo

Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do
Sistema Previdencial de Segurança Social
Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto,
regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de trinta e um
de agosto
Artigos segundo, números um, dois e três, alínea c), terceiro, número um, quarto,
quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e
treze, de vinte e sete de agosto
30 - PROPOSTA Nº. 679/21 - DDS - ATIVIDADES DE VERÃO "FÉRIAS VIVAS" -
ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO JUVENIL
PANDILHA JOVEM:
A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente,
do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa
Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e
Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Patacho , aprovar a
atribuição da comparticipação financeira à associação juvenil Pandilha Jovem, no valor de mil
trezentos e trinta euros, destinada a apoiar a participação de dezanove participantes nas
atividades de Verão "Férias Vivas"
Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea f) e trigésimo terceiro,
número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro
Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número dezoito, de
dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.
Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de
fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e
artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de



junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.
Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo
Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do
Sistema Previdencial de Segurança Social
Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto,
regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de trinta e um
de agosto
Artigos segundo, números um, dois e três, alínea c), terceiro, número um, quarto,
quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e
treze, de vinte e sete de agosto
31 - PROPOSTA Nº. 680/21 - DPOC - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DA 18ª. ALTERAÇÃO
PERMUTATIVA ORÇAMENTAL:
A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do
Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa
Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e
voto contra da Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo Senhor
Vice-Presidente, aprovar a ratificação da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e
um/catorze mil cento e catorze, referente à décima oitava Alteração Orçamental de dois mil e
vinte e um, no valor de seiscentos e catorze mil seiscentos e trinta e cinco euros e quatro
cêntimos
Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações
técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois
de fevereiro
Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco,
de dois mil e treze, de doze de setembro

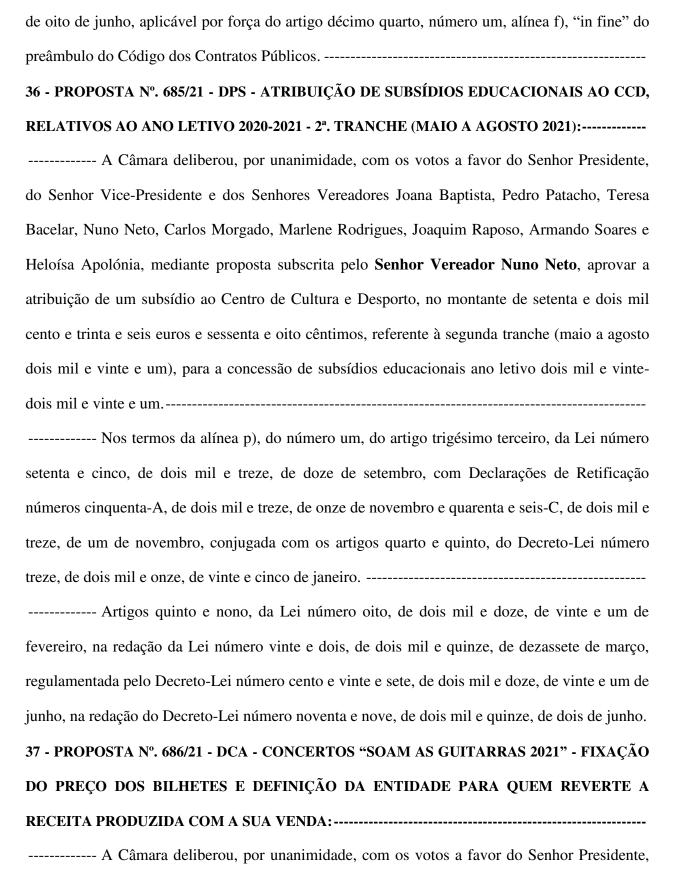




contrato de empreitada número noventa e cinco, de dois mil e vinte, requerida pela Signinum -
Gestão de Património Cultural, Limitada, no montante total de vinte e dois mil trinta euros e
setenta e seis cêntimos e prorrogação, a título legal, do prazo de execução do contrato, por mais
noventa e dois dias
Nos termos do artigo tricentésimo décimo quarto, número um, alínea b), conjugado
com os artigos ducentésimo octogésimo segundo e tricentésimo quinquagésimo quarto, do
Código dos Contratos Públicos
34 - PROPOSTA Nº. 683/21 - DGA - PROJETOS JOVENS EM MOVIMENTO, BAIRRO FELIZ
E ROTA DA SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL 2021 - DESCABIMENTAÇÃO DE VERBA:
A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente,
do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa
Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e
Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela Senhora Vereadora Joana Baptista,
aprovar o descabimento de setenta mil euros, da rúbrica zero cinquenta e cinco ponto zero doze,
de três de março de dois mil e dezanove, em consequência da pandemia do COVID-Dezanove,
tendo os Projetos Jovens em Movimento, Bairro Feliz e Rota da Sensibilização Ambiental dois
mil e vinte e um, sofrido alterações na sua concretização diminuindo assim a sua execução
orçamental
Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea k) e trigésimo terceiro,
número um, alínea u), ambos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de
setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho.
Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de
fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março,
conjugados com o artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze,
de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze,

de dois de junho
35 - PROPOSTA N°. 684/21 - DOM - P°. 2021/134-DGEP - PARQUE URBANO DE VILA FRIA -
DECISÃO DE CONTRATAR - ADOÇÃO DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO
E APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO:
A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente,
do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa
Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e
Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela Senhora Vereadora Joana Baptista
aprovar a decisão de contratar e a abertura do procedimento concursal necessário para a
adjudicação da empreitada de obras públicas designada por "Parque Urbano de Vila Fria",
mediante a adoção de um procedimento por concurso público, sem publicidade no Jornal Oficial
da União Europeia
O preço base do concurso em setecentos e trinta e seis mil quatrocentos e sessenta e
três euros e noventa e quatro cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal de seis por cento, com
prazo de execução de trezentos e trinta e cinco dias
As peças do procedimento
A composição do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências
As nomeações para Coordenador de Segurança, Diretor de Fiscalização e Gestor do
Contrato
Nos termos do artigo trigésimo sexto, número um, do Código dos Contratos
Públicos, conjugado com a alínea f), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número
setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, bem como, atento o disposto nos artigos
trigésimo oitavo, quadragésimo, número um, alínea c) e número dois, sexagésimo sétimo,
número um e sexagésimo nono, número dois, do Código dos Contratos Públicos e artigo décimo
oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove





do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa
Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e
Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo Senhor Presidente, fixar o preço dos
bilhetes para o Concertos "Soam As Guitarras dois mil e vinte e um", nos seguintes termos:
Concertos - "Mafalda Veiga"; "João Pedro Pais - Participação especial: Sérgio
Mendes e convidados surpresa" e "António Chainho":
Plateia - doze euros e cinquenta cêntimos / Balcão - dez euros;
Concertos "Amélia Muge" e "Nancy Vieira convida Fred Martins - Participação
especial: Bruno Chaveiro":
Plateia - dez euros / Balcão: oito euros;
Concertos de "Luís Guerreiro" e de "O Gajo com Carlos Barretto, José Salgueiro, Tó
Zé Bexiga e Thomas Attar Bellier":
Plateia A - dez euros / Plateia B (Visibilidade reduzida) - oito euros - Estes bilhetes
só serão disponibilizados se a lotação "Plateia A" esgotar
Concertos de "Francisco Sales":
Plateia A - oito euros / Plateia B (Visibilidade reduzida) - seis euros - Estes bilhetes
só serão disponibilizados se a lotação "Plateia A" esgotar
Que a receita produzida pela venda de bilhetes para os concertos acima mencionados
reverta na totalidade para o Município de Oeiras;
Que a venda dos ingressos para os espetáculos decorra na totalidade dos postos
municipais de bilhética - Posto de Turismo do Palácio Marquês de Pombal; Auditório Municipal
Eunice Muñoz, Auditório Municipal Ruy de Carvalho; Palácio Anjos; Centro Cultural Palácio do
Egipto e Museu da Pólvora Negra, bem como em todos os postos de venda da rede "Ticketline".
Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e), e trigésimo terceiro,
número um, alínea e), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e



dos artigos décimo quarto, alínea f), e vigésimo primeiro, número um, da Lei número setenta e
três, de dois mil e treze, de três de setembro
Artigo quinto, número um, alínea b), do Decreto-Lei número vinte e dois, de dois mil
e dezanove, de trinta de janeiro
Decreto-Lei número vinte e três, de dois mil e catorze, de catorze de fevereiro
38 - PROPOSTA Nº. 687/21 - DOM - Pº. 2020/113-DGEP - EXECUÇÃO DA CICLOVIA DA
MEDROSA, ENTRE A ESTAÇÃO DA CP E A PRAIA DA TORRE - RATIFICAÇÃO DO ATO
ADMINISTRATIVO DE APROVAÇÃO DE REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA:
A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente,
do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa
Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e
Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo Senhor Presidente , aprovar a ratificação
dos atos por si praticados, de aprovação das decisões sobre erros e omissões, retificações das
peças do procedimento e consequente prorrogação do prazo fixado para apresentação de
propostas, aposto na ata do júri do procedimento
Nos termos do artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco,
de dois mil e treze, de doze de setembro
Artigo centésimo sexagésimo quarto, número um, do Código do Procedimento
Administrativo.
39 - PROPOSTA Nº. 688/21 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO
CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 481/2020, JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO
SALVO - RELATÓRIO DO 3º. BIMESTRE DE 2021:
A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente,
do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa
Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e

para a Junta de Freguesia de Porto Salvo da quantia de oito mil cento e setenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos, em despesas correntes, correspondente às despesas efetuadas no terceiro bimestre de dois mil e vinte e um, deduzida a importância já recebida pela Junta de Freguesia, a título de adiantamento, referente aos vencimentos dos trabalhadores afetos exclusivamente a este contrato. ----------Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo trigésimo primeiro e centésimo trigésimo quarto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----------Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. 40 - PROPOSTA Nº. 689/21 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 480/2020, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO, PACO DE ARCOS E CAXIAS - RELATÓRIO DO 3º. BIMESTRE DE 2021: -----------A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo Senhor Presidente, aprovar a transferência de duzentos mil quatrocentos e oitenta euros e um cêntimo, à Junta de Freguesia da União de Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias correspondente à remuneração das ações que esta Junta desenvolveu na sua área de jurisdição, no decorrer do terceiro bimestre de dois mil e vinte e um, (correspondentes a cento e sessenta e cinco mil

Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência



seiscentos e quinze euros e quarenta e quatro cêntimos em despesa capital mais trinta e quatro mil oitocentos e sessenta e quatro euros e cinquenta e sete cêntimos em despesa corrente, incluídos já vinte e sete mil novecentos e dois euros e sessenta e oito cêntimos, referentes às despesas administrativas), no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências número quatrocentos e oitenta, de dois mil e vinte, assinado entre a Câmara Municipal de Oeiras e aquela Autarquia. ----------- Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo vigésimo e centésimo trigésimo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. - ----------- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. 41 - PROPOSTA Nº. 690/21 - DCP - Pº. 1357/DCP/2020 - PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DE CRITÉRIOS MATERIAIS, PARA AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CONCEÇÃO, REALIZAÇÃO E PRODUÇÃO DA EXPOSIÇÃO "AMOR VENÉRIS / CLITÓRIS - VIAGEM AO PRAZER SEXUAL FEMININO", NO PALÁCIO ANJOS - CENTRO DE ARTE CONTEMPORÂNEA, EM ALGÉS - APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO, CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO ESCRITO:----------- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo Senhor Presidente, aprovar a decisão de adjudicação e consequentemente adjudicação da Aquisição da Prestação de Serviços para a

Conceção, Realização e Produção da Exposição "Amor Venéris / Clitóris - Viagem ao Prazer
Sexual Feminino", no Palácio Anjos - Centro de Arte Contemporânea, em Algés, ao concorrente
MCHS, Unipessoal, Limitada, no montante de quinhentos e trinta e cinco mil duzentos e
cinquenta e cinco euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor
A notificação do adjudicatário para a prestação de caução no valor de cinco por cento
do preço contratual
A minuta de contrato escrito, para posterior envio ao adjudicatário para aprovação
Nos termos dos artigos septuagésimo sexto e nonagésimo oitavo, do Código dos
Contratos Públicos, em conjugação com o disposto no artigo trigésimo terceiro, número um
alínea f), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e no artigo
décimo quarto, número um alínea f), "in fine" do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos,
que remete para o artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e
noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho
42 - PROPOSTA N°. 691/21 - DPU - PROC°. 305/2017 - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA
OBRAS DE EDIFICAÇÃO - LAVEIRAS E REEQUILÍBRIO DOS VALORES DA PERMUTA
ACORDADA EM 2005 PARA EXECUÇÃO DA VARIANTE À EN-249-3" - NA SEQUÊNCIA DO
PARECER DA CMA 3/2021:
I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo disse o seguinte:
"Por acaso o Senhor Presidente, nesta altura, em dois mil e cinco, não estava na
presidência, eu tive a oportunidade de ler todo o historial do que foram os compromissos
assumidos à data
É pena que uma coisa destas demore tanto tempo, o passado está todo traduzido em
diferentes posições, é uma história que tem vários intervenientes, enfim, levantaram-se muitas
interrogações sobre esta matéria e até sobre a questão de por que é que a Câmara tinha de pagar a
indemnização, quando quem devia pagar por esse processo, na altura, era as Estradas de



Portugal, porque havia direitos adquiridos, foi feito esse pedido, no entanto, há aqui uma modificação em relação àquilo que era a previsão de utilização do espaço.---------- Desde logo, no âmbito das cedências que haviam e depois em relação ao aumento da área de construção e ao número de fogos, ou seja, inicialmente dizia respeito a unidades habitacionais, vivendas em banda e agora produziu-se uma alteração para um prédio de construção, por isso, há um aumento da área e passamos a ter dezoito fogos e não o que estava previsto.--- ----------- Há aqui melhorias, não sei se têm suporte legal, há pareceres que dizem que é legal e suportam perfeitamente a decisão, mas também acho que o processo demorou tanto tempo, desde dois mil e cinco até agora, também fruto de ter havido um conjunto de alvarás, que por iniciativa do próprio que solicitou a emissão dos alvarás de loteamentos, mas não liquidou as taxas devidas, e como tal foram caducando. ----------- Há gente que olha para este processo e sempre olhou para este processo com base no nome, eu acho que não temos de ver os processos com base nos nomes, a vida é como é, por isso, não considero que tenha sido esse o motivo que levou a que o processo pudesse andar mais rápido e também dizer que, do ponto de vista da legalidade, de informações que estão aqui e suportam esta questão, com base no âmbito do direito construtivo, direito esse que esteve várias vezes atribuído, mas por um motivo ou outro não foram levantadas as licenças, caducaram e foi pedido um novo olhar para o projeto e o que se tem é o aproveitamento de mais dois pisos, numa parte primeiro semienterrados, a parte de comércio desapareceu, por isso, permite fazer esse aumento do número de fogos e há um aumento de área de construção, a área de construção aprovada era de mil e novecentos metros quadrados e passou para dois mil cento e noventa e três metros quadrados, há aqui uma correção em relação a este tipo de valores, mas são perfeitamente integrados no âmbito daquilo que é o estudo para aquele local, mas é estranho desde dois mil e cinco, ter demorado tanto tempo. ------

Porque demorou tanto tempo?
Porque não foi levantado antes?
O problema que existia na altura é que a Câmara não tinha de pagar a compensação,
porque as Estradas de Portugal é que deviam ter pago e não pagou, mas pronto, é mais um
episódio que se resolve e mais um assunto que se arruma, que estava em "stand by" desde dois
mil e cinco."
O Senhor Presidente disse o seguinte:
"Chegou a haver também um acordo para o terreno e também não foi possível e
finalmente encontrou-se este, parece estar estabelecido o equilíbrio da situação."
II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do
Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa
Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e
abstenção da Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo Senhor
Presidente, aprovar o reequilíbrio dos valores da permuta acordada em dois mil e cinco, para
execução da variante à Estrada Nacional Duzentos e Quarenta e Nove-Três", mediante o
pagamento ao Município de sessenta e dois mil trezentos e vinte cinco euros e quarenta e quatro
cêntimos, pelo acréscimo de área bruta de construção de duzentos e noventa e três metros
quadrados, relativamente ao cenário em que se baseou o valor atribuído na permuta
O pedido de licenciamento de operação de loteamento
Notificar a requerente
Nos termos da alínea a), do número um do artigo décimo sexto, do Decreto-Lei
número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de dezembro
Artigo ducentésimo, número um, do Código do Procedimento Administrativo, artigos
ducentésimo décimo sétimo e seguintes e quadringentésimo quinto, do Código Civil, artigo
vigésimo oitavo, da Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do

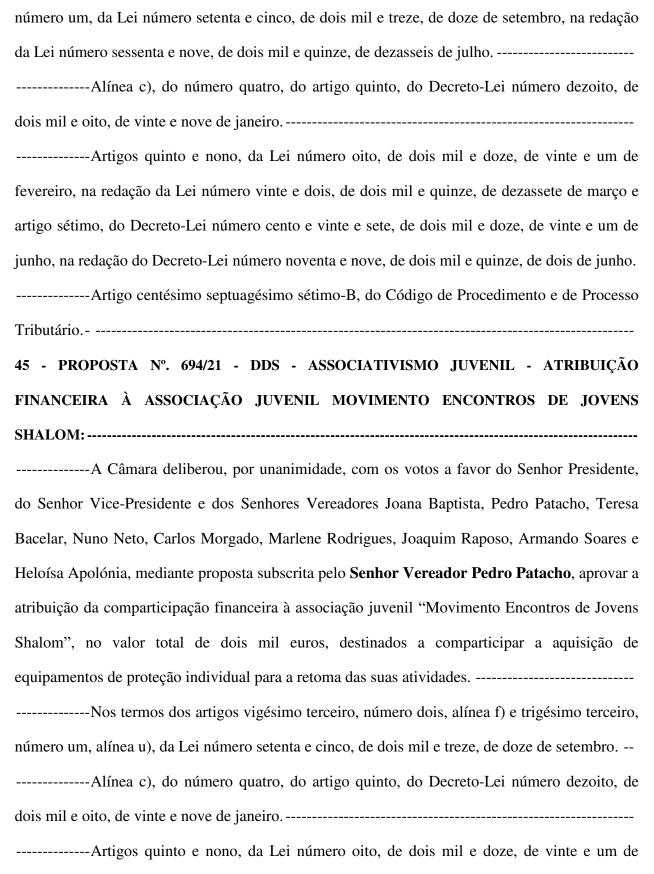


Território e de Urbanismo e artigo centésimo sétimo, do Regime Jurídico do Património
Imobiliário Público
43 - PROPOSTA Nº. 692/21 - EPEOCT 2020-2025 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO
FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO TÉCNICO SOLAR BOAT, NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA
OEIRAS CIÊNCIA E TECNOLOGIA (2020-2025):
A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente,
do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa
Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e
Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Patacho , aprovar a
comparticipação financeira no montante de mil e duzentos euros, à Associação Técnico Solar
Boat, para a aquisição de dois controladores para o SR Zero Três (mais recente protótipo movido
a energia solar), contribuindo para a participação da equipa na competição internacional
Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas d), e) e m) e trigésimo
terceiro, número um, alíneas u) e ff), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze
de setembro, na redação da Lei número sessenta e seis, de dois mil e vinte, de quatro de
novembro
Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de
fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março
regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de um de junho,
na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho
Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número dezoito, de
dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro
Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo
Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do
Sistema Previdencial de Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira

Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto,
regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de trinta e um
de agosto
Artigos segundo, números um, dois e três, alínea c), terceiro, número um, quarto,
quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e
treze, de vinte e sete de agosto
44 - PROPOSTA Nº. 693/21 - DAEGA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
PARA A MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA REDE SOLIDÁRIA NAS VALÊNCIAS DA 1ª.
INFÂNCIA:
A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente,
do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa
Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e
Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Patacho , aprovar a
atribuição de comparticipação financeira para apoio à manutenção de atividades, no montante
global de cento e trinta e seis mil oitocentos e sete euros e cinquenta cêntimos, às seguintes
entidades:
Entidade - Montante:
Ajuda de Mãe - Associação de Solidariedade Social - Escola do Arco - cinco mil
duzentos e cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos;
Associação Jardim de Infância Nossa Senhora das Graças - cinco mil quatrocentos e
setenta e cinco euros;
Associação Popular de Paço de Arcos - Infantário Popular de Paço de Arcos - três
mil novecentos e cinquenta e cinco euros;
Associação Resgate - Instituto Conde de Agrolongo - sete mil e noventa e cinco
euros;



Associação Apoio - Associação de Solidariedade - dois mil setecentos e oitenta
dois euros e cinquenta cêntimos;
Centro Comunitário e Paroquial Nossa Senhora das Dores - mil quinhentos e oitent
euros;
Centro Social e Paroquial de Barcarena - sete mil e oitocentos euros;
Centro Social e Paroquial de Oeiras - quatro mil e quatrocentos euros;
Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora do Cabo - dois mil trezentos e oitenta
euros;
Centro Social Senhor Jesus dos Aflitos da Cruz Quebrada/Dafundo - mil euros;
Centro de Assistência Infantil Nossa Senhora das Dores - cinco mil trezentos
oitenta euros;
Centro Social e Paroquial Nossa Senhora da Conceição da Outurela - três mi
novecentos e trinta e cinco euros;
Centro Social e Paroquial Nossa Senhora de Porto Salvo - três mil e quarenta e doi
euros e cinquenta e dois cêntimos;
Fundação Auchan - cinco mil oitocentos e setenta e dois euros e cinquenta cêntimos;
Fundação Obra Social das Religiosas Dominicanas Irlandesas - Centro Sagrada
Família - oito mil cento e vinte e cinco euros;
Casa Nossa Senhora de Fátima – quatro mil quatrocentos e sessenta euros;
Núcleo de Instrução e Beneficência - sete mil seiscentos e noventa e dois euros
cinquenta cêntimos;
Santa Casa da Misericórdia de Oeiras - quarenta e oito mil oitocentos e dez euros;
Obra Madre Maria Clara - sete mil setecentos e setenta euros
A minuta do termo de aceitação
Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro





fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e
artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de
junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.
Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo
Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do
Sistema Previdencial de Segurança Social
Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto,
regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de trinta e um
de agosto
Artigos segundo, números um, dois e três, alínea c), terceiro, número um, quarto,
quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e
treze, de vinte e sete de agosto
46 - PROPOSTA N°. 695/21 DRU - EMPREITADA 28/DPE/17 - HABITAÇÃO JOVEM VILLA
LONGA, NºS. 3-5 - PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE
EXECUÇÃO:
A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente,
do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa
Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e
Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo Senhor Presidente, aprovar a prorrogação
de prazo graciosa, por mais setenta dias a contar da conclusão prevista dos trabalhos, passando o
seu términus contratual para o dia vinte e um de agosto de dois mil e vinte e um
A minuta de adenda ao contrato número noventa, de dois mil e dezanove e remessa
ao Serviço competente, para formalização da mesma adenda e envio para conhecimento ao
Tribunal de Contas
O plano de trabalhos e plano de pagamentos

Nos termos dos artigos tricentésimo décimo primeiro, número um, alínea a)
tricentésimo décimo segundo, alínea a), do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de
vinte e nove de janeiro
Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea bb), da Lei número setenta e cinco, de
dois mil e treze, de doze de setembro
Artigo centésimo septuagésimo terceiro, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e
quinze, de sete de janeiro
47 - PROPOSTA Nº. 696/21 - DD - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À
NATIVE WARRIORS, UNIPESSOAL, LDA., PARA ORGANIZAÇÃO DOS EVENTOS
DESPORTIVOS "NINJA OCR POLICE OEIRAS" E "KIDS RACE", EM 2021:
A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente
do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa
Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e
Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Patacho, aprovar a
atribuição da comparticipação financeira no valor quinze mil euros, à promotora "Native
Warriors, Unipessoal, Limitada", destinada a concretizar o apoio do Município a título de
patrocínio desportivo à realização da "Ninja OCR Police Oeiras" e da "Kids Race", sendo doze
mil euros, destinado à "Ninja OCR Police Oeiras" e três mil euros, à "Kids Race"
A minuta de contrato de Patrocínio Desportivo, com vista à concretização do apoio
em questão e estabelecimento dos direitos e obrigações das partes
Emissão das licenças camarárias necessárias e subsequente reconhecimento de
isenção do pagamento das respetivas licenças, a submeter à aprovação da Assembleia Municipal.
Apoiar logística e materialmente os eventos
Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea f), vigésimo quinto
número um, alínea c) e trigésimo terceiro, número um, alíneas u) e ccc), da Lei número setenta e



cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei numero cinquenta, de dois mil
e dezoito, de dezasseis de agosto
Artigos décimo quinto, alínea d) e décimo sexto, número dois, da Lei número setenta
e três, de dois mil e treze, de três de setembro
Artigo trigésimo oitavo, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e
Outras Receitas do Município de Oeiras, publicado pelo Regulamento número trezentos e
sessenta e quatro, de dois mil e doze, no Diário da República, segunda Série, número cento e
cinquenta e sete, de catorze de agosto de dois mil e doze
Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento
Administrativo, que remetem para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto e ducentésimo
septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos
Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de
fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março,
regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de
junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.
Artigo nono, do Decreto-Lei número duzentos e setenta e três, de dois mil e nove, de
um de outubro
Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo
Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do
Sistema Previdencial de Segurança Social
Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números
um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e
sete de agosto
Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto,
regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de trinta e um

de agosto
48 - PROPOSTA Nº. 697/21 - DD - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À
PROMOTORA CIRCUITO RADICAL, LDA., PARA APOIO À ORGANIZAÇÃO DA
LYNXRACE:
A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente
do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa
Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e
Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Patacho, aprovar a
atribuição da comparticipação financeira no valor cinquenta mil euros, à promotora "Circuito
Radical Limitada", para apoio na implementação e realização da "Lynxrace dois mil e vinte d
um", em Oeiras
A atribuição de um apoio logístico, que consistirá no empréstimo de cem baias o
contentores para resíduos
A minuta de contrato de patrocínio desportivo, com vista à concretização do apoio
em questão
Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea f) e trigésimo terceiro
número um, alínea p), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na
redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho
Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois
mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e
ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes do Código dos Contratos Públicos
Artigos quinto e nono, ambos da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e un
de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, dezassete de março o
artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de
junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.



Arugo segundo, arugo nono, numero um, do Decreto-Lei numero duzentos e setenta
e três, de dois mil e nove, de um de outubro.
Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo
Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do
Sistema Previdencial de Segurança Social
Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números
um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e
sete de agosto
49 - PROPOSTA Nº. 698/21 - DAEGA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
ÀS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA EB ARMANDO
GUERREIRO, EB CESÁRIO VERDE E EB SÁ DE MIRANDA:
A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente
do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa
Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e
Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Patacho, aprovar a
atribuição de apoio financeiro no montante global de treze mil oitocentos e quinze euros
repartido pelas seguintes Associação de Pais e Encarregados de Educação:
Seis mil cento e cinco euros, à Associação de Pais e Encarregados de Educação da
Escola Básica Cesário Verde para apoiar nos gastos pelo acolhimento de duas crianças com
necessidades específicas;
Três mil e trinta euros, à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim-
de-Infância José Martins e Escola Básica Armando Guerreiro, pelo acolhimento gratuito aos
alunos do primeiro ciclo no ano letivo dois mil e dezanove/dois mil e vinte e dois mil e vinte.
dois mil e vinte e um;
Quatro mil seiscentos e oitenta euros, à Associação de Pais e Encarregados de

Educação da Escola Básica Sá de Miranda, pelo acolhimento gratuito aos alunos do primeiro
ciclo no ano letivo dois mil e dezanove/dois mil e vinte e dois mil e vinte/dois mil e vinte e um
A minuta do termo de aceitação
Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro,
número um, alíneas u) e hh), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de
setembro, na redação dada pela Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de
agosto
Lei número cento e cinquenta e um, de dois mil e quinze, de onze de setembro
Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de
fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e o
artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de
junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.
Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo
Tributário
Artigo segundo, números um e dois e três, alínea c), artigos quarto e quinto, número
um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto
50 - PROPOSTA N°. 699/21 - DRU - P°. 28/DRU/2021 - "REFORMULAÇÃO DO CAMPO DE
FUTEBOL - LAJE" - APROVAÇÃO DAS PEÇAS PROCESSUAIS E ABERTURA DE
PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO:
I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo disse o seguinte:
"Isto é uma obra que vai envolver qualquer coisa como dois milhões cento e dezoito
mil euros, que é o preço base que está definido para o concurso, para fazer uma intervenção num
campo de futebol
O valor base está definido, não sei quem fez o projeto, o projeto foi feito
internamente ou exteriormente?



Era importante saber
Mas não haverá uma grande dificuldade na sua execução, um campo de futebol é um
campo de futebol, neste tipo de clubes
Eu tenho receio, já não é a primeira vez que este tipo de projetos, quando são
adjudicados externamente, não se sabe bem a quem são dados os projetos externamente e depois
fazem-se revisões aos projetos tendo por base as contestações, que lançam as listas de erros e
omissões e muitas vezes também há projetos que ficam desertos, depois fazem uma nova
avaliação, com uma nova equipa que faz a reavaliação e análise do projeto e chega-se à
conclusão que há erros crassos do projetista que não foram corrigidos ou tidos em conta e depois
é preciso abrir um novo procedimento em que os valores do preço base a concurso aumentam
substancialmente
Isto é para exemplificar uma proposta de deliberação que está mais à frente na
agenda, ou seja, eu tenho receio quando neste tipo de projetos o critério de adjudicação das
propostas é quarenta por cento para o parâmetro preço e sessenta por cento para a garantia de boa
execução e valia técnica
Num projeto desta natureza fica-se com muitas dúvidas e não tendo eu visto como foi
feita a escolha do projetista, qual foi o projetista que fez o projeto, em que modelos e em que
concurso foi escolhido, geralmente os resultados são sempre maus ou fica deserto ou há uma
contestação enorme em relação aos erros e omissões, por isso, é que se joga com os sessenta por
cento
Havendo casos tão exemplares do ponto de vista de projetos feitos internamente em
que há uma conciliação perfeita entre o projetista e o medidor da Câmara, em que geralmente não
existem esses erros e nem essas disparidades em mapas de quantidades e não ficam desertos
como ficam alguns
Por isso, o meu receio é que num projeto desta natureza em que não vejo nada de

especial, o critério de adjudicação esteja com a valia técnica tão acentuada, este não tem sapatas
por isso, não percebo
Queria saber se foi feito o projeto fora e qual foi o procedimento para o projeto."
O Senhor Presidente disse o seguinte:
muito acompanhados pelo próprio Departamento de Projetos Especiais, porque são normalmento
contratos de avença com arquitetos que trabalham em conjunto com os técnicos do
Departamento, portanto, significa que são projetos muito bem acompanhados
Aquele terreno é um terreno muito difícil, tem umas condições morfológicas
complicadas
Toda a zona de bancadas e balneários é com o aproveitamento de talude."
O arquiteto António Abreu disse o seguinte:
É exatamente isso, é um processo complicado
Quanto à contratação do projeto, ele foi feito por consulta prévia a empresas da
especialidade e foi ganha por este atelier de arquitetura e especialidades
O projeto em termos técnicos é complicado, tem luz de suporte e os próprios
balneários vão ser enterrados, por isso requer alguma especialização e as medições foram feitas
pelo Gabinete e foi alvo de revisão de projeto
Quando foi feita a revisão de projeto foram retificados uma série de aspetos e a
versão que está agora a ser votada já é uma versão retificada e revista."
O Senhor Vereador Joaquim Raposo disse o seguinte:
o arquiteto António Abreu e o arquiteto Pedro Carrilho, eu disse que quando eram questões
dessas, nós podemos subdividir a questão da qualidade em outros fatores e foi-me dito que sim
há casos que, se temos essa complexidade em vez de ser sessenta por cento, podíamos criar



subfactores para que possamos perceber a complexidade da obra em si, isto podia ter sido feito, o
arquiteto Pedro Carrilho na última reunião, finalmente, ao fim de tanto tempo que invoco esta
matéria bater na , deu-me razão e disse que ia passar a fazer isso, este se calhar não foi a tempo
mas se o arquiteto me diz que foi feita uma nova correção em conjunto com os Serviços e fo
feita a correção de quantidades e a própria quantificação do preço
Garante que não haverá erros e omissões ou que haverá concorrentes a concorrer
para com este preço base e que não ficará deserto?"
O arquiteto António Abreu disse:
"Eu julgo que não, na revisão que foi feita salvaguardou-se a revisão das medições o
os valores foram atualizados aos preços de hoje, acho que não vamos correr esse risco
Quanto à questão dos critérios é feito quarenta por cento o preço e sessenta por cento
a valia técnica, pois é composta em quatro fatores."
O Senhor Vereador Joaquim Raposo disse o seguinte:
"Qual é a percentagem para cada um dos fatores?"
O arquiteto António Abreu disse seguinte:
"Não é definida, há uma escala de pontuação, todos os fatores têm igual valor depois
é uma média dos vários fatores."
O Senhor Vereador Joaquim Raposo disse o seguinte:
"O arquiteto sabe tão bem como eu que há casos em que se vai mais longe e dentro
desta área quantificam-se em subfactores, ou seja, os sessenta por cento corresponde a cem o
depois há subfactores divididos, uns que valem vinte, outros dez, trinta, no sentido de sabe
claramente o que se aplica e que permite quantificar áreas mais críticas do próprio projeto."
O Senhor Presidente questionou o seguinte:
"O que está em causa é os quarenta/sessenta por cento?
Este assunto já foi várias vezes referido aqui, já agora também gostava que mo

explicassem do ponto de vista da complexidade técnica desta obra, isto é um campo de futebol
balneários, onde está a complexidade técnica?"
O arquiteto António Abreu disse seguinte:
com os meios que se implementam na execução desta proposta e é avaliada a localização, o
plano de mão de obra, o plano de pagamento, o plano de estaleiro, o plano de material, os meios
afetos à obra e a média desses subfactores são todos pontuados mediante uma determinada escala
que está nas peças do concurso e mediante essa média é atribuída a pontuação."
O Senhor Presidente disse o seguinte:
"Isto visa eliminar ou de alguma forma classificar com menos pontos um empreiteiro
que não apresenta as máquinas suficientes ou os engenheiros?"
O arquiteto António Abreu disse seguinte:
"Que à partida não têm meios ou não garante meios para executar aquela obra."
O Senhor Vereador Joaquim Raposo disse o seguinte:
"Isso faz lembrar a história dos alvarás, quando se faz um concurso e se define um
alvará para determinadas especificações não se pode a seguir aceitar um alvará com uma
candidatura de alguém que não tem esse alvará, certo?
Ou seja, não está habilitado para determinado tipo de obra tendo em conta que não
tem um conjunto de valências que permita que essa empresa possa responder, por isso, a norma é
eliminá-lo, certo?
Se concorda é eliminado, há casos assim, há outros que não é bem assim, às vezes os
próprios júris esquecem-se de fazer essa eliminação, de maneira que, tenho dúvidas
Nós temos de ter a certeza que quando uma obra requer uma determinada
especificidade, já da outra vez expliquei ao arquiteto Pedro Carrilho, eu compreendo quando
estamos a recuperar um edifício histórico antigo, naturalmente que nem toda agente tem

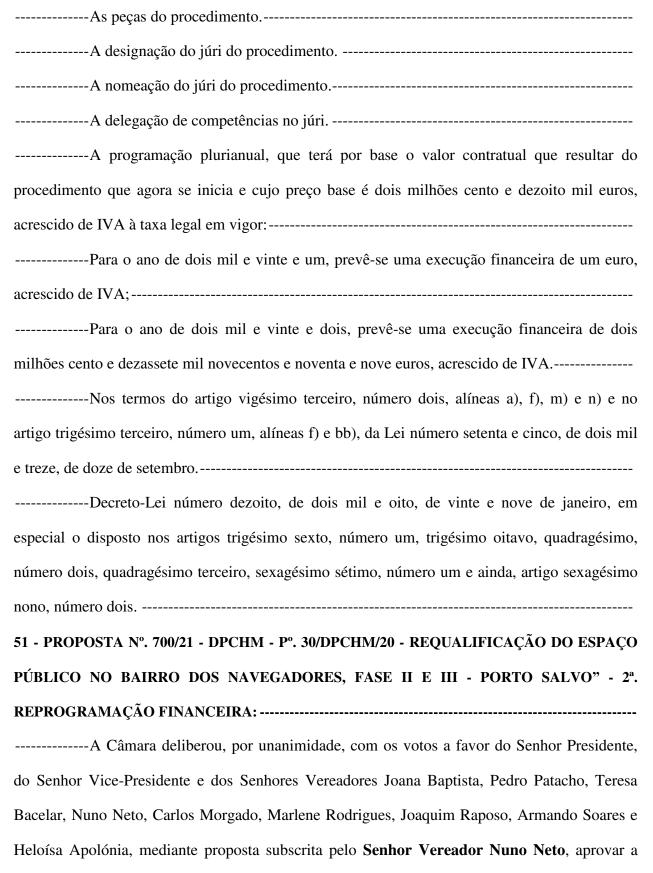


capacidade, tem "know how", tem empregados à altura para fazer determinada reabilitação urbana, quando percebo que há uma estrutura que é preciso reforçar, por exemplo uma proposta de deliberação que está aqui em que é preciso umas sapatas, percebo que nem todos tenham essa especificação, é um projeto especifico, mais complexo e nem todas as empresas estão habilitadas a fazer esse trabalho, por isso, nós se vamos à garantia de boa execução e valia técnica temos de dar mais valia a quem tem essa condição, ou seja, qual é a solução que apresentam para criar essas tais sapatas, há um conjunto de justificações do ponto de vista técnico da forma como se faz, já não é qualquer construtor que consegue fazer uma obra dessas. ---------------- Percebo que muitas vezes estas questões todas somadas, a chamada valia técnica, podem e devem valer mais do que o preço, mas há casos em que não se justifica, há casos em que eu verifico que a diferença não é nenhuma, antes pelo contrário, tanto faz ser o A como o B, aliás muitas vezes o A e o B ganham obras idênticas, se for o melhor do valor entre a parte do preço e a valia técnica é evidente que muitas vezes há diferenças abismais e há casos, o senhor arquiteto também sabe, em que o preço funciona e não é por causa disso que não vão empresas a concurso, antes pelo contrário e há uma economia financeira e as obras são bem executadas, feitas pelo vosso setor.---------- Quando há problemas específicos, tem muito a ver com as equipas, com os alvarás que os empreiteiros têm, tem muito a ver com a solução técnica que se arranjou para aquela solução, é evidente que aí tem de se valorizar, quando não há não se deve valorizar a questão da valia técnica, desde que ela responda àquilo que é um pacote normal, desde que tenha o alvará adequado nas diferentes áreas para estes tipos de obra. ---------- Eu acho que nisto aqui podíamos ser mais flexíveis do ponto de vista de defender os interesses do Município, porque nós temos projetos que vão ficando desertos, uns atrás dos outros e muitas vezes duplica-se os projetos, os valores chegam a triplicar e aparece alguém e há casos que não aparece ninguém na mesma e não tem a ver com as questões de garantia de boa

execução e valia técnica, tem muito a ver com as empresas que quando concorrem para uma
obra, tenham alvará e desde que tenham as especificações dos alvarás respetivos para as
diferentes obras, naturalmente que estão validados para serem concorrentes
Há pouco tempo também havia uma coisa que era, o estaleiro, onde se monta o
estaleiro, utiliza-se o estaleiro do próprio edifício que se vai construir ou utiliza-se o estaleiro na
via pública, tudo isto tem de ser valorizado de maneira diferente
O senhor arquiteto garantiu que vai haver concorrentes e que não vai disparar os
preços."
O Senhor Presidente disse seguinte:
"Eu queria complementar ainda pedindo um esclarecimento
No concurso são estabelecidos os parâmetros que os concorrentes estão sujeitos,
designadamente o alvará que o empreiteiro tem de ter para poder concorrer àquela obra, das duas
uma ou corresponde aos parâmetros que o concurso estabelece, ou não, se corresponde é
admitido no concurso, se não corresponde e excluído, sendo assim o que é que conta na valia
técnica?
Porque eu ainda não percebi bem
Se os empreiteiros reunirem todos os requisitos a que o concurso obriga o que vai
distinguir então uns concorrentes dos outros em sede de valia técnica se à partida todos eles têm
condições para serem admitidos no concurso?"
O arquiteto António Abreu disse o seguinte:
"O que nós colocámos em termos de condições de avaliação são os meios humanos
afetos à obras, ou seja, nós podemos ter um concorrente que apresenta até um bom preço, mas
analisando o mapa de trabalho e o mapa de pessoal afeto à obra nós podemos ver se efetivamente
aquela obra é exequível ou não exequível com os meios que eles propõem usar, da mesma forma
os equipamentos que propõem afetar à obra, pomos também a organização de um estaleiro, o



faseamento em execução e por último os processos construtivos propostos
Depois cada um desses parâmetros é avaliado de um a vinte pontos e mediante a
pontuação este item da valia técnica tem uma classificação
São cinco subfactores, são os processos construtivos propostos, o faseamento da
execução, os meios humanos afetos à obra, os equipamentos afetos à obra e a organização do
estaleiro e analisados estes cinco subfactores nós temos a perceção se o empreiteiro na proposta
que apresenta é exequível e se está bem ou mal estruturada, ou seja, muitas vezes acontece
analisamos determinadas propostas em que com aqueles meios e com aquele pessoal é
impossível fazer aquela obra
Esta obra em termos de execução, é bastante complexa, não é apenas um campo de
futebol, toda a zona construída é feita debaixo do morro, o campo vai ter grandes muros de
suporte e a zona de apoio de balneários e instalações técnicas é enterrado, portanto, não é uma
obra apenas de requalificação do campo que já lá existiu, é muito mais do que isso."
O Senhor Presidente disse o seguinte:
"Sim, mas é um assunto sobre o qual eu me vou especializar, não sei ainda o
resultado das eleições, mas é uma área em que eu vou estudar devidamente."
II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor
Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho,
Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando
Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo Senhor Presidente, aprovar a
abertura do procedimento na modalidade de concurso público, relativo a "Reformulação do
Campo de Futebol - Laje"
O preço base do concurso de dois milhões cento e dezoito mil euros, ao qual será
acrescido do IVA à taxa legal em vigor
O prazo de execução de duzentos e setenta dias





adequação dos montantes em sede de cabimentação e compromisso, de acordo com o cronograma financeiro da obra após ajuste decorrente da Execução Financeira da Obra em dois mil e vinte e um e da segunda reprogramação que ora se propõe, substituindo-se a programação financeira anteriormente aprovada através da proposta de deliberação de Câmara número duzentos e sessenta e seis, de dois mil e vinte e um, de sete de abril e deliberação da Assembleia Municipal número cinquenta e cinco, de dois mil e vinte e um, de vinte e sete de abril, alterada no âmbito da primeira reprogramação, pela seguinte: ---------------------------------- Dois mil e vinte e um - setecentos e vinte e três mil cento e trinta e sete euros e quarenta e quatro cêntimos, com IVA incluído; ---------- Dois mil e vinte e dois - dois milhões quatrocentos e trinta e três mil trezentos e vinte e oito euros e nove cêntimos, com IVA incluído; ----------- Dois mil e vinte e três - sete mil trezentos e dezasseis euros e quarenta e sete cêntimos, com IVA incluído. ---------- Nos termos dos artigos septuagésimo sexto, número um, septuagésimo sétimo e centésimo quadragésimo oitavo, números três e quatro, do Código dos Contratos Públicos e ainda competência prevista no artigo vigésimo terceiro, número dois, alíneas i) e n), bem como no artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f) e alínea bb), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. ----------- Artigos quadragésimo sexto, número um, alínea b) e quadragésimo oitavo, da Lei noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto, conjugados com o artigo centésimo terceiro, número um, da Lei número sete-A, de dois mil e dezasseis, de trinta de março. ----------- Alíneas d) e ccc), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.---------- Artigo centésimo septuagésimo terceiro, número um, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

52 - PROPOSTA N°. 701/21 - DPCHM - P°. 61/DH/2018 - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO
PÚBLICO DO PARQUE URBANO DA QUINTA DA POLITEIRA, BARCARENA - 2ª.
REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA:
A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente,
do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa
Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e
Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Neto, aprovar a
adequação dos montantes em sede de cabimentação e compromisso, de acordo com o
cronograma financeiro da obra após ajuste decorrente da Execução Financeira da Obra em dois
mil e vinte e um e da segunda reprogramação que ora se propõe, substituindo-se a programação
financeira anteriormente aprovada através da proposta de deliberação de Câmara número
duzentos e sessenta e cinco, de dois mil e vinte e um, de sete de abril e deliberação da
Assembleia Municipal número cinquenta e quatro, de dois mil e vinte e um, de vinte e sete de
abril, alterada no âmbito da primeira reprogramação, pela seguinte:
Dois mil e vinte e um - duzentos e cinquenta e dois mil seiscentos e oitenta e cinco
euros e nove cêntimos, com IVA incluído;
Dois mil e vinte e dois - um milhão duzentos e setenta e nove mil cento e setenta e
nove euros e setenta e seis cêntimos, com IVA incluído;
Dois mil e vinte e três - vinte e oito mil cento e setenta e cinco euros e quarenta e
nove cêntimos, com IVA incluído
Nos termos dos artigos septuagésimo sexto número um, septuagésimo sétimo e
centésimo quadragésimo oitavo, números três e quatro, do Código dos Contratos Públicos e
ainda competência prevista no artigo vigésimo terceiro, número dois, alíneas i) e n), bem como
no artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f) e alínea bb), da Lei número setenta e cinco, de
dois mil e treze, de doze de setembro



Artigos quadragésimo sexto número um, alínea b) e quadragésimo oitavo, da Lei
noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto, conjugados com o artigo centésimo
terceiro, número um, da Lei número sete-A, de dois mil e dezasseis, de trinta de março
Alíneas d) e ccc), do número um, do artigo trigésimo terceiro da Lei número setenta e
cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro
Artigo centésimo septuagésimo terceiro, número um, do Decreto-Lei número quatro,
de dois mil e quinze, de sete de janeiro
53 - PROPOSTA Nº. 702/21 - DGP - 2ª. ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL APROVADO
PARA 2021:
A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente,
do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa
Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e
Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Neto, submeter à
consideração do órgão deliberativo a decisão de alteração do mapa de pessoal para dois mil e
vinte e um, sem acréscimo do número de postos de trabalho, nos seguintes termos:
Conversão de doze postos de trabalho de assistente operacional de ação educativa a
termo para tempo indeterminado;
Conversão de um posto de trabalho de coordenador técnico para um posto de
trabalho de assistente técnico
Nos termos da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho
Lei número doze-A, de dois mil e oito, de vinte e sete de fevereiro
Decreto-Lei número duzentos e nove, de dois mil e nove, de três de setembro, que
procede à adaptação à administração autárquica do disposto na Lei número doze-A, de dois mil e
oito, de vinte e sete de fevereiro, alterada pela Lei número sessenta e quatro-A, de dois mil e
nove, de trinta e um de dezembro.

Lei numero setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, artigo vigesimo
quinto, número um, alínea o)
Portaria número duzentos e setenta e dois-A, de dois mil e dezassete, de treze de
setembro
54 - PROPOSTA Nº. 703/21 - DPCHM - Pº. 41/DPCHM/2021 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO
DE REFORÇO ESTRUTURAL DAS FUNDAÇÕES DA AV. JOÃO FREITAS BRANCO, Nº. 39
LAVEIRAS - CAXIAS - EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO POR
NÃO APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS, APROVAÇÃO DO PROJETO DE REVISÃO E
ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO:
I - O Senhor Vereador Nuno Neto disse o seguinte:
"Há um lapso mesmo no início da proposta, onde se diz vinte e um quer se dizer
vinte."
O Senhor Vereador Joaquim Raposo disse o seguinte:
"Nós lançámos um concurso que ficou deserto, certo?
Entretanto, lançamos um novo concurso, está quantificado já ao aumento do preço de
trinta por cento, a minha única questão é que como é que de repente lançam um concurso, tem
um projetista, que entretanto faz um concurso, que as pessoas não vêm, porque o preço é
demasiadamente baixo para aquilo que a obra custa em si, depois colocam um conjunto de
interrogações e alterações e não apresentam, nós agora devemos ter feito uma nova revisão
através do projeto, porque é que não fizemos à primeira vez?
Agora fazemos uma nova revisão do projeto e fizemos uma nova revisão para dar um
aumento de trinta por cento, ou seja, a obra agora vai a concurso com mais trinta por cento, há
garantia que vai alguém à obra ou é outra vez a cálculo?
Não pode ser
Eu não percebo, nós temos um Gabinete, uma equipa técnica na Câmara, fortíssima



em que concorremos ao exterior, acho muito bem que concorram ao exterior que depois haja uma
conciliação entre o projetista e o mediador do nosso Serviço e que cheguem a valores, lançam o
concurso com base nos valores que estão seguros para vir gente ao concurso e o concurso fica
deserto e há uma diferença de trinta por cento para nova abertura de concurso?
Desculpem lá, isto é muito estranho."
O Senhor Presidente disse o seguinte:
"Eu não sei bem se é este o caso mas os materiais, por exemplo, o aço subiu nos
últimos dois meses trinta por cento e o ferro vinte por cento e há falta de materiais de construção,
nós já tivemos que recomendar no empreiteiro do Fórum, que fizesse a aquisição de materiais
que a Câmara estaria disposta a avançar com o dinheiro, porque os materiais de construção estão
a subir exponencial e isto transmite-se a todos os outros materiais de construção, há esse
problema, não sei se é o caso."
O Senhor Vereador Nuno Neto disse o seguinte:
"Não só a questão dos materiais, isto é uma obra complexa é a refundação do edificio
Freitas Branco, portanto, são micro estacas em aço, é um projeto muito complexo e de execução
muito difícil, há uma grande instabilidade no mercado e entre a finalização do projeto que foi
lançado a concurso e da avaliação do preço base e a finalização do concurso, resultou que não
houve efetivamente concorrentes, entretanto, esta nova quantificação do preço base tem em linha
de conta a grande instabilidade que há não só nos materiais, mas, sobretudo, na mão de obra
A este propósito, na obra dos Navegadores, o próprio construtor fez chegar aos
Serviços a dificuldade que tem na contratação de pessoal, porque está a um ritmo alucinante na
execução de obra pública e no investimento e a instabilidade que se gerou no mercado da
construção tem provocado não só este, mas ao longo dos últimos três ou quatro anos, uma série
de concursos que vieram resultar em concursos desertos
Este preço acautela já aquilo que será o funcionamento do mercado, acredito que

haverá concorrentes e acredito que o preço baixará em concurso público, tentámos que este valor
base nos garante a existência de concorrentes."
O Senhor Presidente disse o seguinte:
"Já agora acrescentava, não tem a ver com isto, mas acrescentava o seguinte, a
propósito da mão de obra, não nesta área, porque aqui já é uma obra mais especializada, mas é
indiscutível que, por exemplo, nós estamos a confrontar-nos com os concessionários dos espaços
verdes, vejam bem que a Vereadora Heloísa com frequência defende de que deveriam ser os
trabalhadores da Câmara a contratar pessoal para tratar dos jardins, etc. e já nem os privados
conseguem arranjar pessoal, portanto, neste momento, os nossos concessionários na área dos
espaços verdes têm uma escassez brutal de pessoal, porque não conseguem contratar e isso já se
reflete na qualidade do serviço que estão a prestar, naturalmente não prestam a Câmara não paga,
mas a verdade é que canalizadores eles tinham uns vinte e agora têm três ou quatro."
A Senhora Vereadora Joana Baptista disse o seguinte:
"Não têm mão de obra especializada e não conseguem recrutar, mesmo
subcontratando, têm imensa dificuldade, aliás o lote da Hidurbe, que é o lote que nós estamos
com maior dificuldade, que é em Paço de Arcos, Caxias e Algés, basta ir ao território e perceber
a dificuldade, aliás, a inexistência de recursos humanos e aqueles que lá estão, a falta de
qualificação dos mesmos implica que os nossos recursos humanos, administração direta, têm que
andar muito em cima ao nível da fiscalização, porque senão nada é feito ao nível dos trabalhos
mais básicos, por exemplo uma monda."
O Senhor Vereador Joaquim Raposo disse o seguinte:
"Isto foi um projeto feito fora, se fosse a primeira vez na história, depois tem um
conjunto de erros, estão mal medidos ou mal quantificados, eu percebia, mas é consecutivamente
e depois diz assim, este concurso foi por quatrocentos e oitenta mil euros, nós neste momento
estamos a lançar o concurso por setecentos e setenta e dois mil euros, é interessante que nós



chegamos agora à conclusão, de facto, o projeto ou está mal feito ou está mal quantificado ou
está mal explicado ou não foi feita a sua correção e a sua revisão de acordo com o que agora
temos de passar isto para setecentos e setenta e dois mil euros, ou seja, quase trezentos mil euros
a mais
Não tem a ver com algumas oscilações, depois dizemos que o preço vale trinta por
cento e a valia técnica vale sessenta por cento, quais são os subfactores da valia técnica, estão
quantificados em quanto?
O preço vale setenta por cento, divide-se em quantos, o que é que vale dez, o que é
que vale vinte, o que é que vale trinta, para a gente perceber a complexidade?
Não é o estaleiro seguramente, não é o planeamento da obra seguramente, tem de ter
um conjunto de técnicos à altura e equipamento que permita dar resposta, colocar assim, tem a
ver com o equipamento, tem a ver com a mão de obra envolvida, se for a necessidade da mão de
obra eu percebo, mas não é tudo igual, não vale a mesma coisa que vale o planeamento e o
estaleiro, não é a mesma coisa
Eu acho que a outra a seguir ainda é pior que esta."
O Senhor Presidente disse o seguinte:
"Neste caso a complexidade da obra é óbvia, não ao nível do estaleiro, mas ao nível
das fundações porque julgo que há ali um problema estrutural."
O Senhor Vereador Nuno Neto disse o seguinte:
"Penso que estamos a falar de coisas diferentes da proposta anterior
Este edifício sofreu um descalçamento subterrâneo até pelo arrastamento de águas
que veio eliminar os finos por baixo do edifício, necessita de se fazer o recalcamento do edifício,
ou seja, temos que pôr micro estacas tubulares de aço, para poder fazer isto
O descolamento do edifício ao nível do rés-do-chão, já é tão grande que vai ter que
ser vazado o rés-de-chão, feito este trabalho de preparação e reconstruído, portanto, sem querer

fazer uma comparação com a proposta anterior, esta obra pela discrição que é feita nas peças e os
critérios que estão lá estabelecidos, penso que justifica uma complexidade técnica de execução,
aliás, até de projeto, que justifica que a decisão assente não apenas no preço, mas muito na mais-
valia e na qualidade técnica desta execução."
O Senhor Presidente disse o seguinte:
"Eu julgo que esta proposta podia estar um bocadinho melhor fundamentada, está nas
peças, mas na proposta propriamente não está
A proposta fica adiada para a próxima reunião para haver uma explicação mais
fundamentada."
II - Esta proposta, por decisão do Senhor Presidente que mereceu a concordância da
Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião
55 - PROPOSTA N°. 704/21 - DCP - P°. 578/DCP/2021 - PROCEDIMENTO POR CONCURSO
PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA AQUISIÇÃO, POR DIVISÃO EM
LOTES, DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, EM REGIME DE
FORNECIMENTO CONTÍNUO - DECISÃO DE CONTRATAR - APROVAÇÃO DA
ABERTURA DE PROCEDIMENTO E PEÇAS PROCEDIMENTAIS:
A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente,
do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa
Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e
Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Neto, aprovar a
adoção de um procedimento por concurso público com publicidade internacional para a
aquisição, por divisão em lotes, de equipamentos de proteção individual, em regime de
fornecimento contínuo
Definição do preço base total em quinhentos e noventa e dois mil duzentos e oitenta
e cinco euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor,



As peças do procedimento
A composição do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências
A nomeação do gestor de contrato
Nos termos do artigos trigésimo sexto, número um, trigésimo oitavo, quadragésimo,
número um, alínea c) e número dois, sexagésimo sétimo, número um e sexagésimo nono, número
dois, todos do Código dos Contratos Públicos e artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do
Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, aplicável por
força do artigo décimo quarto, número um, alínea f), "in fine" do preâmbulo do Código dos
Contratos Públicos, conjugado com o artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), da Lei
número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro
56 - PROPOSTA Nº. 705/21 - DDS - CONTRATO LOCAL DE SEGURANÇA DE OEIRAS -
PROJETO "ACADEMIA DE FUTSAL - BAIRROS SOCIAIS 2021-2023", APRESENTADO
PELO CLUBE RECREATIVO LEÕES DE PORTO SALVO:
A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente,
do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa
Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e
Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela Senhora Vereadora Marlene Rodrigues,
aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira para o desenvolvimento do Projeto
"Academia de Futsal - Bairros Sociais dois mil e vinte e um-dois mil e vinte e três", nos
empreendimentos de habitação municipal do Bairro dos Navegadores, em Porto Salvo, Páteo dos
Cavaleiros e Encosta da Portela, em Carnaxide e ao Clube Recreativo Leões de Porto Salvo, no
montante de oitenta e oito mil duzentos e trinta e seis euros, constituindo uma despesa plurianual
a ser liquidada da seguinte forma:
Vinte mil euros, após a celebração do Protocolo de Colaboração;
Vinte mil euros, seis meses após a assinatura do protocolo e entrega e validação de

relatórios de execução técnica e financeira, conforme previsto na alínea d), do número três, da
cláusula quarta, do Protocolo de Colaboração;
Vinte mil euros, doze meses após a assinatura do protocolo e entrega e validação de
relatórios de execução técnica e financeira, conforme previsto na alínea d), do número três, da
cláusula quarta, do Protocolo de Colaboração;
Vinte e oito mil duzentos e trinta e seis euros, dezoito meses após a assinatura do
protocolo e entrega e validação de relatórios de execução técnica e financeira, conforme previsto
na alínea d), do número três, da cláusula quarta, do Protocolo de Colaboração
A minuta de Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município de Oeiras e o
Clube Recreativo Leões de Porto Salvo
Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro,
número um, alíneas o) e u), do anexo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e
treze, de doze de setembro
Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de
fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte
e um de junho
Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e Processo
Tributário e do Artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do
Sistema Previdencial de Segurança Social
Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números
um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e
sete de agosto
Artigo trigésimo sexto, número um, conjugado com o artigo terceiro, da Lei número
oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto
57 - PROPOSTA Nº. 706/21 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS AGRUPAMENTOS DE



ESCOLAS QUE INTEGRAM O PROJETO MOCHILA LEVE, NO ANO LETIVO 2021/2022
PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO DIDÁTICO (DESPESA
CORRENTE):
A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente,
do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa
Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e
Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Patacho , aprovar a
atribuição de um subsídio para aquisição de material e equipamento didático (despesa corrente),
no valor total cinquenta e oito mil cento e cinquenta euros, a dividir em função do número de
turmas envolvidas, pelos nove Agrupamentos de Escolas:
Agrupamento de Escolas - Verba total a atribuir:
Agrupamento de Escolas Aquilino Ribeiro - dez mil e seiscentos euros;
Agrupamento de Escolas Carnaxide - oito mil e quatrocentos euros;
Agrupamento de Escolas Carnaxide-Portela - mil quatrocentos e cinquenta euros;
Agrupamento de Escolas Conde de Oeiras - mil e oitocentos euros;
Agrupamento de Escolas Linda-a-Velha e Queijas - três mil duzentos e cinquenta
euros;
Agrupamento de Escolas Miraflores - sete mil e quinhentos euros;
Agrupamento de Escolas Paço de Arcos - dezasseis mil duzentos e cinquenta euros; -
Agrupamento de Escolas Santa Catarina - três mil duzentos e cinquenta euros;
Agrupamento de Escolas São Bruno - cinco mil seiscentos e cinquenta euros
Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro,
número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro
Decreto-Lei número setenta e cinco, de dois mil e oito, de vinte e dois de abril
Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de

fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e
artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de
junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.
Artigos centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do
Processo Tributário e centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código
dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social
Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos
Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto
58 - PROPOSTA Nº. 707/21 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS AGRUPAMENTOS DE
ESCOLAS QUE INTEGRAM O PROJETO MOCHILA LEVE, NO ANO LETIVO 2021/2022,
PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO DIDÁTICO (DESPESA DE
CAPITAL):
A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente,
do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa
Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e
Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Patacho , aprovar a
atribuição de um subsídio, para aquisição de material e equipamento didático (despesa de
capital), no valor total trinta e um mil cento e cinquenta euros, a dividir em função do número de
turmas envolvidas, pelos nove Agrupamentos de Escolas, no ano letivo dois mil e vinte e
um/dois mil e vinte e dois:
Agrupamento de Escolas - Verba a atribuir:
Agrupamento de Escolas Aquilino Ribeiro - cinco mil novecentos e cinquenta euros;
Agrupamento de Escolas Carnaxide - quatro mil e duzentos euros;
Agrupamento de Escolas Carnaxide-Portela - setecentos euros;
Agrupamento de Escolas Conde de Oeiras - mil e cinquenta euros;



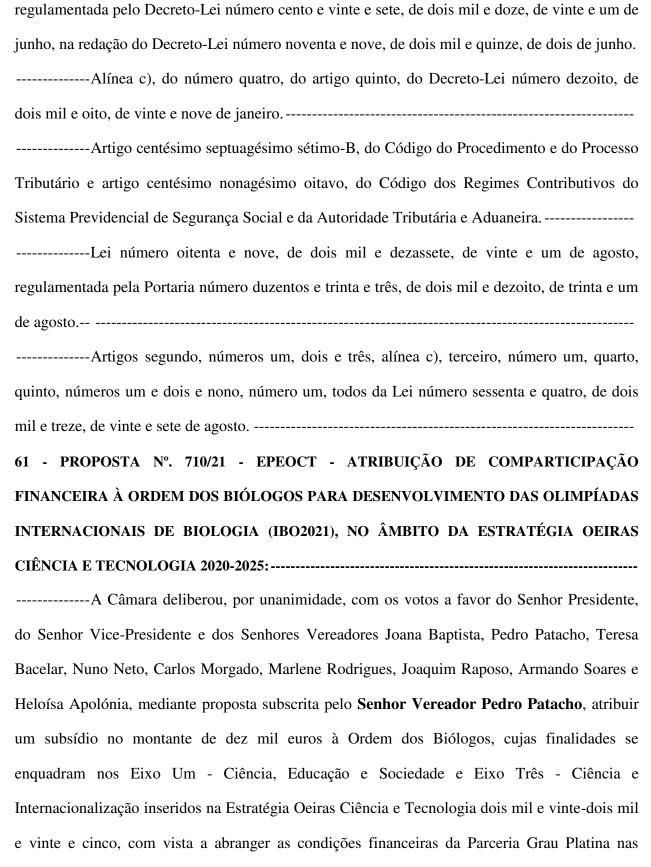
Agrupamento de Escolas Linda-a-Velha e Queijas - dois mil duzentos e setenta o
cinco euros;
Agrupamento de Escolas Miraflores - três mil seiscentos e setenta e cinco euros;
Agrupamento de Escolas Paço de Arcos - oito mil duzentos e vinte e cinco euros;
Agrupamento de Escolas Santa Catarina - mil setecentos e cinquenta euros;
Agrupamento de Escolas São Bruno - três mil trezentos e vinte e cinco euros
Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro
número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro
Decreto-Lei número setenta e cinco, de dois mil e oito, de vinte e dois de abril
Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de
fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março o
artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de
junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho
Artigos centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do
Processo Tributário e centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código
dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social
Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos
Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto
59 - PROPOSTA Nº. 708/21 - DDS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
PARA A PARTICIPAÇÃO DE 9 EQUIPAS DAS UNIVERSIDADES DA FACULDADE DI
MOTRICIDADE HUMANA E INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO (PÓLO TAGUSPARK), NOS
CAMPEONATOS NACIONAIS UNIVERSITÁRIOS:
A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente
do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa
Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares o

Heioisa Apoionia, mediante proposta subscrita peio Sennor Vereador Pedro Patacno , aprovar a
atribuição das comparticipações financeiras destinadas a apoiar a participação de cento e trinta e
cinco atletas nos campeonatos nacionais universitários, da seguinte forma:
Associação dos Estudantes da Faculdade de Motricidade Humana - nove mil e
seiscentos euros;
Associação dos Estudantes do Instituto Superior Técnico (Pólo Taguspark) - nove
mil e seiscentos euros
Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea f) e trigésimo terceiro,
número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro
Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número dezoito, de
dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.
Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de
fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e
artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de
junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.
Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo
Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do
Sistema Previdencial de Segurança Social
Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto,
regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de trinta e um
de agosto
Artigos segundo, números um, dois e três, alínea c), terceiro, número um, quarto,
quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e
treze, de vinte e sete de agosto

60 - PROPOSTA N°. 709/21 - EPEOCT - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS À FUNDAÇÃO



CALOUSTE GULBENKIAN - INSTITUTO GULBENKIAN CIENCIA, A UNIVERSIDADE	
NOVA DE LISBOA - INSTITUTO TECNOLOGIA QUÍMICA E BIOLÓGICA ANTÓNIO XAVIER E AO INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO, NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA OEIRAS	
A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente	
do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa	
Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e	
Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Patacho, aprovar	
os seguintes apoios, cujas finalidades se enquadram nos Eixo Um - Ciência, Educação e	
Sociedade, Eixo Dois - Ciência e Inovação e Eixo três - Ciência e Internacionalização inseridos	
na Estratégia Oeiras Ciência e Tecnologia:	
Comparticipação financeira no montante de trezentos e cinquenta e um mi	
novecentos e noventa e cinco euros e oitenta e sete cêntimos, à Fundação Calouste Gulbenkian	
Instituto Gulbenkian de Ciência;	
Comparticipação financeira no valor de sessenta e nove mil oitocentos e noventa e	
nove euros e cinquenta cêntimos, à Universidade Nova de Lisboa - Instituto de Tecnologia	
Química e Biológica António Xavier;	
Subsídio no total de cento e quarenta e um mil trezentos e quinze euros e vinte	
cêntimos, ao Instituto Superior Técnico.	
Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas d), e) e m) e trigésimo	
terceiro, número um, alíneas o), u) e ff), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de	
doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e seis, de dois mil e vinte, de quatro de	
novembro	
Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de	
fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março	



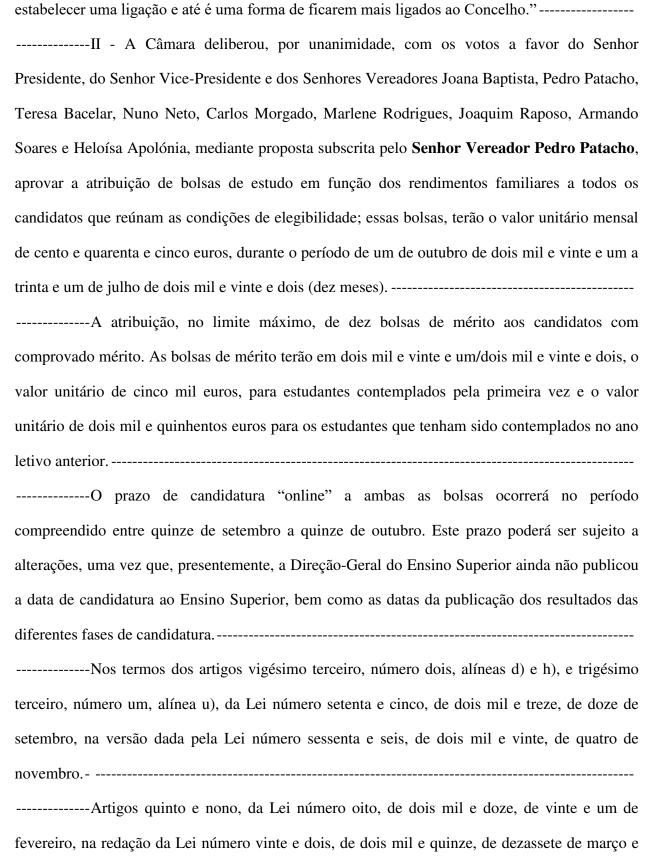


Olimpiadas Internacionais de Biologia - IBO dois mil e vinte e um
Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas d), e) e m) e trigésimo
terceiro, número um, alíneas o), u) e ff), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de
doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis
de julho
Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de
fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março,
bem como o artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de
vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de
dois de junho
Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número dezoito, de
dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.
Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo
Tributário e Artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do
Sistema Previdencial de Segurança Social
Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto,
regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de trinta e um
de agosto
Artigos segundo, números um, dois e três, alínea c), terceiro, número um, quarto,
quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e
treze, de vinte e sete de agosto
62 - PROPOSTA Nº. 711/21 - DAEGA - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA
ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR RESIDENTES NO CONCELHO DE OEIRAS - INÍCIO DO
PROCEDIMENTO PARA O ANO LETIVO 2021/2022:
I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo disse o seguinte:

Temos de valorizar aquilo que é de valorizar, este é um caso desses, tem a ver com a
atribuição de bolsas de estudo para o ano de dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e dois, mas
nós temos os dados do ano dois mil e vinte/dois mil e vinte e um e em relação a essa matéria,
todos os que se candidataram e que estavam dentro das normas, tiveram bolsa atribuída, por isso,
há aqui quatrocentos e quarenta bolseiros, por isso, como o Senhor Presidente disse ninguém
ficará sem bolsa, eu acho que é a questão, independente do número
Eu lembro-me bem qual foi o número que tivemos quando começámos e triplicou ou
quase quadruplicou
Neste momento tivemos quatrocentos e quarenta, em relação ao próximo não sei qual
o número que iremos atingir, a primeira bolsa são cinco mil euros e depois os que estão no
segundo ano de bolsa o valor é menor
Em relação àquilo que foi definido como estratégico de um apoio fundamental de
ninguém por falta de dinheiro não concluir os estudos ou ir para a universidade, aqui está a
demonstração, quando se quer ou se tem esta estratégia, o número que atingimos e só não foram
mais porque houve alguns que não responderam áquilo que são as normas, mas são muito
poucos
Vale a pena apresentar uma candidatura desde que corresponda às normas
Isto é importante, é muito bom, por isso, o Senhor Vereador Pedro Patacho e o
Senhor Presidente estão de parabéns, não basta a gente reconhecer o que está mal é preciso
também valorizar o que está bem."
O Senhor Vereador Pedro Patacho disse o seguinte:
importância, que é o facto de termos um regulamento que está em vigor de atribuição das nossas
bolsas, sendo simpáticas ainda assim não são elevadas, estão em linha com aquilo que é maior
parte das propinas das universidades públicas, mas gostaria de sinalizar o facto de que são



cumulativas com outras eventuais bolsas que os estudantes tenham acesso, nomeadamente as da Direção-Geral do Ensino Superior, o que significa que os estudantes que acedem ao ensino superior numa condição de alguma fragilidade económica do seu agregado familiar, sendo as nossas bolsas cumulativas com aquelas a que podem ter acesso ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de facto, gera condições de poder, com tranquilidade, poder frequentar o ensino superior e isso é bastante positivo. ---------- Neste ano letivo, no Departamento de Educação, temos vindo a fazer um trabalho com vista à constituição de uma plataforma que liga em rede todos os bolseiros de Oeiras dos últimos anos, ou seja, até onde conseguirmos recuar, para identificar os bolseiros e agregá-los a esta plataforma e a ideia é poder haver um espaço de partilha e informação sobre as bolsas de Oeiras e que seja também um espaço útil para os bolseiros para que as candidaturas possam passar a ser feitas nessa plataforma, ou seja, haver um espaço dedicado aos bolseiros Oeiras Valley e que promova também eventos e atividades que possa juntar fisicamente esses bolseiros em conferências e debates relacionados com a ciência, com o ensino superior e com as várias áreas de conhecimento e de atividade em que os bolseiros se formaram e é um projeto no qual temos vindo a trabalhar e que poderá estar em condições de ser apresentado em breve."----------- O Senhor Presidente disse o seguinte: ---------- "Esta proposta é notável, porque é o exemplo claro do combate às desigualdades e geralmente cria condições de progresso social a jovens, que provavelmente nunca teriam esta oportunidade e demonstra bem como este Executivo considera a educação como grande prioridade, aliás, eu até ia sugerir, eu já tinha falado com o Senhor Vereador Pedro Patacho aqui há uns tempos, nesta ideia de acompanhar os bolseiros, eu acho que seria uma boa ideia a criação de uma associação dos antigos bolseiros, mobilizar os primeiros licenciados com bolsas e já há muitos, para se dinamizar a criação de uma associação dos antigos bolseiros de Oeiras, porque podem ser um referencial para todos aqueles que estão a frequentar o ensino superior e





artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de
junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.
Decreto-Lei número vinte e um, de dois mil e dezanove, de trinta de janeiro
63 - PROPOSTA Nº. 712/21 - DAEGA - ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO ESCOLAR MUNICIPAL
PROFESSOR NORONHA FEIO REFERENTE AO ANO LETIVO 2020/2021:
A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente,
do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa
Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e
Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Patacho , aprovar a
atribuição do Prémio Escolar Municipal Professor Noronha Feio, referente ao ano letivo dois mil
e vinte/dois mil e vinte e um, no valor total de quinhentos euros, a aluno do Agrupamento de
Escolas Linda-a-Velha e Queijas
Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d), e trigésimo
terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de
setembro, na versão dada pela Lei número sessenta e seis, de dois mil e vinte, de quatro de
novembro
Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de
fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e
regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de
junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.
64 - PROPOSTA N°. 713/21 - DDS - PROGRAMA TEMPO JOVEM 21 - REFORÇO DE
CABIMENTO:
A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente,
do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa
Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e

Heloisa Apolonia, mediante proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Patacho , aprovar
o aumento do cabimento do programa de ocupação de tempos livres Tempo Jovem vinte e um
no valor de duzentos e vinte mil euros
Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas f), g) e h) e trigésimo
terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de
setembro, na redação da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto
Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de
fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março
regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de
junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.
65 - PROPOSTA Nº. 714/21 - DRU - Pº. 13/DRU/2021 - CONSTRUÇÃO DA ALAMEDA DA
ZONA C, CASAL DA CHOCA - APROVAÇÃO DAS PEÇAS PROCESSUAIS E ABERTURA DE
PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO:
A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente
do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa
Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e
Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo Senhor Presidente, aprovar a abertura do
procedimento na modalidade de concurso público, relativo ao procedimento "Casal da Choca
Construção da Alameda da Zona C"
O preço base para o procedimento de oitocentos e dois mil e quinhentos euros, ac
qual será acrescido o IVA à taxa legal em vigor
O prazo de execução de trezentos e sessenta dias
As peças do procedimento
A designação do júri do procedimento.
A delegação de competências no júri



A programação plurianual, que terá por base o valor contratual que resultar do
procedimento que agora se inicia e cujo preço base é de oitocentos e dois mil e quinhentos euros.
acrescido de IVA à taxa legal em vigor de seis por cento, no valor de quarenta e oito mil cento e
cinquenta euros, totalizando oitocentos e cinquenta mil seiscentos e cinquenta euros, a executar
na sua totalidade no ano de dois mil e vinte e dois
Nos termos do artigo vigésimo terceiro, número dois, alíneas a), c), k), m) e n) e no
artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas f), bb) e ee), da Lei número setenta e cinco, de dois
mil e treze, de doze de setembro
Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e dezoito, de vinte e nove de janeiro, em
especial o disposto nos artigos trigésimo sexto, número um, trigésimo oitavo, quadragésimo
número dois, quadragésimo terceiro, sexagésimo sétimo, número um e ainda, artigo sexagésimo
nono, número dois
66 - PROPOSTA N°. 715/21 - DRU - P°. 43/DRU/20 - HABITAÇÃO JOVEM NA AVª. PATRÃO
JOAQUIM LOPES, N°S. 11-15, EM PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO DE RELATÓRIO
FINAL E ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO DO CONCURSO PÚBLICO PARA
EMPREITADA:
I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo salientou o seguinte:
"Esta é uma empreitada de um concurso no valor de oitocentos e trinta e nove mil
euros e vieram a concurso três empresas
Uma apresentou proposta, mas sem o valor e as outras duas apresentaram propostas
Aqui aplicou-se o preço mais baixo, sinal que a obra e o preço base estavam bem
quantificados, porque o preço base eram oitocentos e oitenta euros, uma proposta foi oitocentos e
setenta e oito euros e a outra oitocentos e oitenta euros, valores muito próximos do preço base do
concurso, e adjudicou-se ao valor mais baixo, embora a diferença não seja muito grande, porque
são empresas que estão habilitadas a fazer este tipo de obra e este tipo de construção, por isso o

processo é mais rápido não carece de revisões, nem realizar medições, porque quando se quer
fazer as coisas, faz-se bem, o concurso não ficou deserto, porque a quantificação, o projetista e o
orçamentista funcionaram de maneira diferente e, por isso, está um valor certo, não há
disparidades, como acontece com algumas obras."
II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor
Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho,
Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando
Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo Senhor Presidente, aprovar o
relatório final do júri
A adjudicação da empreitada "Habitação Jovem - Avenida Patrão Joaquim Lopes,
números onze a quinze, em Paço de Arcos", ao concorrente Loviril - Construção Civil,
Unipessoal, Limitada, com um prazo de execução de quinhentos e quarenta dias, conforme
proposta do concorrente vencedor, com o valor de oitocentos e setenta e oito mil cento e nove
euros e sessenta e três cêntimos, ao qual acresce IVA à taxa legal de seis por cento, totalizando o
valor de novecentos e trinta mil setecentos e noventa e seis euros e vinte e um cêntimos
Notificar todos os concorrentes da decisão de adjudicação
Notificar o adjudicatário para apresentação dos documentos exigidos, bem como
apresentar a caução
A minuta de contrato
A adequação dos seguintes montantes em sede de cabimentação, de acordo com o
cronograma financeiro da obra, sendo de prever para dois mil e vinte e um, a verba de quinze mil
quinhentos e sessenta e dois euros e setenta cêntimos, para dois mil e vinte e dois, o valor de
seiscentos mil quinhentos e noventa e nove euros e sessenta e oito cêntimos e para dois mil e
vinte e três, o valor de trezentos e catorze mil seiscentos e trinta e três euros e oitenta e três
cêntimos

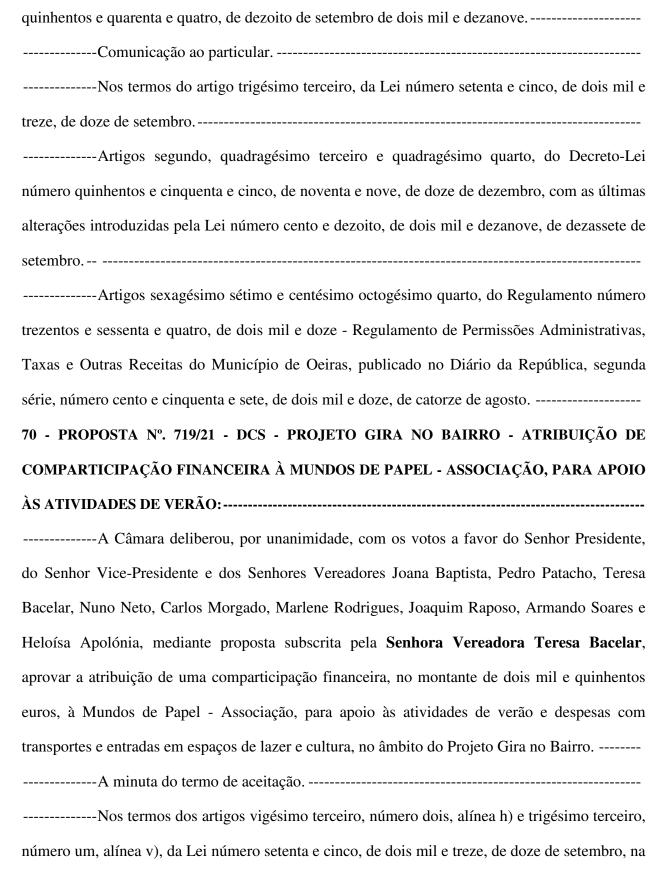


Nos termos das alíneas i), m) e n), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, bem
como nas alíneas f), bb) e qq), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta
e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e ainda o disposto no número um, do artigo
septuagésimo sexto, artigo septuagésimo sétimo e números três e quatro, do artigo centésimo
quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de
janeiro
Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco,
de dois mil e treze, de doze de setembro
Artigo centésimo septuagésimo terceiro, número um, do Decreto-Lei número quatro,
de dois mil e quinze, de sete de janeiro
Alínea b), do número um, do artigo quadragésimo sexto e do artigo quadragésimo
oitavo, da Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto
67 - PROPOSTA N°. 716/21 - DOM - P°. 2021/69-DGEP - NÓ DE LIGAÇÃO DA CRIL A
MIRAFLORES - RAMO DE ACESSO SUL E BOLSAS DE ESTACIONAMENTO -
RATIFICAÇÃO DO ATO DE APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA
ENTREGA DA CAUÇÃO:
I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo salientou o seguinte:
"Nós estamos a aprovar uma ratificação, o Senhor Presidente teve que autorizar, caso
contrário passava os prazos, por isso faz todo o sentido."
II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor
Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho,
Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando
Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo Senhor Presidente, aprovar a
ratificação do ato praticado pelo signatário da presente proposta, de aprovação do pedido de
prorrogação do prazo para prestação de caução, nos termos da informação número INT-

CMO/dois mil e vinte e um/dezasseis mil quinhentos e quarenta e seis
Nos termos do artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco.
de dois mil e treze, de doze de setembro
68 - PROPOSTA Nº. 717/21 - GAP - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À
ACECOA - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DOS CONCELHOS DE OEIRAS
E AMADORA, PARA APOIO À INSTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO ALUSIVA AO NATAL:
A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente,
do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa
Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e
Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo Senhor Presidente , aprovar a atribuição à
ACECOA - Associação Comercial e Empresarial dos Concelhos de Oeiras e Amadora, da
comparticipação financeira no valor de quinhentos e oitenta e sete mil trezentos e dois euros e
dois cêntimos, para apoio na instalação de iluminação alusiva ao Natal em diversos arruamentos
e edifícios do território do Concelho de Oeiras
Nos termos das alíneas f) e m), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, bem
como nas alíneas o) e u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, todas da Lei número
setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro
Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números
um e dois e nono, número um, todos da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de
vinte e sete de agosto
Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de
fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e
artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de
junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.
Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo

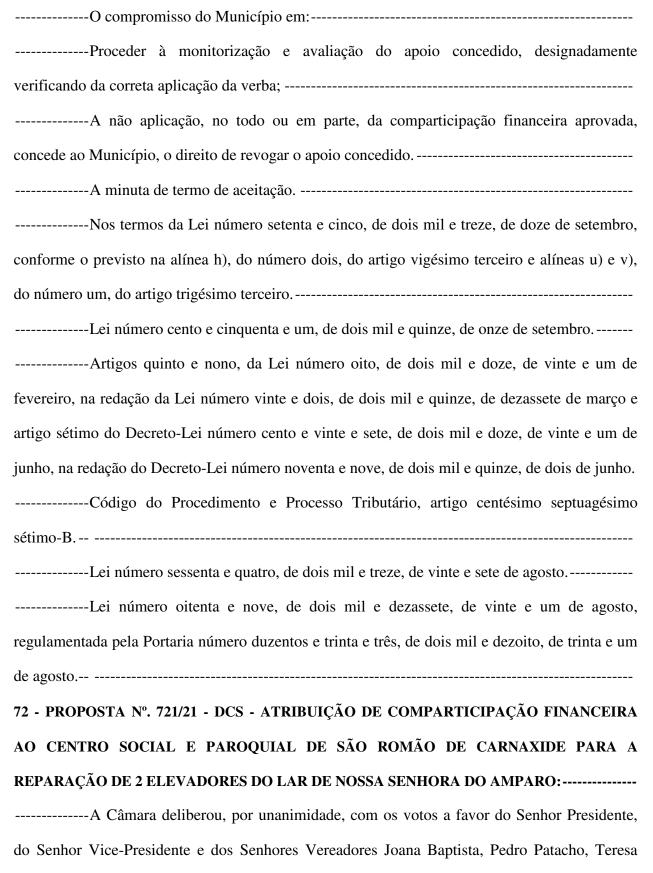


Tributário	
69 - PROPOSTA Nº. 718/21 - DGU - PROCº. 277/18 - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE	
IMPORTÂNCIA PAGA A TÍTULO DE COMPENSAÇÃO PELA NÃO CEDÊNCIA DI TERRENOS PARA EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA - ART°S. 43°. E 44°. DO	
I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo salientou o seguinte:	
"Este terreno está inserido num Plano que havia para a altura e dentro dos planos está	
definido o que são equipamentos	
Os equipamentos do Plano estão satisfeitos	
Há uma cedência efetiva de terreno, mais do que era obrigatório, entretanto a Câmara	
obrigou-os a pagar a compensação por falta de terreno, mas, entretanto, o terreno foi registado	
em nome da Câmara, por isso, não é possível cobrar duas coisas: o terreno e a verba para a	
compensação	
Isto é ilegal e até há um parecer da Paula Oliveira sobre esta matéria, onde diz	
claramente que é um escândalo alguém querer cobrar duas vezes, tanto mais que até deu mais	
terreno do que aquilo que era devido."	
II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor	
Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho,	
Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando	
Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo Senhor Presidente, restituir ao	
titular do processo duzentos e setenta e sete, de dois mil e dezoito - César Gerónimo	
Investimentos Imobiliários, Unipessoal, Limitada, a importância cobrada indevidamente a título	
de compensação pela não cedência para equipamentos, no âmbito da operação urbanística	
licenciada, no valor de duzentos e sessenta e seis mil cento e cinquenta e nove euros e trinta e	
oito cêntimos, que deu entrada nos cofres da Câmara, através da guia de receita zero três/dez mil	





redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho
Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de
fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março,
regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de
junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.
Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo
Tributário, na redação que lhe é dada pela Lei número cento e dezanove, de dois mil e dezanove,
de dezoito de setembro
Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na
redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio
71 - PROPOSTA Nº. 720/21 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE BARCARENA PARA A INSTALAÇÃO E
FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE ARTES E TALENTOS DE BARCARENA:
A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente,
do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa
Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e
Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela Senhora Vereadora Teresa Bacelar,
aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira ao Centro Social e Paroquial de
Barcarena:
No montante de oito mil euros, para apoio à instalação de uma Escola de Artes e
Talentos em Barcarena, nas instalações do Centro Jovem de Queluz de Baixo e aquisição dos
equipamentos necessários;
No montante de seis mil e trezentos euros, para comparticipação das mensalidades
dos alunos, entre setembro e dezembro de dois mil e vinte e um, podendo este ser renovado,
mediante análises dos resultados iniciais do projeto





Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e
Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela Senhora Vereadora Teresa Bacelar,
aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira ao Centro Social e Paroquial de São
Romão de Carnaxide, no montante global de nove mil novecentos e setenta e cinco euros e
noventa e cinco cêntimos, para apoiar a entidade na reparação de dois elevadores do Lar de
Nossa Senhora do Amparo
O compromisso do Município em proceder à monitorização e avaliação do apoio
concedido, designadamente verificando da correta aplicação da verba
A minuta de termo de aceitação
Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h), e trigésimo
terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze
de setembro
Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de
fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte
e um de junho
Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo
Tributário e artigos centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos
Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social
Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos
Artigos segundo a quinto e nono da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze,
de vinte e sete de agosto
Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto,
regulamentado pela Portaria número duzentos e trinta e três, dois mil e dezoito, de vinte e um de
agosto, nos termos do seu artigo trigésimo sétimo, número um

73 - PROPOSTA Nº. 722/21 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À

FUNDAÇÃO MARQUÊS DO POMBAL PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DA
LUDOTECA:
Nesta votação não participaram os Senhores Presidente e Vice-Presidente , devido a
ausência momentânea
A Câmara deliberou, unanimidade dos presentes, com os votos a favor dos Senhores
Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado,
Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta
subscrita pela Senhora Vereadora Teresa Bacelar , aprovar a atribuição de uma
comparticipação financeira, no montante de sessenta e oito mil setenta e seis euros e oitenta e
nove cêntimos, à Fundação Marquês de Pombal, para suportar os custos de gestão e manutenção
da Ludoteca de Outurela, referente ao ano de dois mil e vinte, tal como previsto na cláusula sexta
do protocolo de vinte e sete de julho de mil novecentos e noventa e seis
Nos termos da alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea u), do
número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de
doze de setembro
Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de
fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de
vinte e um de junho
Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo
Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do
Sistema Previdencial de Segurança Social
Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois
mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto
e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e
oito, de vinte e nove de janeiro



Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, número
um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte
sete de agosto
Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto
74 - PROPOSTA Nº. 723/21 - DCS - PLANO MUNICIPAL DE APOIO À POPULAÇÃO EM
SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE (COVID-19) - APOIO EXTRAORDINÁRIO A
ENTIDADES COM RESPOSTA DE CENTRO DE DIA/CONVÍVIO:
A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente
do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa
Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares
Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela Senhora Vereadora Teresa Bacelar
aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor global de cento e setenta e set
mil quatrocentos e trinta euros e setenta e cinco cêntimos, que assegurará, durante seis meses,
manutenção de uma resposta de qualidade aos utentes das respostas sociais que, por força de
contexto pandémico, se encontram comprometidas e/ou condicionadas, nos termos infra:
Entidade - Apoio proposto para seis meses:
Centro Social e Paroquial de Barcarena - quinze mil euros;
Centro Social e Paroquial São Julião da Barra - cinco mil e seiscentos euros;
Santa Casa da Misericórdia de Oeiras - vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e oito
euros e trinta e cinco cêntimos;
Centro Social e Paroquial Nossa Senhora de Porto Salvo - dezoito mil cento
cinquenta euros;
Obra Social Madre Maria Clara - seis mil setecentos e oitenta euros;
Apoio - Associação de Solidariedade Social - vinte e quatro mil e seiscentos euros;
Centro Comunitário e Paroquial Nossa Senhora das Dores - quinze mil quatrocento

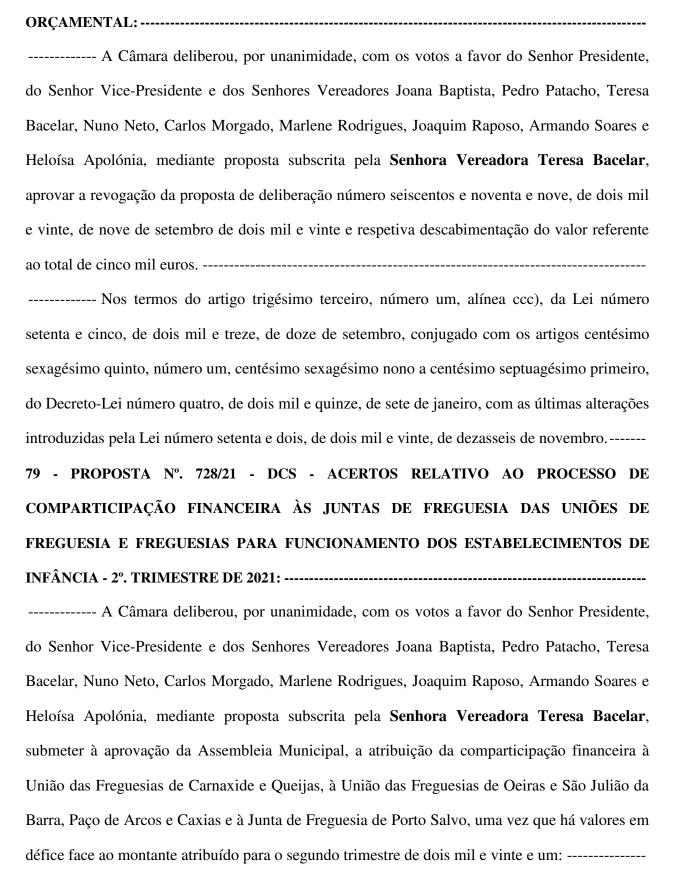
e vinte e quatro euros e trinta e dois cêntimos;
Centro Social Senhor Jesus dos Aflitos da Paróquia da Cruz Quebrada e Dafundo -
cinco mil euros;
Centro Social e Paroquial Nossa Senhora do Cabo - trinta mil euros;
Centro Social e Paroquial de Nova Oeiras - vinte e dois mil novecentos e vinte euros;
Oeiras São Julião - Centro Solidariedade Social - nove mil cento e oito euros e oito
cêntimos
A minuta do termo de aceitação
Nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme o previsto nos
artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas u) e v).
Lei número cento e cinquenta e um, de dois mil e quinze, de onze de setembro
Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de
fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e
artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de
junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.
Código do Procedimento e Processo Tributário, artigo centésimo septuagésimo
sétimo-B
Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto
75 - PROPOSTA N°. 724/21 - DGSH - VENDA DE FOGO SITO NA RUA QUINTA DO SALES,
N°.1, R/C ESQ°., NO BAIRRO DA ENCOSTA DA PORTELA, EM CARNAXIDE:
A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente,
do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa
Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e
Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela Senhora Vereadora Teresa Bacelar,
aprovar a compra e venda da habitação municipal T Quatro, sita na Rua Quinta do Sales, número



um, res-do-chao esquerdo, no Bairro da Encosta da Porteia, em Carnaxide, pelo preço de noventa
e nove mil duzentos e dezassete euros e trinta e nove cêntimos
Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta
e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e
nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro
Artigo octingentésimo septuagésimo quarto e seguintes, do Código Civil
76 - PROPOSTA Nº. 725/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA RAUL MARIA
DE CARVALHO, N°. 2, C/V B, NO BAIRRO DE SÃO MARÇAL, EM CARNAXIDE -
REVOGAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 34/2021;
A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente,
do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa
Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e
Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela Senhora Vereadora Teresa Bacelar,
aprovar a revogação da proposta de deliberação número trinta e quatro, de dois mil e um, de vinte
de janeiro, relativa à atribuição do fogo T Zero, sito na Rua Raul Maria de Carvalho, número
dois, cave B, no Bairro de São Marçal, em Carnaxide
Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta
e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e
nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro
Artigos centésimo sexagésimo quinto, número um, centésimo sexagésimo sétimo
número dois, alínea c), centésimo sexagésimo nono, número um e centésimo septuagésimo,
número um, do Código do Procedimento Administrativo
77 - PROPOSTA Nº. 726/21 - DCS - REVOGAÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO ATRIBUÍDA À
POMBAL XXI - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIRROS DO POMBAL E BENTO
DE JESUS CARAÇA, ATRAVÉS DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 7/2021 E

ATRIBUIÇÃO DO SUBSÍDIO PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA DE ANIVERSÁRIO
DA ENTIDADE:
A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente,
do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa
Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e
Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela Senhora Vereadora Teresa Bacelar,
aprovar a revogação da comparticipação, no montante de setecentos euros, atribuída à Pombal
Vinte e Um - Associação dos Moradores dos Bairros do Pombal e Bento de Jesus Caraça, através
da proposta de deliberação número sete, de dois mil e vinte e um, de treze de janeiro
A atribuição de comparticipação financeira, no montante de setecentos euros, à
Pombal Vinte e Um - Associação dos Moradores dos Bairros do Pombal e Bento de Jesus
Caraça, para apoio à comemoração do aniversário da entidade
A minuta de termo de aceitação
Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro,
número um, alínea o), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro
Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de
fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março,
regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de
junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.
Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo
Tributário
Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na
redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio
78 - PROPOSTA Nº. 727/21 - DCS - REVOGAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº.
699/20, DE 9 DE SETEMBRO E CONSEQUENTE DESCABIMENTAÇÃO DE COMPROMISSO

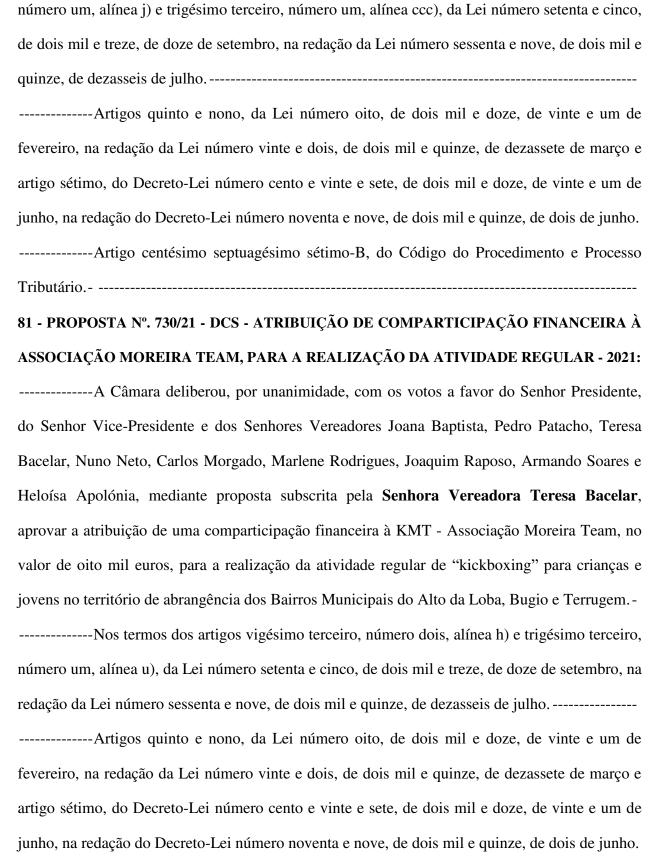




Juntas das Unioes de Freguesias - Valor:
União das Freguesias de Carnaxide e Queijas - catorze mil cento e trinta e dois euros
e onze cêntimos;
União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias - cento
e sete euros e dezanove cêntimos;
Junta de Freguesia de Porto Salvo - treze mil trezentos e nove euros e setenta e cinco
cêntimos
A reposição, por parte das Uniões de Freguesias, nos valores abaixo descriminados,
uma vez que há valores pagos em excesso, face ao montante atribuído para o segundo trimestre
de dois mil e vinte e um:
Junta da União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo -
menos seis mil quatrocentos e setenta e seis euros e setenta e nove cêntimos
Nos termos da alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, alínea j), do
número um, do artigo vigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de
doze de setembro, na redação da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de
agosto
Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de
fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e
artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de
junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.
Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número dezoito, de
dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, na redação do Decreto-Lei número cento e setenta, de
dois mil e dezanove, de quatro de dezembro
Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e Processo
Tributária



80 - PROPOSTA Nº. 729/21 - DCS - PROCESSO DAS JUNTAS DE FREGUESIA DAS UNIOES
DAS FREGUESIAS E DE FREGUESIAS RELATIVO AO FUNCIONAMENTO DOS
EQUIPAMENTOS DE INFÂNCIA - 2º. SEMESTRE DE 2021:
A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente
do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa
Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e
Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo Senhora Vereadora Teresa Bacelar
submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a atribuição financeira às Juntas da União das
Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo, da União das Freguesias de
Carnaxide e de Queijas, da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos
e Caxias e à Junta de Freguesia de Porto Salvo, no montante global de duzentos e sessenta e
quatro mil e trezentos euros, para a comparticipação nas despesas estimadas, do segundo
semestre de dois mil e vinte e um, com o pessoal afeto aos estabelecimentos de infância da Santa
Casa da Misericórdia de Oeiras e do Centro Social e Paroquial de Oeiras, repartidos da seguinte
forma:
Juntas das Uniões de Freguesia e Freguesia - Valor semestral - Valor mensal a
transferir:transferir:
União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo - setenta e
dois mil euros - doze mil euros;
União das Freguesias de Carnaxide e Queijas - cento e dois mil euros - dezassete mi
euros;
União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias
trezentos euros - cinquenta euros;
Junta de Freguesia de Porto Salvo - noventa mil euros - quinze mil euros
Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h), vigésimo quinto





Artigo centésimo septuagesimo setimo-B, do Código do Procedimento e Processo
Tributário
82 - PROPOSTA Nº. 731/21 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS
ENTIDADES DE ÂMBITO SOCIAL E SAÚDE 2021:
A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente
do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa
Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e
Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela Senhora Vereadora Teresa Bacelar
aprovar a atribuição da comparticipação financeira, no montante global de cinquenta e dois mil e
quatrocentos euros, às onze entidades abaixo, para apoio à manutenção das suas atividades:
Entidade - Proposta:
Ajude - Associação Juvenil - mil e oitocentos euros;
Ares do Pinhal - Associação de Recuperação de Toxicodependentes - três mil e
setecentos euros;
Associação Coração Amarelo - Delegação de Oeiras - dois mil e quatrocentos euros;
Associação de Amigos da Mulher Angolana - quatro mil e novecentos euros;
Centro Social e Paroquial de Barcarena - oito mil e cem euros;
Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora de Porto Salvo - oito mil e cem euros;
Desenhando Sonhos - Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia
de Oeiras e São Julião da Barra - dois mil e quatrocentos euros;
EMDIIP - Equipa Móvel de Desenvolvimento Infantil e Intervenção Precoce - cinco
mil euros;
Projeto Família Global - Associação Inserção Sociocultural Profissional da Família
seis mil e trezentos euros;
Renascer - Associação - mil e oitocentos euros;

Santa Casa da Misericordia de Oeiras - sete mil e novecentos euros
O compromisso do Município em:
Proceder à monitorização e avaliação do apoio concedido, designadamente
verificando da correta aplicação da verba
A não aplicação, no todo ou em parte, da comparticipação financeira aprovada,
concede ao Município, o direito de revogar o apoio concedido
A minuta de termo de aceitação
Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro,
número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na
redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho
Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de
fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e
artigo sétimo do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de
junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.
Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e Processo
Tributário
83 - PROPOSTA Nº. 732/21 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E JUVENIL BATOTO YETU PORTUGAL 2021:
A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente,
do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa
Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e
Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela Senhora Vereadora Teresa Bacelar,
aprovar a atribuição da comparticipação financeira, à Associação Cultural e Juvenil Batoto Yetu
Portugal, no montante global de dezassete mil e trezentos euros, para realização das seguintes
atividades, no ano de dois mil e vinte e um:



EXECUÇÃO:
PRAÇA CENTRAL DE QUEIJAS - APROVAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE
84 - PROPOSTA Nº. 733/21 - DRU - EMPREITADA 33/DRU/2020 - REQUALIFICAÇÃO DA
treze, de vinte e sete de agosto
quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e
Artigos segundo, números um, dois e três, alínea c), terceiro, número um, quarto,
de agosto
regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de trinta e um
Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto,
dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro
Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número dezoito, de
Sistema Previdencial de Segurança Social
Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do
Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e Processo
junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.
artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de
fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e
Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de
setembro, na redação da Lei Número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho.
número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de
Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro,
O termo de aceitação
"workshops" intensivos, de três dias cada, de dança e música africana tradicional
presença Africana em Lisboa", que contemplem o território de Oeiras e realização de três
Apoio ao funcionamento do GIP, realização de dez visitas no âmbito do projeto "A

A Camara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Sennor Presidente,
do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa
Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e
Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo Senhor Presidente, aprovar a prorrogação
de prazo graciosa, por mais quarenta e oito dias a contar da conclusão prevista dos trabalhos,
passando o seu términus contratual para o dia vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e
um
A minuta de adenda ao contrato número trinta e quatro, de dois mil e vinte e um e
remessa ao serviço competente, para formalização da mesma
O plano de trabalhos e o plano de pagamentos
Nos termos dos artigos tricentésimo décimo primeiro, número um, alínea a),
tricentésimo décimo segundo, alínea a), do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de
vinte e nove de janeiro
Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea bb), da Lei no setenta e cinco, de dois
mil e treze, de doze de setembro
Artigo centésimo septuagésimo terceiro, do Decreto-Lei no quatro, de dois mil e
quinze, de sete de janeiro
85 - PROPOSTA Nº. 734/21 - GAEP - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA À MUNICÍPIA -
EMPRESA DE CARTOGRAFIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E.M., S.A., POR
RESULTADO LÍQUIDO NEGATIVO NO EXERCÍCIO DE 2020:
I - O Senhor Presidente disse o seguinte:
"Vamos ter que fazer uma análise em breve sobre esta matéria, porque é uma
empresa que tem que ser objeto de uma grande reflexão
A Municípia foi pioneira nos anos noventa, porque tinha verticalizada tudo o que
tinha a ver com trabalhos de cartografia, cadastro, etc., porque tem aviões com máquinas digitais



para fazer fotografia via aerea, portanto todo o trabalho desde fotografias, elaboração de
ortofotomapas, etc., é feito pela Municípia
Acontece que quando surgiu era a única em Portugal, a cartografia era toda do
Exército
Houve uma grande evolução tecnológica, não quer dizer que a Municípia não esteja
na ponta, que está, o problema é que as empresas em Portugal fazem este trabalho em
"outsourcing" e quando há um concurso público estas empresas em Portugal contratam serviço
no estrangeiro, designadamente voos e já há voos em avião a jato
O rigor do trabalho feito pela Municípia é indiscutivelmente o melhor, mas é muito
difícil a Municípia concorrer nestas condições, e como não pode sobreviver só à custa das
Câmaras, porque é uma empresa municipal, onde a Câmara de Oeiras tem cinquenta e sete por
cento do capital, os outros quarenta e três por cento estão divididos por mais cem Municípios,
por isso é muito difícil a empresa concorrer neste mercado
Na última Assembleia Municipal em que eu disse que a empresa podia ser extinta
causou logo um grande alarme na empresa com os trabalhadores, quando eu na realidade não
disse que a empresa ia ser extinta, eu disse que uma das hipóteses era a extinção, mas pode ser a
venda, a reformulação, a empresa pode ser reestruturada e passar a fazer o que os outros fazem
sem nunca prejudicar os trabalhadores
A Administração ficou de apresentar até ao final do mês de agosto um relatório de
avaliação de toda a situação
Obviamente que não vai ser este Executivo a tomar uma decisão, mas admito que em
setembro ainda se possa analisar a situação."
A Senhora Vereadora Heloísa Apolónia disse o seguinte:
"Tinha sido alertada justamente pela informação que o Senhor Presidente terá dado
na Assembleia Municipal sobre a extinção da empresa

Quantos trabalhadores tem a empresa?"
O Senhor Presidente disse o seguinte:
"Já chegou a ter setenta, mas neste momento tem quarenta e três."
A Senhora Vereadora Heloísa Apolónia disse o seguinte:
É legitimo que esses quarenta e três trabalhadores fiquem preocupados, por isso,
toda a reflexão que for feita em torno desta matéria, tem que assegurar, desde já, na opinião da
CDU, a salvaguarda destes trabalhadores."
O Senhor Presidente disse o seguinte:
cenários, um deles podia ser a extinção, mas pode não ser, pode ser a reestruturação da empresa,
ou a venda."
II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor
Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho,
Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando
Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo Senhor Presidente, aprovar a
transferência financeira a favor da Municípia - Empresa de Cartografia e Sistemas de
Informação, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, no montante de oitocentos e sessenta e
sete mil setecentos e dez euros e trinta e quatro cêntimos, relativa à apresentação de resultado
líquido negativo no exercício de dois mil e vinte, com vista a repor o equilíbrio financeiro da
empresa
Submeter à Assembleia Municipal do Município de Oeiras a proposta de deliberação
e documentos anexos, para aprovação
Nos termos do artigo quadragésimo, números um, dois e quatro, da Lei número
cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um de agosto
Artigo vigésimo quinto, número um, alínea n) e número dois, alíneas a) e b), da Lei



número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro
86 - PROPOSTA N°. 735/21 - GAEP - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA À OEIRAS VIVA -
GESTÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS E DESPORTIVOS, E.M., POR RESULTADO
LÍQUIDO NEGATIVO NO EXERCÍCIO DE 2020:
A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente,
do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa
Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e
Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo Senhor Presidente, aprovar a transferência
financeira a favor da Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, Empresa
Municipal, no montante de trezentos e oitenta e um mil trezentos e trinta e quatro euros e setenta
cêntimos, relativa à apresentação de resultado líquido negativo no exercício de dois mil e vinte,
com vista a repor o equilíbrio financeiro da empresa
Submeter à Assembleia Municipal do Município de Oeiras a proposta de deliberação
e documentos anexos, para aprovação
Nos termos do artigo quadragésimo, números um, dois e quatro, da Lei número
cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um de agosto
Artigo vigésimo quinto, número um, alínea n) e número dois, alíneas a) e b), da Lei
número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro
87 - PROPOSTA N°. 736/21 - DRU - P°. 9/DRU/21 - INFRAESTRUTURAS - FASE 3, LECEIA -
NÃO ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA:
A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente,
do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa
Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e
Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo Senhor Presidente , aprovar a não
adjudicação da empreitada, uma vez que nenhum concorrente apresentou proposta válida, o que

determina a revogação da decisão de contratar
Notificar todos os concorrentes da decisão de não adjudicação
Nos termos do artigo vigésimo terceiro, número dois, alíneas a), c), k), m) e n) e no
artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas f) e bb), da Lei número setenta e cinco, de dois mil
e treze, de doze de setembro
Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e dezoito, de vinte e nove de janeiro, em
especial o disposto no artigo septuagésimo nono, número um, alínea a), bem como o número dois
e ainda o disposto no artigo octogésimo
88 - PROPOSTA Nº. 737/21 - GCAJ - AQUISIÇÃO DE UM CONJUNTO DE IMÓVEIS EM
TALAÍDE, NA ANTIGA QUINTA DE SANTA BÁRBARA:
A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente,
do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa
Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e
Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo Senhor Presidente, submeter a autorização
da Assembleia Municipal a aquisição dos imóveis melhor identificados no número um, da
cláusula primeira, da minuta de contrato promessa de compra e venda, anexo à proposta de
deliberação, pelo preço global de oitocentos mil euros e demais condições estabelecidas na
referida minuta
A minuta de contrato promessa de compra e venda
Submeter a minuta de contrato promessa de compra e venda a visto prévio do
Tribunal de Contas, uma vez que parte do preço - trinta por cento, ou seja, duzentos e quarenta
mil euros - tem que ser satisfeito, a título de sinal e princípio de pagamento, no ato da outorga do
mesmo
Nos termos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro



----- Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto. ----------- Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto. -----89 - PROPOSTA Nº. 738/21 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO DAS REDES DE SANEAMENTO NA AVENIDA SALVADOR ALLENDE, EM CAXIAS, NO CONCELHO DE OEIRAS - PD N°. 196/SIMAS/2021: ------------ A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo Senhor Presidente, autorizar a despesa no âmbito da deliberação do Conselho de Administração da reunião de vinte e dois de julho de dois mil e vinte e um, na qual deliberou autorizar a abertura de procedimento por concurso público para a empreitada destinada à remodelação das redes de saneamento na Avenida Salvador Allende, em Caxias, no Concelho de Oeiras, pelo preço base de quinhentos mil quinhentos e trinta e três euros e oitenta cêntimos, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, a executar no prazo máximo de trezentos dias, prevendo-se que a mesma decorra integralmente no ano de dois mil e vinte e dois; aprovação do júri do procedimento, a quem deverão ser atribuídas e delegadas competências para todos os atos processuais inerentes ao mesmo, no âmbito da abertura, relatórios preliminar e final a que haja lugar, sendo que o primeiro dos vogais efetivos substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos; a aprovação das peças concursais, compostas pelo programa do procedimento e caderno de encargos; a celebração de contrato escrito; a nomeação do coordenador de segurança em fase de projeto; a designação do gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, em todos os seus aspetos, e ainda delegar no mesmo a adoção de todas as medidas conducentes à boa execução do contrato, nomeadamente, as necessárias à correção de

desvios, defeitos ou outras anomalias, detetadas na sua execução, tendo como substituto, nas suas faltas e impedimentos, o seu superior hierárquico; a delegação no Senhor Diretor-delegado o ato de liberação de cauções a que possa haver lugar, materializado nos ofícios de notificação do cocontratante e da entidade bancária, na sequência do definido no relatório de execução do contrato, elaborado pelo gestor do contrato. ----------Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de -----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. ------Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. ------------Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. 90 - PROPOSTA N°. 739/21 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À ALTERAÇÃO DA CÂMARA DE MANOBRAS DO SUBSISTEMA DA FIGUEIRINHA E RENOVAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DA REDE EXISTENTE - PD N°. 198/SIMAS/2021: ------------A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo Senhor Presidente, autorizar a despesa no âmbito da deliberação do Conselho de Administração da reunião de vinte e dois de julho de dois mil e vinte e um, na qual deliberou autorizar a abertura de procedimento por concurso público para a empreitada destinada à alteração da câmara de manobras do subsistema da Figueirinha e renovação/substituição da rede existente, pelo preço base de quatrocentos e setenta e sete mil oitocentos e oitenta e nove euros e oitenta e oito cêntimos, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, a executar no prazo máximo de duzentos e setenta dias, prevendo-se que a mesma decorra nos anos de dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e



dois, devendo, face ao caráter plurianual da empreitada em causa, o valor ser afeto para efeitos cabimentais no montante de cento e trinta e cinco mil trezentos e noventa e sete euros e sessenta cêntimos, ao ano de dois mil e vinte e um e no montante de trezentos e quarenta e dois mil quatrocentos e noventa e dois euros e vinte e oito cêntimos, ao ano de dois mil e vinte e dois, ambos acrescidos de IVA e sujeitos ao referido regime de inversão do sujeito passivo, nomear o júri do procedimento, a aprovação das peças concursais, compostas pelo programa do procedimento e caderno de encargos, a celebração de contrato escrito, a nomeação de coordenador de segurança em fase de projeto; a designação de gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, em todos os seus aspetos, e ainda delegar no mesmo a adoção de todas as medidas conducentes à boa execução do contrato, nomeadamente, as necessárias à correção de desvios, defeitos ou outras anomalias, detetadas na sua execução, tendo como substituto, nas suas faltas e impedimentos, o seu superior hierárquico; a delegação no Senhor Diretor-delegado o ato de liberação de cauções a que possa haver lugar, materializado nos ofícios de notificação do cocontratante e da entidade bancária, na sequência do definido no relatório de execução do contrato, elaborado pelo gestor do contrato. ----------- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. --------- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.---------- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. ----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. 91 - PROPOSTA Nº. 740/21 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO DESTINADO À AQUISIÇÃO, POR LOTES, DE 32250 CONTADORES DN 15 E 12000 CONTADORES DN 20 - PD N°. 199/SIMAS/2021:----------- I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo salientou o seguinte: ----------- "Eu lembro-me que, praticamente, não havia contadores em "stock", não só de

quinze, como os de vinte, havia quase uma rutura, em relação aqueles que a Câmara queria
aplicar e não estou a falar em relação à adjudicação grande e sobre essa, um dia destes, quando a
Senhora Vereadora puder, gostaria de ter m balanço do andamento da colocação de contadores e
já agora, havia uma cláusula em que o preço é Xis, mas se tivesse um conjunto de peças, que era
necessário aplicar, acrescentava-se um determinado valor
Já agora para termos uma noção gostaria de saber se as coisas estão a derrapar, ou
não, porque não é a mesma coisa, aplicar os contadores com uma peça apenas, ou aplicar com
aquelas peças todas, que muitas vezes têm problemas, e os preços sobem bastante e, por isso,
saber se aquela média que eles tinham feito de Xis por cento está correta ou se estamos a
derrapar e também qual é o âmbito da sua colocação
Estes são os outros que os SIMAS fazem a sua aplicação, mudança de contadores ou
novos contadores
Isto tem a ver com o Plano que os SIMAS têm em relação à colocação deste tipo de
contadores
Estão quantificados os custos, sabe-se o valor unitário de um e o valor do outro, por
isso não tenho nenhum problema, estão dentro dos valores normais de mercado e assim como
está previsto isso entroncar com uma experiência que está a ser feita em Cacilhas na medição à
distância
Ainda não acabou essa experiência?
Neste momento quantos estão instalados?
Qual é a sua utilização neste momento?
Estamos a fazer este tipo de medição ainda em amostragem?
Porque se estivesse já adiantado acho que nalgumas zonas novas se podia utilizar já
com incorporação da tal coisa que se coloca na cabeça, para fazer essa operação, tanto mais que o
valor unitário também não é uma coisa assim muito elevado, está definido e por isso, não é nada



de extraordinário e em vez de ter que ir outra vez fazer a montagem, se fossemos para esse
modelo, já estava colocado e ficava já pronto e ganhava-se alguma coisa: tempo e dinheiro,
porque a diferença não altera substancialmente os valores, por isso era importante, mas é preciso
ter a noção e ter um levantamento da tal experiência de Cacilhas, como está a correr essa
experiência, porque essa é a segunda experiência piloto que eu conheço. A primeiro piloto ficou
piloto, portanto, espero que essa não seja uma experiência piloto, que fica piloto."
A Senhora Vereadora Joana Baptista esclareceu o seguinte:
"De forma muito pragmática não vai ficar piloto
Há cerca de mês e meio atrás, nós tivemos uma reunião, eu juntamente com os
Serviços, onde fizeram um balanço e uma apresentação daquilo que foi e é ainda o projeto piloto
em Cacilhas e eu ainda não o apresentei aqui na Câmara por uma razão muito simples, porque
dessa reunião resultou uma série de orientações minhas para os Serviços que ainda não tive
resposta, logo que tenha resposta e eu espero que seja no mês de setembro, vou fazer uma
apresentação daquilo que foram os reflexos positivos da implementação desse projeto piloto em
Cacilhas
Digo já que dei orientações muito concisas sobre tudo aquilo que se pretende ao nível
dos contadores domésticos e dos contadores de grande calibre, porque com a telemetria poupa-se
tempo e poupa-se dinheiro a todos e é imperativo darmos esse salto e vai ser dado, mas é
importante também os Senhores Vereadores terem consciência que os grandes contadores
representam um terço da faturação dos SIMAS e, portanto, para além de apostarmos em novos
aglomerados nos contadores domésticos também vamos apostar nos grandes contadores
É crucial e eu estou à espera que os Serviços façam essa reflexão, me façam uma
apresentação, porque eu comprometo-me convosco no mês de setembro a fazer também essa
apresentação
Esta proposta e no âmbito da apresentação do Plano Estratégico da Substituição dos

Contadores tínhamos dito que parte está ao nível do "outsourcing", à Gasfomento, que substitui
vinte mil contadores por ano e a administração direta dos SIMAS faz a substituição de dez mil
contadores por ano, o que dará trinta mil contadores por ano
Esta proposta, basta fazer contas, estamos a falar de oitocentos e oitenta e oito mil
euros valor base, nós estamos em julho, o que está aqui em causa e se vocês virem o Plano
Estratégico que eu vos apresentei, o que está aqui em causa era o último trimestre deste ano
assegurarmos com contadores ao nível da administração direta, naturalmente se lançamos o
concurso agora não vamos ter contadores no último trimestre deste ano, portanto, o relatório que
vos vai ser apresentado e que vos vai chegar na sexta-feira, vai ter essa reflexão, há uma
expectativa e uma realização ao nível do "outsourcing", e que está a ser cumprida. Há uma
expectativa e não vai haver uma realização no último trimestre deste ano ao nível da
administração direta, porque não há contadores em "stock", e isso é que motiva este
procedimento e foi aquilo que motivou um reforço de duzentos e poucos mil euros na primeira
revisão orçamental dos SIMAS
Portanto, no último trimestre deste ano, vamos ter a substituição dos contadores ao
nível do "outsourcing" infelizmente, não vamos ter ao nível da administração direta, porque os
contadores não vão chegar com o lançamento tardio ao nível deste procedimento
Estes contadores que estão a ser comprados e também estão a ser aplicados ao nível
da Gasfomento, podem ser todos adaptados à colocação da cabeça que permite a telemetria, isso
tem um custo unitário adicional de quarenta a quarenta e cinco euros, é para terem conhecimento
de que isto é possível no futuro avançarmos, não estamos a comprar material e equipamento que
depois não possa ser adaptado a um projeto que eu quero que se dê andamento, aliás, queremos
todos."
O Senhor Vereador Joaquim Raposo acrescentou o seguinte:
"No futuro é normal, por isso é que comprámos estes contadores para permitir a sua



colocação e po-los a funcionar, mas se a experiencia esta resolvida e se de alguma forma temos a
parte informática adaptada para dar respostas, é preciso conciliar as coisas, funcionam, mas
depois se não temos o sistema que funcione, que é como o que fizemos em Vila Chã, funciona
tudo bem, mas não temos o sistema informático, agora não serve para nada
Nós poupamos bastante, porque só temos que fazer uma vez e é mais rápido,
principalmente em relação aos novos, não faz sentido não estarmos a colocar, porque a diferença
é de quarenta euros e estamos de acordo nessa matéria."
II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor
Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho,
Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando
Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo Senhor Presidente, aprovar a
despesa, no âmbito da deliberação do Conselho de Administração da reunião de vinte e dois de
julho de dois mil e vinte e um, na qual deliberou autorizar a abertura de procedimento, por
concurso publico, destinado à aquisição, por lotes, de contadores DN Quinze e DN Vinte, pelo
preço base de oitocentos e oitenta e oito mil setecentos e cinquenta euros, acrescidos de IVA à
taxa legal em vigor, sendo o lote um - aquisição de trinta e dois mil duzentos e cinquenta
contadores DN Quinze, pelo preço base seiscentos e doze mil setecentos e cinquenta euros,
acrescido de IVA, correspondente a dezanove euros por unidade, e o lote dois - aquisição de doze
mil Contadores DN Vinte, pelo preço base de duzentos e setenta e seis mil euros, acrescido de
IVA, correspondente a vinte e três euros, por unidade, para um prazo de execução de trinta e seis
meses, com início em dois mil e vinte e um, e demais atos nela referenciados
Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de
janeiro
Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho
Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro

Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro
Lei número setenta e cinco-B, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro
92 - PROPOSTA N°. 741/21 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO
PÚBLICO, COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO, PARA A EMPREITADA
DESTINADA ÀS PEQUENAS INTERVENÇÕES NÃO PLANEÁVEIS NAS REDES DE ÁGUAS
RESIDUAIS E PLUVIAIS, NO CONCELHO DA AMADORA - ANOS 2022, 2023 E 2024 - PD Nº.
202/SIMAS/2021:
A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do
Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa
Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e
abstenção da Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo Senhor
Presidente, aprovar a despesa no âmbito da deliberação do Conselho de Administração da
reunião de vinte e dois de julho de dois mil e vinte e um, na qual deliberou autorizar a abertura
de procedimento por concurso público, com vista à celebração de Acordo Quadro, para a
empreitada destinada às pequenas intervenções não planeáveis nas redes de águas residuais e
pluviais, no Concelho da Amadora - Anos dois mil e vinte e dois, dois mil e vinte e três e dois
mil e vinte e quatro, e demais atos nela referenciados
Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de
janeiro
Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho
Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro
Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro
Lei número setenta e cinco-B, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro
93 - PROPOSTA N°. 742/21 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO
PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS NO



CONCELHO DA AMADORA - ANOS DE 2022 A 2024 (3 ANOS) - PD Nº. 203/SIMAS/2021:-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e abstenção da Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo Senhor Presidente, autorizar a despesa no âmbito da deliberação do Conselho de Administração da reunião de vinte e dois de julho de dois mil e vinte e um, na qual deliberou autorizar a abertura de procedimento por concurso público para a empreitada destinada à reposição de pavimentos no Concelho da Amadora - Anos de dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte e quatro, pelo preço base de duzentos e cinquenta e dois mil euros, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, a executar no prazo máximo de mil e noventa e cinco dias (três anos), prevendo-se que o mesmo decorra de janeiro de dois mil e vinte e dois a dezembro de dois mil e vinte e quatro, ou até que a verba se esgote, devendo, face ao caráter plurianual da empreitada em causa, ser afeto o valor de oitenta e quatro mil euros, a cada um dos anos de dois mil e vinte e dois, dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro, todos acrescidos de IVA e sujeitos ao referido regime de inversão de sujeito passivo; aprovação do júri do procedimento, a quem deverão ser atribuídas e delegadas competências para todos os atos processuais inerentes ao mesmo, no âmbito da abertura, relatórios preliminar e final a que haja lugar, sendo que o primeiro dos vogais efetivos substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos; a aprovação das peças concursais, compostas pelo programa do procedimento e caderno de encargos; a celebração de contrato escrito; a nomeação do coordenador de segurança em fase de projeto; a designação do gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, em todos os seus aspetos, e ainda delegar no mesmo a adoção de todas as medidas conducentes à boa execução do contrato, nomeadamente, as necessárias à correção de desvios, defeitos ou outras anomalias, detetadas na sua execução, tendo como substituto, nas suas

faltas e impedimentos, o seu superior hierárquico; a delegação no Senhor Diretor-delegado o ato
de liberação de cauções a que possa haver lugar, materializado nos ofícios de notificação do
cocontratante e da entidade bancária, na sequência do definido no relatório de execução do
contrato, elaborado pelo gestor do contrato
Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de
janeiro
Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho
Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro
Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro
94 - PROPOSTA Nº. 743/21 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DE PROCEDIMENTO POR
CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE CIRCUITOS DE DADOS DOS SIMAS
DE OEIRAS E AMADORA - PD N°. 206/SIMAS/2021:
A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente,
do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa
Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e
Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo Senhor Presidente, aprovar a despesa, no
âmbito da deliberação do Conselho de Administração da reunião de vinte e dois de julho de dois
mil e vinte e um, na qual deliberou autorizar a adjudicação do procedimento por concurso
público, para fornecimento de circuitos de dados dos SIMAS de Oeiras e Amadora, à entidade
Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, Sociedade Anónima, pelo valor de cento e sete mil
seiscentos e sessenta e nove euros e dezasseis cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor,
com o prazo de execução de trinta e seis meses, com início no ano de dois mil e vinte e um, e
demais atos nela referenciados
Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de
janeiro



Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho
Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro
Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro
Lei número setenta e cinco-B, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro
95 - PROPOSTA Nº. 744/21 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DE PROCEDIMENTO POI
CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA EXECUÇÃO
DA EMPREITADA DESTINADA A TRABALHOS GERAIS DE MANUTENÇÃO DE
INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - ACESSÓRIOS, RAMAIS, CAIXA
E OUTROS, NO CONCELHO DA AMADORA - ANOS DE 2021 A 2024 - PD N
208/SIMAS/2021:
I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo salientou o seguinte:
"Este concurso é para mil e noventa e cinco dias e aqueles que nós pensamos estão c
todos na mesma, eles têm uma possibilidade de organização impressionante e estão todos."
A Senhora Vereadora Joana Baptista disse o seguinte:
"Já agora para todos os Vereadores perceberem, no início do mandato foi aqu
abordada a necessidade de se alterar os procedimentos dos SIMAS, alterar-se o horizont
temporal e alterar-se o "plafond", o valor base dos procedimentos
O que é certo e o que o Vereador Joaquim Raposo está a dizer é, de facto, um
evidência, aqueles que concorriam aos procedimentos menos elevados, são exatamente o
mesmos que concorrem a estes procedimentos que são quase um milhão de euros, portanto, sã
empresas muito especializadas e não se pode fazer mais."
O Senhor Presidente referiu o seguinte:
"O problema é que há poucas empresas no mercado deste género."
II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, d
Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teres

Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e abstenção da Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo Senhor Presidente, aprovar a despesa, no âmbito da deliberação do Conselho de Administração da reunião de vinte e dois de julho de dois mil e vinte e um, na qual deliberou autorizar a adjudicação da empreitada destinada a trabalhos gerais de manutenção de infraestruturas de abastecimento de água - acessórios, ramais, caixas e outros, no Concelho da Amadora, para os anos de dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro, à empresa Mafrágua, Limitada, pelo valor de seiscentos e sessenta e três mil seiscentos e vinte e um euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, com prazo de execução de mil e noventa e cinco dias, prevendo-se que a mesma decorra nos anos de dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e dois, dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro, devendo, face ao caráter plurianual da empreitada, ser afeto para fins cabimentais o valor de trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta e três euros, ao ano de dois mil e vinte e um, o valor de duzentos e vinte e um mil quinhentos e noventa e quatro euros, ao ano de dois mil e vinte e dois, o valor de duzentos e vinte e um mil quinhentos e noventa e três euros, ao ano de dois mil e vinte e três e o valor de cento e oitenta e três mil novecentos e oitenta e um euros, ao ano de dois mil e vinte e quatro, todos acrescidos de IVA e sujeitos à referida regra de inversão do sujeito passivo, bem como a nomeação de Coordenador de Segurança em Fase de Obra e como Diretor de Fiscalização da mesma empreitada, a celebração de contrato escrito, com aprovação da respetiva minuta, a delegação no Senhor Diretor-Delegado do ato de liberação de cauções, materializado nos ofícios de notificação do cocontratante e da entidade bancária, na sequência do definido no relatório de execução do contrato, elaborado pelo gestor do contrato.----------Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove.-----------Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----------Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. ------



----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. 96 - PROPOSTA Nº. 745/21 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS, ATRAVÉS DE CARTÕES MAGNÉTICOS, PARA A FROTA AUTOMÓVEL DOS SIMAS DOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA, POR UM PERÍODO DE 36 MESES, COM INÍCIO A 1 DE SETEMBRO DE 2021, COM RECURSO AO ACORDO QUADRO DA CENTRAL NACIONAL DE COMPRAS MUNICIPAIS - PD N°. 210/SIMAS/2021: ----------- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, autorizar a despesa, no âmbito da deliberação do Conselho de Administração da reunião de vinte e dois de julho de dois mil e vinte e um, na qual deliberou a adjudicação do procedimento com recurso ao Acordo Quadro da Central Nacional de Compras Municipais CONNECT para o fornecimento contínuo de combustíveis líquidos, através de cartões magnéticos, para a frota automóvel dos SIMAS dos Municípios de Oeiras e Amadora, à empresa Alves Bandeira & Companhia, Limitada, pelo preço de trezentos e dois mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, por um período de trinta e seis meses, com início a um de setembro de dois mil e vinte e um, devendo o mesmo, face ao seu caráter plurianual e para efeitos cabimentais, ser considerado no montante de trinta e seis mil euros, para o ano de dois mil e vinte e um (Gasolina) - seis mil euros; (Gasóleo Simples) - vinte e sete mil euros; (Emissão/Reemissão de Cartões) - três mil euros, no montante de noventa e nove mil euros, para o ano de dois mil e vinte e dois (Gasolina) - dezoito mil euros; (Gasóleo) - oitenta mil euros; (Emissão/Reemissão de Cartões) - mil euros, no montante de noventa e nove mil euros, para o ano de dois mil e vinte e três (Gasolina) - dezoito mil euros; (Gasóleo) - oitenta mil euros; (Emissão/Reemissão de Cartões) - mil euros, e no montante de sessenta e oito mil euros,

para o ano de dois mil e vinte e quatro (Gasolina) - doze mil euros; (Gasoleo) - cinquenta e cinco
mil euros; (Emissão/Reemissão de Cartões) - mil euros, todos acrescidos de IVA; a celebração de
contrato escrito, aprovação da respetiva minuta
Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de
janeiro
Artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e
nove, de oito de junho
Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro
Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), da Lei número setenta e cinco, de
dois mil e treze, de doze de setembro
97 - PROPOSTA N°. 746/21 - DOM - P°. 2021/94-DEM - EB/JI ANTERO BASALISA -
BENEFICIAÇÕES DIVERSAS - APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS PRELIMINAR E FINAL E
CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO:
I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo salientou o seguinte:
intervenção
Nesta proposta, como digo, não tive tempo, mas acho que não deve ser uma obra tão
grande, porque o valor que está em causa são trezentos e setenta e seis mil euros base, por isso,
não percebo por que é que nós aqui fizemos questão de aplicar a alínea a), do número um, que é
o tal em que o preço vale menos, porque, de facto, o valor não é substancial
Só houve dois concorrentes, a um foi adjudicado, o outro foi excluído, o valor que
que acaba por vir, não serve de exemplo, ou seja, o valor está em trezentos e quarenta e nove mil
setecentos e noventa euros, quando a base são trezentos e setenta e seis mil euros, por isso,
perdeu-se uma oportunidade."
A Senhora Vereadora Joana Baptista interrompeu para dizer o seguinte:



"Senhor Vereador, mas isso foi-lhe explicado na reunião de Câmara que levou à
decisão de contratar, como vê, de facto, não é uma grande obra, trezentos e poucos mil euros não
é uma obra de grande envergadura, mas se virem o prazo de execução são setenta e cinco dias,
porque é pressuposto que esta intervenção se faça agora e que a empresa consiga dar resposta
agora, de forma a que no reinício do ano letivo a escola esteja com capacidade operacional e que
não haja qualquer hipótese de termos que relocalizar os alunos, daí os critérios subjacentes a este
procedimento."
O Senhor Vereador Joaquim Raposo disse o seguinte:
"O concurso são trezentos e setenta e seis mil euros e setenta e cinco
Quem concorresse tinha que ser alguém com experiência e tinha que ter pessoal à
altura de fazer obras no prazo de tempo, que era curto e das empresas todas concorreram duas, a
que ganhou e a outra que não apresentou valor, tendo em conta que o valor era baixo demais
Neste caso podia ter sido o preço mais baixo, não era necessário furar este princípio,
porque não havia necessidade, porque ou não vinha ninguém, podia acontecer, ou quem viesse,
vinha sempre dentro do preço base
Houve aqui muito calculismo em relação a esta questão e percebi o medo, pois se
fosse pelo preço podia aparecer um sapateiro qualquer."
A Senhora Vereadora Joana Baptista interrompeu para dizer o seguinte:
"No caso em concreto, as empresas que concorreram são empresas que normalmente
estão a trabalhar com o Município de Oeiras, normalmente trabalham no âmbito da
requalificação escolar e são boas empresas, com um bom desempenho."
II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor
Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho,
Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando
Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela Senhora Vereadora Joana

Baptista, aprovar os relatórios preliminar e final e, consequentemente adjudicação da proposta
para execução da empreitada de obra pública "EB/JI Antero Basalisa - Beneficiações diversas",
do concorrente Optibuilding, Limitada, pelo valor de trezentos e quarenta e nove mil novecentos
e noventa euros, acrescido de IVA à taxa legal de seis por cento e com o prazo de execução de
setenta e cinco dias
A minuta do contrato
Nos termos dos artigos septuagésimo sexto, número um, septuagésimo sétimo
números um e dois, centésimo quadragésimo oitavo e nonagésimo oitavo, do Código dos
Contratos Públicos e ainda prevista nos artigos vigésimo terceiro e trigésimo terceiro, número
um, alínea f) e alínea bb), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de
setembro, conjugado com o artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete,
de noventa e nove, de oito de junho ("ex-vi" do artigo décimo quarto, número um, alínea f), "in
fine" do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos)
98 - PROPOSTA N°. 747/21 - GCAJ - PROC. N°. 548/20.0BESNT - ANULAÇÃO JUDICIAL DA
ADJUDICAÇÃO SUBJACENTE AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS
N°. 818/2020 E CONSEQUENTE CONDENAÇÃO NA ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO À
CONCORRENTE SÁ MACHADO, LDA RECONHECIMENTO E DECLARAÇÃO DE CAUSA
LEGÍTIMA DE INEXECUÇÃO DE SENTENÇA:
I - A Senhora Vereadora Joana Baptista explicou o seguinte:
"Esta proposta visa uma empreitada, a Portaria e o Posto de Abastecimento, nas
Oficinas de Vila Fria, cuja obra está praticamente finalizada
No dia vinte e nove de abril trouxemos cá o procedimento, aliás, eu na altura, até vos
disse que estava meio enguiçada porque tive que o trazer cá três vezes, portanto, as duas
primeiras vezes ficou deserto, à terceira foi de vez
No dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte, a abertura do procedimento, a quatro



de agosto adjudicâmos, contudo, a ratificação da adjudicação veio à Câmara só em quatro de
novembro, porquê?
O que é que quando aconteceu no entretanto?
A dez de agosto o Município de Oeiras foi citado a interposição de uma providência
cautelar. Quem é ficou em primeiro, quem é que ficou em segundo
Em primeiro lugar, Metalcário, Limitada, que é quem fez a obra e o segundo
classificado Sá Machado, Limitada, que interpôs a dita providência acautelar
A seis de outubro e até fiquei bastante surpreendida por via de decisão do Tribunal
Administrativo, não foi decretado o efeito suspensivo desta ação, foi decretado o efeito
devolutivo, o que significa que nós conseguimos dar andamento ao ato de adjudicação ao
primeiro classificado, razão pela qual vem à Câmara no dia quatro de novembro, a ratificação da
adjudicação e no dia dezasseis de novembro avançámos para a consignação ao primeiro
classificado Metalcário, Limitada
Contudo, já em dois mil e vinte e um o Tribunal Administrativo e depois, o Tribunal
Central veio dar razão ao segundo classificado e está relacionado com o argumento que o
Vereador Joaquim Raposo há pouco falou sobre a questão do alvará, ou seja, o primeiro
classificado desde o início da apresentação das propostas não apresentou o alvará indicado,
apresentou subsequentemente e por via de subcontratação
É isto que o Tribunal em meados de dois mil e vinte e um veio dizer, afinal quem
tem razão é o segundo classificado e, portanto, vocês vão ter que adjudicar ao segundo
classificado
Ora, consignada a obra em novembro, em maio, a obra estava praticamente
finalizada, neste momento, faltam algumas plantações que têm que ser feitas para se concluir a
obra, ao nível das infraestruturas do equipamento está concluído, basta irem às oficinas de Vila
Fria para constatar isso

Portanto, no fundo, esta proposta visa mencionar que, nesta altura do campeonato e
impossível possibilitarmos a execução pelo segundo classificado desta empreitada, porque a
mesma já está finalizada
Portanto, no fundo, o teor desta proposta é que seja determinado pelo Tribunal o
pagamento de indemnização por parte do Município, a este segundo classificado, mas que não
está ainda subjacente a esta proposta de deliberação, mas que poderá ser consequente."
O Senhor Vereador Joaquim Raposo salientou o seguinte:
"A Senhora Vereadora já fez um resumo daquilo que foram vários episódios, só vou
lembrar o último
Foi na reunião de quatro de novembro de dois mil e vinte, em que vinha a aprovação
e adjudicação
Eu na altura, coloquei um conjunto de questões que estão em ata, em relação ao
passado e a Senhora Vereadora naturalmente argumentou e afirmou logo na altura que a Sá
Machado tinha colocado um processo em Tribunal e aguardávamos o desenvolvimento do
processo em Tribunal
Achei um bocado estranho, porque normalmente quem mete o processo em Tribunal,
não é o segundo, é o terceiro ou quarto. Neste caso foi aquele que achava, fruto daquilo que tinha
a ver a quem tinha sido adjudicado, que não tinha o alvará de acordo com a justificação da obra,
por isso não podia ser adjudicado
O processo em Tribunal demorou o tempo que demorou, entretanto, a obra foi
consignada e avançou a obra, quando vem a decisão do Tribunal diz claramente, a vossa
adjudicação está incorreta, adjudiquem ao segundo, ao qual não podia, porque já havia, salvo
erro, oitenta por cento de obra executada e, como tal, não havia condições
Eu li uma parte do documento do advogado do Sá Machado e eu conheço a prosa e
quem é autor daquele parecer, não é o que assina. Faz-me lembrar a Paula Oliveira, que trabalhou



comigo, há expressões que a gente já conhece
Nós iremos, naturalmente, depois, acionar os mecanismos da indemnização, porque
eu sei que nós vamos ter que pagar a indemnização, dessa não nos livramos, não sei como é que
se calcula a indemnização, mas eles sabem as fórmulas
O processo não dá para dar cumprimento à decisão do Tribunal, porque não há objeto
para acabar, porque está acabado
Agora, nós vamos pagar a indemnização e é bom que se comecem já a preparar em
relação à forma como o vão fazer
A Senhora Vereadora traz esta proposta e não percebo o que pretende com isto. Se é
para nós validarmos o não cumprimento da decisão do Tribunal. Está o problema resolvido."
A Senhora Vereadora Joana Baptista argumentou o seguinte:
"O Tribunal não decretou o efeito suspensivo e nós, naturalmente, demos andamento
à adjudicação, na maioria das vezes aplicam o efeito suspensivo e aí não adjudicamos, mas neste
caso o Tribunal decretou o efeito devolutivo e adjudicamos, passado sete meses o Tribunal vem
dizer para adjudicar ao segundo concorrente, mas, aí, já não vamos a tempo."
O Senhor Presidente observou o seguinte:
"Mas de qualquer maneira é estranho com essas condições de existência de alvará
apenas com a indicação de que os irão obter com a subcontratação, na realidade não devia ter
sido aceite."
A Senhora Vereadora Joana Baptista disse o seguinte:
"O concorrente apresentou uma declaração de trabalhos subcontratados apenas à
quarta categoria, mas para as outras não tinha."
O Senhor Presidente observou o seguinte:
"É isso que eu pergunto, como é que nós adjudicámos?
Devia ter sido logo excluído

Houve aqui um erro, não só não foi adjudicada ao segundo, como a quem fo
adjudicado, devia ter sido excluído. Houve aqui um lapso qualquer dos Serviços."
O Senhor Vice-Presidente indagou:
processo?"
A Senhora Vereadora Joana Baptista explicou:
"Não, porque o Tribunal é que engatilhou tudo a não determinar o efeito suspensivo
e, portanto, nós demos andamento à adjudicação."
O Senhor Vereador Joaquim Raposo questionou:
"Isto vem agora à reunião de Câmara para quê?"
A Senhora Vereadora Joana Baptista explicou:
"Isto vem para reconhecimento e conhecimento de que nesta altura é impossíve
poder adjudicar ao segundo classificado, porque a obra está concluída
Eu disse há pouco que não está nesta proposta o consequente, que será a situação do
pagamento da indemnização."
O Senhor Presidente observou o seguinte:
"No fundo é a impossibilidade de o cumprimento da decisão do Tribunal, comunicar
ao Tribunal e entrar em negociações com o segundo concorrente, no âmbito de uma
indemnização por perdas e danos
Mas tem de ser votado este reconhecimento de impossibilidade de cumprimento da
decisão do Tribunal
Deve ter havido aqui um lapso qualquer e ou o Tribunal determina uma ação
declarativa em que diz qual é o montante da indemnização, ou a Câmara chega a acordo com o
segundo classificado."
A Senhora Vereadora Heloísa Anolónia disse o seguinte:

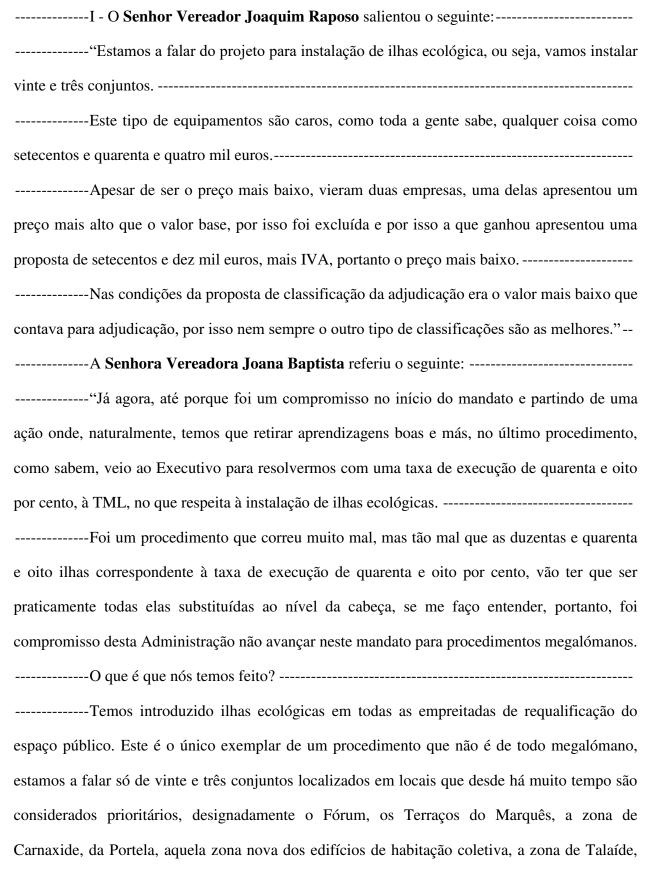


"Para que se compreenda o voto contra da CDU
É que nós não desligamos esta proposta concreta que aqui vem de todo o processo
que aqui foi explicado e, portanto, tendo em conta aquela que foi a nossa posição na altura e todo
o processo e a "trapalhada" que aqui foi relatada, o voto contra da CDU tem a ver justamente
com isso
É evidente que já não há possibilidade de repor a situação, há possibilidade de fazer
uma compensação através de uma futura indemnização, isso não está em causa, o voto contra da
CDU traduz-se na oposição a todo este processo."
O Senhor Presidente observou o seguinte:
"Ando nisto há tantos anos, é a primeira vez que vejo uma deliberação assim, em que
o Tribunal manda executar a obra por outro classificado, são situações muito raras."
O Senhor Vereador Joaquim Raposo disse o seguinte:
"Na reunião de quatro de novembro de dois mil e vinte em que esta proposta foi
apresentada, eu fiz claramente um relato sobre a matéria e coloquei questões que a Senhora
Vereadora respondeu bem, que havia um concorrente que tinha metido uma ação ao Tribunal do
Círculo Administrativo em relação a este concurso e que o Senhor Presidente já tinha feito um
despacho
Importa referir que houve um despacho do Senhor Presidente, que depois a Câmara
ratificou e veio à reunião de Câmara a ratificação do despacho, porque o Senhor Presidente,
entretanto aprovou
Na altura disse: "neste caso, eu não vou participar nesta aprovação e saio da
sala"
Tendo saído da sala não faz sentido, neste momento, estar na sala também, por isso
nesta votação vou sair da sala."
II - Nesta votação não participaram os Senhores Vereadores Nuno Neto e Joaquim

Raposo devido a ausência momentânea
III - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do
Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa
Bacelar, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Armando Soares e voto contra da Senhora
Vereadora Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela Senhora Vereadora Joana
Baptista, aprovar o reconhecimento e a declaração da verificação de uma impossibilidade
absoluta de execução da sentença judicial proferida no processo número quinhentos e quarenta e
oito barra vinte ponto zero BESNT, que transitou em julgado a vinte de maio de dois mil e vinte
e um e opôs o Município de Oeiras à sociedade Sá Machado, Limitada, por força do
adiantadíssimo estado de execução da empreitada objeto da contenda
A notificação à sociedade em questão da invocação de uma causa legítima de
inexecução e respetivos fundamentos
Nos termos dos artigos centésimo sexagésimo terceiro e centésimo septuagésimo
quinto, do Código de Processo nos Tribunais Administrativos
Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), da Lei número setenta e cinco, de
dois mil e treze, de doze de setembro, "ex-vi" do artigo centésimo septuagésimo quarto, do
Código de Processo nos Tribunais Administrativos
99 - PROPOSTA N°. 748/21 - DVM - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE
INTERNACIONAL PARA A LOCAÇÃO DE 22 VIATURAS LIGEIRAS PARA A FROTA
MUNICIPAL, EM AOV, POR DIVISÃO EM LOTES - AUTORIZAÇÃO DA DECISÃO DE
CONTRATAR:
I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo salientou o seguinte:
"A Senhora Vereadora Joana Baptista assumiu um compromisso que as próximas
viaturas em AOV, que iriamos utilizar viaturas menos poluentes e por isso, neste contrato estão
vinte e duas viaturas, das quais catorze viaturas são cem por cento elétricas e sete viaturas

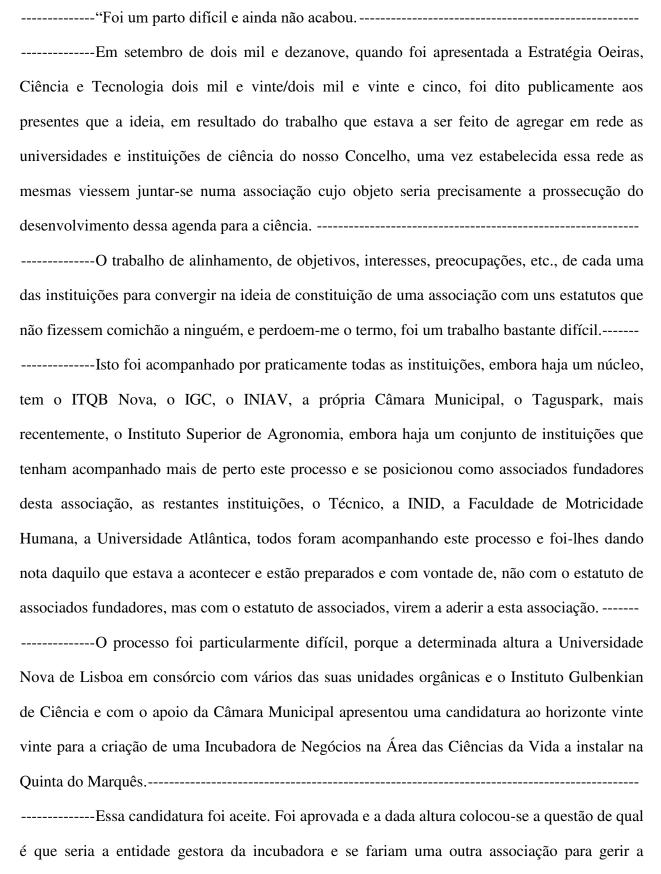


híbridas e apenas uma viatura a gasóleo
Como faço críticas, também tenho que fazer elogios em relação ao compromisso da
Vereadora e ao que se verifica agora, que é o seu cumprimento."
II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor
Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho,
Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando
Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela Senhora Vereadora Joana
Baptista, aprovar a adoção de um procedimento por concurso público com publicidade
internacional para a locação de viaturas ligeiras para frota municipal, em regime de AOV, por
divisão em lotes e pelo prazo de quarenta e oito meses
O preço base total do procedimento em quinhentos e sessenta e dois mil duzentos e
vinte três euros e vinte cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor
As peças do procedimento
A composição do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências
A nomeação do gestor do contrato
Nos termos dos artigos trigésimo sexto, número um, trigésimo oitavo, quadragésimo,
número um, alínea c) e número dois, sexagésimo sétimo, número um e sexagésimo nono, número
dois, todos do Código dos Contratos Públicos e artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do
Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, aplicável por
força do artigo décimo quarto, número um, alínea f), "in fine" do preâmbulo do Código dos
Contratos Públicos, conjugado com o artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), da Lei
número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro
100 - PROPOSTA N°. 749/21 - DOM - P°. 2021/82-DGEP - INSTALAÇÃO DE ILHAS
ECOLÓGICAS NO CONCELHO - APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS PRELIMINAR E FINAL
E CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO:





do Taguspark
Foram localizadas as zonas consideradas prioritárias e é tão só essas que vamos
avançar por via deste procedimento, portanto, está totalmente circunscrito a meia dúzia de
locais."
II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor
Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho,
Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando
Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela Senhora Vereadora Joana
Baptista, aprovar os relatórios preliminar e final e, consequentemente, adjudicação da proposta
para execução da empreitada de obra pública "Instalação de Ilhas Ecológicas no Concelho", do
concorrente SOPSA, Sociedade Anónima, pelo montante de setecentos e dez mil cento e noventa
e um euros e sessenta e cinco cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal de seis por cento e com o
prazo de execução de trezentos e sessenta e cinco dias
A minuta do contrato
Nos termos dos artigos septuagésimo sexto, número um, septuagésimo sétimo,
números um e dois, centésimo quadragésimo oitavo e nonagésimo oitavo, do Código dos
Contratos Públicos e ainda prevista nos artigos vigésimo terceiro e trigésimo terceiro, número
um, alínea f) e alínea bb), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de
setembro, conjugado com o artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete,
de noventa e nove, de oito de junho ("ex-vi" do artigo décimo quarto, número um, alínea f), "in
fine" do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos, quanto à adjudicação da empreitada
Após a votação saiu da sala a Senhora Vereadora Heloísa Apolónia
101 - PROPOSTA Nº. 750/21 - EPEOCT - CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO OEIRAS
VALLEY CIÊNCIA E TECNOLOGIA E AQUISIÇÃO DE SUAS PARTICIPAÇÕES:
I - O Senhor Vereador Pedro Patacho salientou o seguinte:





incubadora e o processo de convergência para a conclusão de que não havia vantagem em criar duas associações, mas apenas uma e que a Incubadora Venture - AFive poderia ficar no perímetro desta associação também não foi um processo fácil, porque a Universidade Nova de Lisboa era a entidade líder do consórcio e concorda integrar esta associação mantendo o seu posicionamento de líder do consórcio da incubadora. ---------- De maneira que isto foi, de facto, um caminho longo e difícil, mas que sendo um caminho longo e difícil também foi absolutamente extraordinário, porque é precisamente percorrendo caminhos difíceis e cheios de obstáculos, durante os quais não se desiste é que as pessoas e as instituições se encontram umas com as outras, vão construindo cumplicidades, vão construindo solidariedades e vão acabando por reconhecer-se e sentir-se bem no caminho que estão a trilhar em conjunto e dá-me ideia que foi o que acabou por acontecer não obstante as diferenças de interesses, de objetivos e de preocupações das várias instituições, de facto, este longo caminho, sendo difícil foi ao mesmo tempo extraordinário, porque permitiu às pessoas conhecerem-se melhor, cultivarem uma relação mais profunda entre si, aprofundar as relações institucionais, partilharem ideias, partilharem projetos, partilharem objetivos das suas organizações e objetivos pessoais relacionados com o seu papel enquanto cientistas e nas suas áreas de ação, isso acabou por ser frutuoso, porque consolidou esta rede que temos vindo a procurar constituir. ----------- Esta proposta de estatutos já aprovada pelas Administrações das várias entidades fundadoras e agora também submetida à aprovação da Câmara Municipal também como membro fundador desta associação, de resto, associação em que a Câmara Municipal assume a posição dominante e que, portanto, vai permitir controlar as atividades e os projetos que vão ser desenvolvidos no âmbito da associação, inclusivamente ter um papel de relevância também naquilo que será o trabalho da incubadora na área das Ciências da Vida e, portanto, é isso que se propõe agora a apreciação e votação. ------

Há aqui um caminho longo de submissão a visto do Tribunal de Contas, depois
constituição da entidade, adesão de outros associados que não os fundadores, criação de uma
comissão instaladora, arranque das atividades, ainda há muito trabalho pela frente, portanto, é
olhar para trás com satisfação pelo caminho percorrido e olhar para a frente com vontade de
correr mais depressa."
II - A Câmara deliberou, unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor
Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho,
Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Armando
Soares, mediante proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Patacho, aprovar e submeter
à Assembleia Municipal a constituição da "Associação Oeiras Valley Ciência e Tecnologia",
bem como os respetivos Estatutos e o prévio estudo de viabilidade económica e financeira
A aquisição por parte do Município de Oeiras de dez unidades de participação no
valor de cinco mil euros cada, da "Associação Oeiras Valley Ciência e Tecnologia", num total de
cinquenta mil euros, após a sua constituição legal
A realização da despesa com o pagamento da quota anual fixada provisoriamente no
número três, do artigo quadragésimo, do projeto de estatutos, em dois mil e quinhentos euros,
referente ao ano de dois mil e vinte e um, assim como a assunção do encargo a suportar
anualmente pelo Município, após a adesão, condicionado à concessão de Visto do Tribunal de
Contas
Submeter o processo a visto prévio do Tribunal de Contas
Nos termos do número um e alíneas d), e) e m), do número dois, do artigo vigésimo
terceiro e alíneas u), oo) e ccc), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número
setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro
Número um, do artigo quinquagésimo terceiro, aplicável por remissão do número
três, do artigo quinquagésimo sexto, número dois, do artigo quinquagésimo sexto e artigo



quinquagesimo nono, da Lei número cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um de agosto
Artigo octogésimo primeiro, da Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de
vinte e seis de agosto
Após a votação entrou na sala a Senhora Vereadora Heloísa Apolónia
102 - PROPOSTA Nº. 751/21 - GAEP - 3ª. ADENDA AO CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA
CELEBRADO ENTRE A TRATOLIXO - TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, E.I.M.
S.A. E A AMTRES - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE CASCAIS, MAFRA, OEIRAS E
SINTRA PARA O TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS:
I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo salientou o seguinte:
"Primeiro gostaria de dizer que tenho uma opinião sobre a proposta e não queria
votá-la de ânimo leve
Tive oportunidade de ler os documentos e de trocar algumas opiniões, por isso tenho
umas declarações a fazer sobre a mesma
Isto é meter a cabeça na areia. É una fuga para a frente e quem vier atrás que feche a
porta. Não sei se fecha com um estrondo e em que situação é que fecha a porta, porque no meu
ponto de vista é uma estratégia errada do ponto de vista daquilo que tem a ver com as orientações
da pasta das questões ambientais
Nós passamos a depositar este tipo de lixos num saco verde, esse, por sua vez, é
recolhido com os outros sacos, em viaturas com compactação, quando compactar o lixo mistura-
se todo
É, de facto, uma loucura.
Acho que um plano destes obrigava, no meu ponto de vista, a ter uma coisa como a
que foi feita na área dos transportes, para a Área Metropolitana
Se cada grupo de Municípios, por si, não vai lá, isto tem que ser, de facto, uma
medida como se fez em relação aos transportes

Uma entidade Metropolitana, para este tipo de gestao, porque isto vai ser uma
loucura e nós sabemos quem vai pagar, são sempre os mesmos, por isso, não percebo quem é que
entende fazer isto, porque isto também vai terminar com um projeto, que já falámos sobre isso,
que é o lixo ser recolhido separadamente e ser feito um crédito em relação à quantidade de lixo
separado, é a única forma de incentivar a seleção e separação do lixo, porque se as pessoas não
ganham nada com isso, não fazem e isto põe em causa este princípio que nós tínhamos, que era
uma estratégia e chamado o poluidor-pagador e quem não polui tem que ter benefícios
Isto acaba e é a guerra dos sacos de plástico
Eu acho que é uma verdadeira loucura e, por isso, quem está com essa estratégia, está
numa estratégia ou não tem sentido de orientação, ou tem outros interesses
Eu tenho perguntas a fazer, perguntas não à Senhora Vereadora, mas a quem foi
conduzindo este processo até chegar a esta nova terceira adenda, há de vir a quarta, a quinta e a
sexta, ou seja, é de adenda a adenda, porque eu acho que não tem execução
Neste momento vai-se procurar baixar os preços, mas o pagamento vai ser
desastroso
Como é que vamos fazer isto?
Como é que vamos recolher?
O objetivo é que este lixo não fosse misturado, mas vai ser misturado, sacos de
plástico e carros de compactação, lá vai tudo misturado
Eu acho que não é uma boa política e como vamos adiar esta proposta, gostaria de
fazer uma apresentação clara daquilo que está em causa, quais são os riscos que temos se não
metermos um travão
Eu acho que com base no que está em cima da mesa, está na altura, embora agora não
podemos sair da Tratolixo, mas quem diz que era importante podia comprar as ações, mas não
compra, mas nós temos de dar o pontapé de saída, ou seja, achamos que esta matéria é tão



importante, que tem que ser uma gestão estratégia a nível da Area Metropolitana e assim,
discutida na Área Metropolitana, como foi com os transportes, e devia de haver uma entidade
que desencadeasse e conduzisse este processo
Nós podemos estar a caminhar para o abismo, ninguém tem noção do que está em
causa
Senhora Vereadora gostaria de lhe entregar um conjunto de questões, as quais lhe irei
fazer chegar, porque sei que esteve na última reunião e sabe do que lá trataram
Sabe o que Oeiras tirou da Tratolixo.?
Zero
Só pagou
Até tinha aquela máxima que a Tratolixo tinha um acordo com a Valorsul, metia lá o
lixo, que pagava a Xis e depois triplicada aqui o valor sem fazer nada
Isto é um abuso, e é altura de pôr ponto final nisto, este não é o caminho
Nós temos vários sistemas onde está a Área Metropolitana envolvida. Temos este,
temos a Valorsul, temos outro do lado sul, acho que é altura tal como os transportes de se
juntarem e haver uma entidade que diz qual a estratégia em relação às questões do lixo, porque
senão isto não vai lá
A proposta é adiada para a próxima reunião, eu vou apresentar este documento, quais
são os alertas que faço e qual é a solução que eu proponho."
II - Esta proposta, por decisão do Senhor Presidente que mereceu a concordância da
Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião
103 - PROPOSTA Nº. 752/21 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À UNIÃO DAS
FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS E JUNTA
DE FREGUESIA DE BARCARENA PARA FUNCIONAMENTO DOS GABINETES DE
ENFERMAGEM DE CAXIAS E BARCARENA:

A Camara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Sennor Presidente,
do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa
Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e
Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela Senhora Vereadora Teresa Bacelar,
aprovar e submeter à Assembleia Municipal:
A atribuição de uma comparticipação financeira à Junta de Freguesia de Barcarena
no valor de onze mil oitocentos e setenta e um euros e setenta e seis cêntimos, destinada a apoiar
a manutenção do funcionamento do Posto de Enfermagem de Barcarena;
A atribuição de uma comparticipação financeira à União de Juntas de Freguesia de
Oeiras, São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, no valor de doze mil duzentos e noventa e
oito euros e sessenta e três cêntimos, destinada a apoiar a manutenção do funcionamento do
Posto de Enfermagem de Caxias
A minuta do termo de aceitação
Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea g) e vigésimo quinto,
número um, alínea j) e artigo trigésimo terceiro, número um, alínea ccc), da Lei número setenta e
cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro
Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de
fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e
artigo sétimo do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de
junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.
Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo
Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do
Sistema Previdencial de Segurança Social
Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento
Administrativo, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo



septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos
104 - PROPOSTA N°. 753/21 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
AO INSTITUTO PARA A PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA DEPENDÊNCIA QUÍMICA E
COMPORTAMENTOS COMPULSIVOS:
Nesta votação não participou a Senhora Vereadora Teresa Bacelar devido a
ausência momentânea
A Câmara deliberou, unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor
Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho,
Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa
Apolónia, mediante proposta subscrita pela Senhora Vereadora Teresa Bacelar, aprovar da
atribuição de comparticipação financeira ao Instituto para a Prevenção e Tratamento da
Dependência Química e Comportamentos Compulsivos, no valor de vinte e cinco mil euros, para
apoio às atividades desenvolvidas no âmbito do "Projeto Apoiar" e para apoiar a capacidade de
intervenção junto das pessoas em situação de sem-abrigo
Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro,
número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na
redação da Lei Número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho
Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de
fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e
artigo sétimo do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de
junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.
Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e Processo
Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do
Sistema Previdencial de Segurança Social
Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números

um e dois e nono, número um, do Regime jurídico que regula a obrigatoriedade de publicitação
dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares
Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento
Administrativa, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo
septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos
105 - PROPOSTA Nº. 754/21 - DCA - ATRIBUIÇÃO COMPARTIÇÃO FINANCEIRA À PURA
COMÉDIA - COMPANHIA PROFISSIONAL DE TEATRO DE OEIRAS:
A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente,
do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa
Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e
Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo Senhor Presidente , aprovar a atribuição de
uma comparticipação financeira no valor de duzentos e trinta mil euros, à Pura Comédia -
Companhia Profissional de Teatro de Oeiras, correspondente ao biénio dois mil e vinte e um-dois
mil e vinte e dois, com atribuição anual de cento e quinze mil euros
A minuta de protocolo com a Pura Comédia - Companhia Profissional de Teatro de
Oeiras para o biénio dois mil e vinte e um-dois mil e vinte e dois
Nos termos da alínea e), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea u), do
número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de
doze de setembro
Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de
fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e
artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de
junho
Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois
mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e



ducentésimo septuagesimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito,
de vinte e nove de janeiro. Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto,
quinto, números um e dois, nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e
treze, de vinte e sete de agosto
Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo
Tributário e número um, do artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes
Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social
106 - PROPOSTA Nº. 755/21 - DTGE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
À HAPPINESS CONDITION, LDA., PARA APOIO À ORGANIZAÇÃO DO "WORLD BIKE
TOUR LISBOA/OEIRAS 2021":
A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente,
do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa
Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e
Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, aprovar a
atribuição de comparticipação financeira no valor de oitenta mil euros, ao promotor "Hapiness
Condition, Limitada", para apoio à realização do evento "World Bike Tour Lisboa/Oeiras dois
mil e vinte e um"
A minuta do termo de aceitação, com vista à concretização do apoio em questão
Nos termos da alínea f), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas o), t) e
u), do número um, do artigo trigésimo terceiro da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze,
de doze de setembro
Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de
fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e
artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de
junho

Arigo centesimo septuagesimo seumo-B, do Codigo do Procedimento e do Processo
Tributário. Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números
um e dois e nono, número um, todos da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de
vinte e sete de agosto
Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento
Administrativo, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo
septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos
Artigo primeiro, alínea a), do número um, do artigo terceiro e artigos quinto e oitavo,
do número dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da
Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, alterada pela Lei
número cinquenta e oito, de dois mil e vinte, de trinta e um de agosto
107 - PROPOSTA N°. 756/21 - DCP - P°. 791/DCP/2021 - PROCEDIMENTO POR AJUSTE
DIRETO, AO ABRIGO DE CRITÉRIOS MATERIAIS, PARA AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS QUALIFICADOS DE APOIO QUALIFICADO DA ERP-AIRC, EM REGIME DE
BOLSA DE DIAS - DECISÃO DE CONTRATAR - APROVAÇÃO DA ABERTURA DE
PROCEDIMENTO E PEÇAS PROCEDIMENTAIS:
A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente,
do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa
Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e
Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente , aprovar a adoção
de um procedimento por ajuste direto, ao abrigo de critérios materiais, para a aquisição da
prestação de serviços qualificados de apoio técnico especializado ao ERP-AIRC, em regime de
bolsa de horas
O preço base do procedimento em trezentos e sessenta e três mil quinhentos e
cinquenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor



As peças do procedimento. A nomeação do gestor do contrato
Nos termos dos artigos trigésimo sexto, número um, trigésimo oitavo, quadragésimo,
número um, alínea a) e número dois, do Código dos Contratos Públicos e artigo décimo oitavo,
número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito
de junho, aplicável por força do artigo décimo quarto, número um, alínea f), "in fine" do
preâmbulo do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o artigo trigésimo terceiro,
número um, alínea f), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro
108 - PROPOSTA Nº. 757/21 - DCS - APOIO À DESLOCAÇÃO EM SERVIÇO DE
TRANSPORTE DE TÁXI PARA O CENTRO DE VACINAÇÃO COVID-19, DE CARNAXIDE:
A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente,
do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa
Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e
Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela Senhora Vereadora Teresa Bacelar,
aprovar a atribuição de comparticipação financeira às entidades abaixo descriminadas, no
montante global de cento e trinta mil trezentos e oitenta e três euros e oitenta e dois cêntimos,
distribuídas da seguinte forma:
À Cooperativa de Rádio Táxis Alto da Barra, o montante de oitenta e oito mil
duzentos e vinte e um euros e sessenta e sete cêntimos;
À Multitáxis - Cooperativa de Rádio Táxis de Oeiras, o montante de quarenta e dois
mil cento e sessenta e dois euros e quinze cêntimos
A minuta de termo de aceitação
Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro,
número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro
Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de
fevereiro, na redação do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e

um de junho. Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos
Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo
Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do
Sistema Previdencial de Segurança Social, nos termos regulados pela Lei número oitenta e nove,
de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto
Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto
109 - PROPOSTA N°. 758/21 - DRU - P°. 30/DRU/2019 - INFRAESTRUTURAS - FASE 5,
LECEIA - TRABALHOS COMPLEMENTARES:
Esta proposta, por decisão do Senhor Presidente que mereceu a concordância da
Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião
110 - MARCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA:
Sob proposta verbal do Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade,
com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores
Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado,
Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, marcar uma reunião
extraordinária para o próximo dia dois de agosto, pelas onze horas, com a seguinte ordem de
trabalhos:
Quinhentos e oitenta e seis - DGP - Atribuição do Suplemento de Penosidade e
Insalubridade;
Setecentos e três - DPCHM - Processo quarenta e um/DPCHM/dois mil e vinte e um
- Empreitada de execução de reforço estrutural das Fundações, da Avenida João Freitas Branco,
número trinta e nove, Laveiras - Caxias- Extinção do procedimento por concurso público por não
apresentação de propostas, aprovação do projeto de revisão e abertura de novo procedimento de
concurso público;
Setecentos e cinquenta e um - GAEP - Terceira Adenda ao Contrato de Gestão



Delegada celebrado entre a "Tratolixo - Tratamento de Resíduos Sólidos E.I.M Empresa
Intermunicipal, Sociedade Anónima" e a "AMTRES - Associação de Municípios de Cascais,
Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos";
Setecentos e cinquenta e oito - DRU - Processo trinta/DRU/dois mil e dezanove -
Infraestruturas - Fase cinco, Leceia - Trabalhos Complementares
Considerar desde já convocados os Senhores Vereadores, bem como proceder à
elaboração do respetivo Edital
111 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:
Às vinte horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi
lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Chefe da Divisão de Gestão
Organizacional

O Presidente,

(Isaltino Morais)

A Chefe de Divisão,

Vera Lúcia da Rocha Ferreira de Carvalho de Ascensão / 500745943 2021.09.02 14:25:56 +01'00'

(Vera Carvalho)